PODER EXECUTIVO 1
LEIS 1
DECRETOS 308
LICITAÇÕES E CONTRATOS 316
ATOS OFICIAIS 317
PORTARIAS 318

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N° 2.355, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.355, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o exercício financeiro de 2026/2029 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual – PPA do Município de São João do Triunfo, para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 165º da Constituição da República.

Art. 2º. O Plano Plurianual – PPA 2026/2029 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º. A inclusão, exclusão ou alteração de programas, indicadores, resultados e montante de investimentos, serão propostos pelo Poder Executivo, por intermédio de Projeto de Lei específico, da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual, poderá ocorrer por intermédio de Projeto de Lei específico, da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar as ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária para os exercícios financeiros de 2026 a 2029, nos termos previstos no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a suplementação pelo excesso de arrecadação efetivo ou tendência dos exercícios financeiros de 2026 à 2029, sobre a previsão orçamentária original das dotações que correspondem à aplicação das respectivas receitas transferidas oriundas de convênios, programas e de operações de crédito, nos termos previstos no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar, nas respectivas categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa correspondente a outras despesas correntes e investimentos em cada órgão orçamentário, referente às Leis Orçamentárias de 2026 a 2029, nos termos previstos no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a redistribuição das dotações do grupo de natureza de despesa correspondente a pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade, referente às Leis Orçamentárias de 2026 a 2029, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 1964, combinado com o disposto no parágrafo único, do artigo 66, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios, referente às Leis Orçamentárias de 2026 a 2029, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a suplementação por Decreto, à inclusão do grupo de fontes de recurso – ID de uso Exercícios Anteriores, nos elementos de despesas constantes das Leis Orçamentárias dos exercícios financeiros de 2026 a 2029 e referente às receitas de restos a receber, conforme estabelece a Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 11. As suplementações, os remanejamentos e a redistribuição de dotações, conforme autorizações contidas nos arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 10, não serão computados para os efeitos do limite estabelecido no art. 5º, desta Lei.

Art. 12. Os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo de São João do Triunfo, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, poderão ser abertos até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, no âmbito do Poder Legislativo por Ato do Presidente da Câmara Municipal de São João do Triunfo.

Art. 13. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, acordo, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária, ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 15. Os programas e ações deste Plano serão compatibilizados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e em Leis que as modifiquem.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 16. Integra este Plano um conjunto de ações governamentais voltadas ao atendimento da primeira infância, as quais possuem caráter prioritário para os orçamentos de 2026 a 2029.

Art. 17. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 18. Na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas, as metas de receita e de despesas, estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, assegurando o equilíbrio entre receitas e despesas em função da mudança da conjuntura econômica do Município e de outros fatores que tenham impacto sobre as contas públicas.

Art. 19. Esta Lei entrará na data de sua publicação.

São João do Triunfo, 01 de outubro de 2025.

Mario Cezar da Silva
Prefeito Municipal

Programas de Governo – Diagnóstico/Objetivos/Indicadores

Plano Plurianual 2026-2029

Programa de Governo:

0001 – Procedimentos Legislativos

Câmara Municipal

Unidade – Câmara Municipal de São João do Triunfo

Órgão: Câmara Municipal de São João do Triunfo

Programa: 0001 – Procedimentos Legislativos

Tipo do Programa: - Não Finalístico

Contextualização:

A Câmara Municipal busca cumprir as suas funções primordiais de legislar sobre assuntos de interesse local e fiscalizar os atos do Poder Executivo, além de criar canais efetivos de contato direto entre o público externo com os Vereadores e suas atividades Parlamentares, bem como viabilizar o acesso às informações e aos serviços prestados.

Quanto maior a dimensão institucional e a importância das ações do Poder Legislativo Municipal maior a necessidade de uma política de transparência que garanta o acesso de todos os munícipes às ações dos vereadores, da administração e das contas públicas, atualmente, a internet é um dos principais instrumentos de divulgação de informações institucionais e de ações do mandato dos parlamentares.

A Câmara Municipal conta, na atualidade, com um quadro de 06 servidores efetivos e 02 servidores comissionados. Esse quadro possibilita o atendimento de todas as atividades políticas, administrativas e legislativas inerentes as suas atribuições. Buscamos no quadriênio 2022-2025, modernizar e aprimorar a estrutura administrativa, onde foram contratados mais 02 servidores através de concurso público além de implantar o sistema de desburocratização do Legislativo e promover a reforma do prédio da Câmara Municipal. Essas ações tem como objetivo a busca pela excelência do serviço prestado pelo Poder Legislativo e consequentemente, maiores benefícios para a população Triunfense.

Objetivo Geral:

Desempenhar as funções Legislativa, Fiscalizadora e Administrativa conferidas por Lei.

Objetivo Específico:

Buscar a excelência nos serviços prestados pelo Poder Legislativo.

Programas de Governo – Diagnóstico/Objetivos/Indicadores

Plano Plurianual 2026-2029

Programa de Governo:

0002 – Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade, Secretaria Municipal de Planejamento e Procuradoria Geral do Município

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

Órgãos: Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade; Secretaria Municipal de Planejamento.

Programa: 0002 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados

Tipo de Programa: Não Finalístico

Contextualização:

Gestão Viva é um programa municipal voltado para o fortalecimento das secretarias de apoio administrativo, que são a espinha dorsal da administração pública. O programa reconhece que uma gestão eficiente nasce da conexão real entre servidores bem preparados (pessoas), rotinas organizadas e otimizadas (processos), e ações que geram impacto positivo na cidade (resultados).

Na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, as funções de apoio são desempenhadas pelos seguintes órgãos: Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade e Secretaria Municipal de Planejamento.

No Plano Plurianual 2026 - 2029, essas secretarias foram integradas no Programa Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados, cujo objetivo principal é promover a modernização, valorização e integração das secretarias de apoio para então prestar o suporte necessário às secretarias finalísticas, responsáveis pela entrega de bens e serviços diretamente à população, com foco na eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Para alcançar esse objetivo, é fundamental adotar ações voltadas para a contratação, valorização, capacitação e qualificação do servidor municipal, além da padronização dos processos, modernização da infraestrutura tecnológica, física e de equipamentos. Outro ponto importante é garantir a transparência e a acessibilidade das informações e dados gerados, especialmente no que se refere à escuta e à resposta eficaz às demandas da população.

Objetivo Geral: Promover a modernização, valorização e integração das secretarias que atuam no suporte técnico, logístico, contábil, jurídico, de pessoal e administrativo da gestão municipal, tornando-as mais ágeis, eficientes e alinhadas às necessidades da população.

Programas de Governo – Diagnóstico/Objetivos/Indicadores

Plano Plurianual 2026-2029

Programa de Governo:

0003 – Saúde de qualidade para toda população triunfense

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Programa: 0003 - Saúde de qualidade para toda população triunfense.

Tipo do Programa: Finalístico

Contextualização

OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º Objetivo do PMS: Assegurar atendimento à saúde da população triunfense, reduzindo as distâncias e o tempo de atendimento ao cidadão, prestando um atendimento eficaz e de qualidade.

1ª Diretriz – Garantia de acesso aos serviços de saúde à toda população triunfense, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde – Atenção Primária à Saúde e nos serviços da Rede de Urgência e Emergência.

Objetivo da diretriz: Manter as Unidades Básicas de Saúde existentes em funcionamento, com equipamentos e estrutura necessária, visando melhoria dos atendimentos à toda população, bem como fornecimento adequado de transporte sanitário e de Urgência e Emergência.

Meta	Ações	Indicador	Meta Anual			
			2026	2027	2028	2029

Manter equipamentos para todas as Unidades de Saúde da Secretaria	1 - Realizar e manter atualizado um levantamento das necessidades de equipamentos em todas as Unidades do serviço de Saúde Municipal; 2 - Instalar ar-condicionado na UBS de Vila Palmira e UBS Guaiaca; 3 - Instalar 2 (dois) computadores na UBS de Vila Palmira; 4 - Adquirir de eletrocardiograma para todas as ESF; 5 - Adquirir equipamentos para o funcionamento do Laboratório de Análises Clínicas Municipal; 6 - Instalar bebedouro na UBS de Barra Bonita; 7 - Garantir que todas as unidades estejam equipadas com computadores e impressoras; 8 - Adquirir equipamento para uso de Óxido Nitroso para apoio na sedação na odontologia; 9 - Adquirir de dermatoscópio para Teledermatologia 10 - Manter equipamentos odontológicos conforme a necessidade; 11 - Manter atualizado o levantamento das necessidades de equipamentos em todas as Unidades do serviço de Saúde Municipal com reposição dos mesmos conforme pedidos das UBS.	Nº de equipamentos necessários/Nº de equipamentos adquiridos	Todas as ações	Ações 7,10 e 11	Ações 7,10 e 11	Ações 7,10 e 11

Investir na Promoção de Saúde através do estímulo para prática de atividades Físicas	Estabelecer Parceria com Secretaria do Esporte para construção de Academias ao ar livre nas localidades de: Rio Baio, Colônia Bromado, Canudos, Coxilhão de Santa Rosa, Meia Lua, Barra Bonita, Faxinal dos Andrades	Nº de Academias solicitadas/Nº Academias implantadas	Faxinal dos Andrades, Canudos, Meia Lua e Rio Baio	Barra Bonita, Coxilhão de Santa Rosa e Colônia Bromado	-	-
Assegurar comodidade aos pacientes atendidos no Centro de Imunização	Ampliar sala de vacinas na Unidade Centro de atendimento à saúde da Mulher e da Criança (CESMUCRI)	Ampliação da sala de vacina realizada	100%	-	-	-
Melhorar ambiência na estrutura física das Unidades de Saúde e estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde	1 - Construir cerca/muro ao redor da UBS de Canudos; 2 - Realizar reformas e pintura na UBS de Vila Palmira; 3 - Realizar pintura na UBS Central e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde; 4 - Instalar persianas na UBS de Vila Palmira; 5 - Ampliar UBS da Meia Lua e Barra Bonita; 6 - Construir um toldo em frente as UBS de Meia Lua e Barra Bonita; 7 - Fazer muro/cerca na UBS da Água Comprida 8 - Realizar adequações, na UBS Central seguindo recomendações da Vigilância Sanitária - sala de aplicação de medicamentos, sala de observação, sala de curativos e pequenos procedimentos; 9 -Assegurar as reformas, melhorias e adequação das Unidades Básicas de Saúde existentes, conforme a necessidade; 10 - Realocar equipe do TFD em uma sala	Nº de obras, ampliações e reformas realizadas, conforme programação	Ações de 1 a 9	Ação 10 e 12	Ação 11	-

	maior assegurando comodidade aos pacientes; 11 - Melhorar o espaço da Farmácia Municipal favorecendo uma sala de espera adequada à população; 12 - Adquirir ou locar um espaço coberto para guarda dos veículos da Secretaria de Saúde					
Ampliar e favorecer o acesso aos serviços de saúde através da Atenção Primária à Saúde	1 - Construir UBS da Baixada 2 - Construir UBS no Coxilhão do Meio; 3 - Construir uma Unidade Básica de Saúde de apoio na localidade de Faxinal dos Mineiros	Nº de atendimentos e pesquisa de satisfação da população.	Construir UBS da Baixada	-	Construir UBS no Coxilhão do Meio	UBS Mineiros
Ampliar atendimentos de Fisioterapia	1 - Construir um Centro Municipal de Fisioterapia; 2 - Garantir equipamentos necessários para o Centro de Fisioterapia.	Nº de atendimentos realizados	Ação 2	Ação 1 e 2	Ação 2	Ação 2
Assegurar transporte sanitário às equipes da Estratégia de Saúde da Família	1 - Aquisição de veículo para as ESF Faxinal, Coxilhão, Ladeira e Central;	veículos adquiridos	2	2	- -	-
Implantar Projeto de Fitoterapia no SUS	Construir uma horta comunitária para produção de plantas medicinais anexa à UBS de Barra Bonita	Implantação das PICS (Práticas Integrativas e Complementares em Saúde);	100%	100%	100%	100%
Investir na Saúde Digital	1- Estruturar Rede de Internet da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde; 2 - Garantir manutenção dos equipamentos de informática nas unidades de saúde. 3 - Possibilitar melhorias nos registros em prontuários; 4 - Implantar sistema de senhas e chamada	Ações previstas/Ações realizadas	100%	-	-	-

	por tela dos pacientes na UBS Central; 5 - Desenvolver aplicativo para agendamento de consultas de enfermagem, médica, preventivo do câncer de colo de útero, puericultura, e pré-natal em todas as UBS do município.					
Fortalecer os serviços prestados no município na Saúde Bucal	1 - Implantar a Unidade Odontológica Móvel; 2 - Implantar Centro de Especialidades Odontológicas	Serviços implantados/população atendida	100%	-	-	-
Assegurar qualidade no transporte sanitário aos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio	1 - Adquirir 1 micro-ônibus 2 - Adquirir 2 básicos veículos sendo um adaptado para cadeirante; 3 - Adquirir 2 Vans sendo 1 adaptada para cadeirante; 4 - Adquirir uma Ambulância	Veículos previstos/Veículos adquiridos	-	100%	-	-
Implantar Central de Material para esterilização	1 - Adquirir uma Autoclave para esterilização de materiais de uso da APS (Médicos e equipe de enfermagem); 2 - Manter um técnico de enfermagem para a Central de Material;	Central de Material em funcionamento	100%	-	-	-
Criar espaço exclusivo para atendimento dos Especialistas	1 - Readequar espaço para funcionamento de Centro de Especialidade Médicas; 2 - Implantar Centro de Atendimento de Diagnóstico por imagem; 3 - Construir uma sala para o Equipamento de Raio-X	Ações previstas/Ações Realizadas	-	100%	-	-

2ª Diretriz – Promoção da atenção integral à saúde da população por meio das atividades realizadas pelas Equipes da Atenção Primária, Odontologia, Equipe Multiprofissional e Estratégia de Saúde da Família, seguido as Linhas de Cuidado implementadas pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde.

Objetivo da diretriz: Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora da rede de atenção à saúde e coordenadora do cuidado, ampliando acesso e qualificando a atenção à saúde da população triunfense.

Meta	Ações	Indicador	Meta Anual			
			2026	2027	2028	2029
Fortalecer os serviços e atendimentos na Atenção Primária em Saúde (APS), com maior resolutividade no cuidado, mantendo a Estratégia de Saúde da Família como prioritária no âmbito da APS municipal;	1 - Criar vaga para 1 Enfermeira - ESF Central; 2 - Aumentar a oferta de serviços na APS, seguindo a carteira de serviços da Atenção Primária; 3 - Ampliar a Estratégia de Saúde da Família para 07 (sete) equipes com manutenção de profissionais atuando nestas; 4 - Implantar ESF Central e ESF Coxilhões; 5 - Realizar a territorialização no município com redivisão das áreas das ESF de forma proporcional ao número de pessoas considerando riscos e vulnerabilidades do território; 6 - Assegurar 100% das Equipes de Saúde da Família com adesão ao PlanificaSUS; 7 - Manter contrato com empresa para prestação de sistema de informação da APS; 8 - Criar mecanismos de avaliação da qualidade e efetividade dos serviços disponibilizados na APS 9 - Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica	ações previstas/açõ es realizadas	100%	Ação 2, 6 e 7 9contí nuas)	Ação 2, 6 e 7 9contínua s)	Ação 2, 6 e 7 9contínu as)

Garantir atendimento de qualidade em Saúde Bucal a toda população, com horários alternativos, manutenção de profissionais, equipamentos e insumos	1 - Ampliar horário de atendimento para Saúde Bucal; 2 - Assegurar compra de kit de saúde bucal aos escolares; 3 - Assegurar processo de manutenção preventiva e corretiva nos consultórios odontológico; 4 - Manter ativo processo de aquisição de insumos; 5 - Investir em qualificação profissional para as Equipes Odontológicas 6 - Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada 7- Alcançar meta do indicador de saúde bucal da gestante	Ações previstas/Ações realizadas/população atendida	100%	100%	100%	100%
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal	1 - Ampliar nº des equipes de Saúde Bucal tendo como parâmetro o nº de ESF	Nº de população/Nº de equipes - parâmetro de Cobertura	70%	80%	90%	100%
Retomar atividades de grupos junto à população estratificada (Hipertensos, Diabéticos, Idosos, Gestantes, Saúde Mental e outros)	1 - Realizar estratificação em toda população hipertensa e diabética; 2 - Alcançar meta do indicador de hipertensos e diabéticos	Nº de atividades em grupo realizadas mensalmente	60%	80%	100%	100%
Fortalecer a realização da consulta de enfermagem pelo profissional enfermeiro	1 - Realizar triagens; 2 - Consulta de enfermagem à toda população com foco no público prioritário: crianças, gestantes, idosos, saúde mental, hipertenso e diabético. 3 - Enfermeiras registrarem as consultas	Nº de triagens realizados mensalmente por profissional	80%	90%	100%	100%

Assegurar funcionamento dos sistemas de informação para acompanhamento da produção das equipes de Saúde e monitoramento dos indicadores	1 - Manter contrato com sistema de informação terceiro; 2 - Avaliar possibilidade de migrar o prontuário da APS para o e-Sus APS	Monitoramento de indicadores por quadrimestre	100%	100%	100%	100%
Manter e ampliar a equipe multiprofissional para apoio a APS	Manter e ampliar equipe multiprofissional: Psicólogo Assistente Social Fonoaudiólogo Educador Físico Nutricionista	Profissionais previstos/profissionais ativos	100%	100%	100%	100%
Implantar as Práticas Integrativas no tratamento da população na APS	Auriculoterapia Fitoterapia Práticas meditativas Aromaterapia Terapia Comunitária Terapia com florais Reich	Nº de terapias implantadas e procedimentos realizados	30%	50%	80%	100%
Fortalecer projetos que estimulam a prática de atividade física e promovam a saúde mental	1 - Manter projeto Saúde em Movimento ESF Faxinal 2 - Estimular projetos nas demais ESF 3 - Estimular uso das academias ao ar livre 4 - promover ações nos grupos com hipertensos, diabéticos, obesidade e gestantes 5 - Promover reuniões educativas com as comunidades sobre as condições de riscos à saúde (obesidade, sedentarismo, alcoolismo e tabagismo)	Nº de ações realizadas e projetos em andamento	30%	50%	80%	100%
Manutenção das UBS	Contratar um Auxiliar de Serviços Gerais exclusivo para Secretaria Municipal de Saúde para reparos nas Unidades Básicas de Saúde	Profissional em exercício	100%	100%	100%	100%
Assegurar processo de manutenção de equipamentos	Manter processo ativo para manutenção dos equipamentos: Rede de Frio, Equipamentos do	Processos necessários/processos ativos	100%	100%	100%	100%

	laboratório e da Fisioterapia					
Fortalecer processos de EPS	1 - Apoiar as equipes de Atenção Primária na realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional; 2 - Formar e qualificar os profissionais de saúde da rede básica para o correto atendimento à saúde do homem 3 - Capacitar as Equipes de Atenção Primária nas ações da área de alimentação e nutrição	Nº de capacitações realizadas anualmente	80%	80%	80%	80%
Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola	1 - Instituir o Grupo Técnico Intersetorial Municipal do Programa Saúde nas Escolas; 2 - Detectar precocemente a HA na população acima de 16 anos, realizando a classificação de risco; 3 - Desenvolver projetos nas escolas para os adolescentes sobre prevenção da gravidez precoce, DST e AIDS 4 - Promover ações de prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV.	Ações previstas/ Ações realizadas	90%	90%	90%	90%
Fortalecer o cuidado da Saúde da Mulher	1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 69 anos com um exame citopatológico a cada 03 anos 2 - Ampliar a razão de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos de idade 3 - Desenvolver ações e reuniões no planejamento Familiar fortalecendo	Cobertura de exames citopaológicos e de mamografias	80%	80%	90%	95%

	a questão do uso de métodos contraceptivos e encaminhamento às cirurgias de Laqueadura e Vasectomia se necessário					
Fortalecer o cuidado às Gestantes	1 - Rastrear gestantes para que as mesmas iniciem precocemente as consultas de pré natal totalizando sete consultas ou mais 2 - Assegurar atendimento de qualidade às gestantes de risco habitual, intermediário e alto risco, realizado sua vinculação à maternidade de referência após estratificação de riscos 3 - Realizar reuniões/encontros das gestantes	Ações programadas/ Ações realizadas	80%	90%	95%	100%
Aumentar o número de puericulturas realizadas no município	1 - Através da consulta de enfermagem e consulta médica; 2- Manter profissionais capacitados	Relatório mensal	100%	100%	100%	100%
Manter Coberturas de Vacinação adequada	1 - Garantir que as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde sejam atingidas nas Campanhas de Vacina. 2 - Assegurar realização de campanhas de imunização	Cobertura preconizada conforme cada vacina/Cobertura alcançada	100%	100%	100%	100%
Ampliar e dar condições para o funcionamento do Programa Antitabagismo.	1 - Fortalecer a comunicação; 2 - Assegurar continuidade dos encontros; 3 - Assegurar fornecimento da medicação; 4 - Formar os profissionais	Ações previstas/açõ es realizadas	100%	100%	100%	100%

Realizar acompanhamentos das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	1 - Realizar a busca pelos profissionais da Equipe de Saúde da Família; 2 - Lançar as informações no sistema de informação	Nº de crianças previstas/Nº de crianças acompanhadas	90%	90%	90%	90%
Reduzir a taxa de mortalidade Infantil e Materna	1 - Manter os profissionais de saúde capacitados para atendimento; 2 - Assegurar correta vinculação ao parto; 3 - manter a realização de 1 USG morfológica à todas as gestantes do município	Nº de óbitos infantis e maternos/nº de nascidos vivos	0%	0%	0%	0%
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	1 - Fortalecer o acompanhamento da população realizado pela APS; 2 - Estimular projetos e ações de promoção da saúde; 3 - Monitorar as causas de óbitos prematuros	Nº de óbitos prematuros/população <70 anos				
Prover intensificação de ações para Saúde da Mulher e Saúde do Homem	1 - Realizar campanhas de prevenção do Câncer (Outubro Rosa e novembro Azul) 2 - Adquirir brindes para os eventos da Saúde da Mulher e Saúde do Homem	Cronograma de campanhas	100%	100%	100%	100%

3ª Diretriz – Promoção da atenção à Saúde Mental, da população triunfense por meio da Linha de Cuidado proposta através da Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde.

Objetivo da diretriz: Garantir assistência aos pacientes de Saúde Mental, considerando atendimento humanizado, de qualidade e efetivo.

Meta	**Ações**	**Indicador**	**Meta Anual**			
			2026	2027	2028	2029
Proporcionar atendimento	1 - Manter equipe multiprofissional de Saúde Mental	Equipe necessária/equipe contratada	80%	90%	100%	100%

qualificado na Saúde Mental aos triunfenses	2 - Manter contrato com psiquiatra para atendimento de consultas no Centro de Saúde Mental;	Contrato firmado e em continuidade	100%	100%	100%	100%
	3 - Assegurar vinculação dos pacientes estratificados com a estratégia de saúde da família do território;	Pacientes estratificados na APS e acompanhamentos na eMulti SM	100%	100%	100%	100%
	3 - Prover matriciamento pela equipe do Centro Municipal de Saúde Mental às equipes da ESF visando cuidado integrado aos pacientes;	Nº Matriciamentos previstos/N matriciamentos realizados	100%	100%	100%	100%
	5 - Possuir um protocolo municipal de atendimento na área da Saúde Mental	Protocolo instituído	100%	100%	100%	100%
	6 - Manter vínculo com o Programa de Apoio do Estado do Paraná aos Consórcios de Saúde para a Linha de Cuidado da Saúde Mental	Adesão a Linha de Cuidado de Saúde Mental mantida	100%	100%	100%	100%
Assegurar comunicação e articulação intersetorial visando o cuidado da saúde mental da população triunfense	1 - Prover reuniões de articulação intersetorial com os diversos setores que atuam na atenção em 2 - Saúde Mental: educação, assistência social, segurança pública e afins), propondo articulação em rede, com ações das diversas áreas e políticas sociais que garantam proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis.	Nº de reuniões realizadas	-	-	-	-
Melhorar a capacidade de atendimento na área de Saúde Mental	1 - Implantar o CAPS I no município de São João do Triunfo	Caps implantado e em funcionamento	- 1100	100%	-	-

4ª Diretriz – Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Relação Nacional dos Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica) - Bloco da Assistência farmacêutica .

Objetivo da diretriz: Assegurar à população triunfense o fornecimento dos medicamentos básicos, oportunizando qualidade no atendimento.

Meta	Ações	Indicador	Meta Anual			
			2026	2027	2028	2029
Ampliar o acesso aos medicamentos	1 - Garantir a dispensação de medicamentos da Atenção Básica.		100%	100%	100%	100%
	2- Garantir medicamentos dos Programas de Hanseníase e de Tuberculose aos pacientes conforme a necessidade.		100%	100%	100%	100%
	3 - Garantir a dispensação dos medicamentos dos programas especiais da SESA, bem como o recebimento, armazenamento e distribuição, para posterior dispensação aos usuários cadastrados ou atendidos nas unidades próprias da Secretaria de Saúde.		100%	100%	100%	100%
	4- Adotar a política de dispensação de medicamentos fitoterápicos		100%	100%	100%	100%
	5 - Adquirir e fornecer o implanon para mulheres em situação de vulnerabilidade		100%	100%	100%	100%
	6 - Fornecer aparelho medidor de glicose para crianças e adolescentes		100%	100%	100%	100%
Qualificar o atendimento à população	1 - Garantir a presença de um profissional Farmacêutico em tempo integral na Farmácia Municipal		100%	100%	100%	100%
	2 - Realizar contratação de mais um profissional Farmacêutico		100%	100%	100%	100%
	3 - Ampliar horário de funcionamento da Farmácia Municipal das 07:30 às 21:00		100%	100%	100%	100%
	4 - Melhorar e aumentar a dispensação de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde Rurais		100%	100%	100%	100%
	5 - Fornecer sacola térmica para transporte das insulinas aos pacientes insulinodependentes		100%	100%	100%	100%
	6 - Possibilitar atendimentos na Farmácia Municipal aos pacientes que consultam no Hospital e Maternidade Imaculada Conceição em finais de semana e feriados		100%	100%	100%	100%
Assegurar suficiência de medicamentos à população	1 - Firmar convênio entre o Município e o Consórcio Paraná Saúde para ampliação de recursos na aquisição de medicamentos.		100%	100%	100%	100%

5ª Diretriz – Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, através da implementação da Política Nacional da Vigilância em Saúde (PNVS/2018) com foco na integração entre as áreas da Vigilância (Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Saúde do Trabalhador) e com a Atenção Primária.

Objetivo da diretriz: Garantir a população melhor qualidade de vida, assegurando o bem estar social, obtendo resultados através de estudos epidemiológicos para intervir nas ações e prioridades, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências.

Meta	**Ações**	**Indicador**	**Meta Anual**			
			2026	2027	2028	2029
Realizar educação permanente para os profissionais da Vigilância em Saúde	1 - Capacitar 100% dos profissionais da Vigilância em Saúde em temas prioritários: 2 - Participação dos profissionais em capacitações e/ou congressos municipais, estaduais e federais	Nº de capacitações disponibilizadas/ Nº de profissionais capacitados	100%	100%	100%	100%
Criação de 2 vagas de Agente de Endemias	Melhoria de Controle Vetorial no Município	Ampliação de quadro de funcionários	1	-	1	-
Criação de 1 vaga cadastro reserva de Agente de Vigilância Sanitária e 1 vaga cadastro reserva para assistente administrativo para Vigilância Epidemiológica	Aumento no número de ações envolvendo as ações sanitárias e saúde do trabalhador e da trabalhadora	Ampliação de quadro de funcionários	1	-	-	-
Educação em Saúde para a população	Promover o acesso à informação em saúde para a população, reduzindo comportamentos de risco	No mínimo três ações anuais da Vigilância em Saúde	3	3	3	3
Armadilhas de monitoramento do tipo Ovitrampas	Monitorar a presença do Aedes aegypti por meio das armadilhas com cobertura regular e análise regular dos dados	Monitorar o índice de positividade das Ovitrampas	100%	100%	100%	100%
Reuniões regulares do Comitê Municipal Intersetorial de Combate a Dengue	Fortalecer a articulação Intersetorial no enfrentamento as arboviroses	Frequência de reuniões previstas no ano, considerando o cenário epidemiológico	100%	100%	100%	100%
Atualização do Plano de Contingência para Dengue, Zika e Chikungunya	Delimitar ações por níveis de risco	Monitorar a evolução dos casos por território e identificar áreas prioritárias para intervenção	100%	100%	100%	100%
Adquirir um veículo sanitário para apoio	Reduzir o tempo de resposta para ações de	Aquisição do veículo dentro da validade do	-	1	-	-

logístico às ações de vigilância em saúde	campo e ampliar a cobertura dessas ações	presente plano (2026 a 2029)				
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nas áreas atendidas por Sistemas de Abastecimento Individual (SAI), Coletivo (SAC) e por Sistema de Abastecimento de Água (SAA), por meio de coletas mensais e análises laboratoriais, bem como a verificação de parâmetros de cloro residual livre em campo, conforme legislação vigente e demanda local.	Realizar anualmente, **110 coletas de água** para análise laboratorial e realizar **análises de campo de cloro residual** conforme demanda identificada, assegurando o controle da qualidade da água distribuída à população.	Atingir no mínimo 85% da cobertura de monitoramento da qualidade da água para consumo humano.	85%	85%	85%	85%
Prevenção e controle de zoonoses transmitida entre animais e seres humanos	Notificar, investigar e controlar casos de zoonoses, incluindo vacinação inspeções, controle de vetores, notificações, ações educativas e intersetoriais	Cumprimento de 100 % das ações previstas contra zoonoses	100%	100%	100%	100%
Construção de um local para guarda de insumos destinados ao controle da dengue	Construção e instalação da infraestrutura de armazenamento, conforme preconizado nas legislações vigentes	Elevar o desempenho e a segurança das ações desenvolvidas pelo Setor de Controle de Endemias, tendo maior eficiência operacional	100%	-	-	-
Inspeção Sanitária do Programa Leite das Crianças	Garantir a eficiência, qualidade e segurança do programa de distribuição do leite. Considerando que a inspeção será realizada duas vezes ao ano em 8 pontos de redistribuição	Controle dos pontos de armazenamento e transporte, controle da temperatura, higiene e manutenção. Inspecionar os 100 % dos pontos.	100%	100%	100%	100%
Postos de Informação de Triatomíneos (PIT)	Fomentar a adoção de práticas preventivas entre a população, monitorar e controlar o vetor de forma contínua	Monitorar mensalmente os 5 pontos instalados, tomando medidas necessárias	100%	100%	100%	100%

Ponto de Informação e Coleta de Carrapatos (PIC)	Estabelecer pelo menos 5 pontos de coleta e informação nas áreas de risco	Contemplar 5 postos implantados e em funcionamento, monitorar mensalmente os pontos	100%	100%	100%	100%
Atualizar 100% dos dados de cadastro da Unidade e dos Agentes de Vigilância Sanitária	Garantir que todos os profissionais que atuam na vigilância sanitária (agentes, fiscais, inspetores, técnicos, entre outros) estejam devidamente cadastrados no sistema SIEVISA	100% dos profissionais cadastrados. 100% dos dados atualizados de acordo com a periodicidade	100%	100%	100%	100%
Monitoramento dos acidentes de trabalho	Monitorar as ocorrências para identificar áreas de risco e implementar medidas preventivas que visem à redução dos acidentes	Acompanhar a quantidade de acidentes registrados, observando as variações e identificando tendências. Analisar a incidência de cada tipo de acidente e identificar padrões que exijam intervenção	100%	100%	100%	100%
Núcleo de Segurança do paciente	Melhorar a qualidade dos processos oferecidos na área de saúde municipal, maximizando o uso dos recursos e garantindo a satisfação das necessidades dos pacientes	Implantar o núcleo de segurança do paciente na Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Atenção Primária	100%	100%	100%	100%

Realizar investigação de todos os óbitos infantis, fetais e maternos e mulheres em idades férteis.	Capacitar equipes de saúde e vigilância para investigação oportuna e qualificada dos óbitos. Fortalecer os comitês de mortalidade e padronizar os fluxos de investigação. Melhorar o preenchimento da Declaração de Óbito e a integração entre os sistemas de informação. Realizar análises periódicas, com devolutivas às unidades e ações preventivas baseadas nos achados.	Monitorar o percentual de óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil que foram devidamente investigados. Avaliar o cumprimento do prazo de até 60 dias para conclusão das investigações, garantindo qualidade e agilidade nas análises.	100%	100%	100%	100%
Emitir alertas epidemiológicos e/ou Notas informativas quando necessário.	Monitorar continuamente os sistemas de informação em saúde (SINAN, e-SUS Notifica, SIVEP-Gripe, GAL, etc.). Avaliar sinais de alerta e agravos inusitados ou com potencial de surto. Elaborar e divulgar alertas epidemiológicos e/ou notas informativas com orientações técnicas para os serviços de saúde. Manter articulação com equipes da Atenção Primária, hospitais, vigilâncias ambientais e sanitárias para rápida resposta	Emitir 100% dos alertas epidemiológicos e/ou notas informativas pertinentes, no prazo de até 48 horas após identificação de situações de risco ou eventos de interesse em saúde pública. .	100%	100%	100%	100%
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Monitorar notificações no SINAN e realizar investigação imediata dos casos, articulando com serviços de saúde para garantir o encerramento oportuno. Capacitar equipes e acompanhar prazos com relatórios regulares.	Percentual de encerramento das doenças de notificação compulsória imediata no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	100%	100%	100%	100%
Alcançar 75% de homogeneidade vacinal para no mínimo 6 vacinas		Percentual de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças	100%	100%	100%	100%

		menores de 1 ano (BCG, Rotavírus, Pentavalente, Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Meningocócica C e Febre Amarela) e de 1 ano de idade (Tríplice Viral) com coberturas vacinais preconizadas				

2º. Objetivo do PMS: Relacionado à média e alta complexidade – MAC e a Rede de Urgência e Emergência.

A área de atenção à urgência e emergência constitui-se em um importante componente da assistência à saúde da população e deve ser estruturada para oferecer uma resposta rápida e qualificada. Portanto, todas as portas de entrada dos serviços de saúde do SUS devem acolher o cidadão acometido de um agravo súbito à saúde, oferecendo atenção qualificada e resolutiva dentro de um sistema regulado e hierarquizado.

6ª Diretriz – Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes.

Objetivo da diretriz: Assegurar atendimento efetivo e de qualidade à população perante as urgências e facilitar o acesso às referências para média e alta complexidade.

Meta	**Ações**	**Indicador**	**Meta Anual**			
			2026	2027	2028	2029
Organizar a Atenção Primária em Saúde em todo o município, de forma a ter equipe de Atenção primária de primeira referência para 100% da população.	1 - Aderir as Linhas Guias do Governo Estadual e Ministério da Saúde para a Estratificação de Risco de toda população e vinculação ao ambulatório especializado daqueles que tiverem a necessidade; 2 - Criar núcleo municipal de regulação com a presença de um médico com carga horária mínima de 4 horas; 3 - Reduzir para uma semana o tempo de espera para realização dos exames laboratoriais e que	População referenciada na APS/População atendida	100%	100%	100%	100%

	todos os pacientes saiam da Unidade já com a data de agendamento do seu exame.					
Ampliar quadro de profissionais	1 - Criar vaga e contratar 1 (um) Técnico em Raio-X, 1 (um) Técnico de Laboratório e 1 (um) Fisioterapeuta	Vagas criadas e preenchidas	Fisioterapeuta	100%	-	-
Fortalecer a Navegação do Cuidado dos usuários do SUS	1 - Fornecer Kit alimentação aos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio; 2 - Contratar de casa de apoio nos municípios de Campo Largo e Curitiba para pacientes em tratamento e acompanhantes com necessidade de pernoite; 3 - Implantar melhorias no TFD - "Fila 0" para reduzir tempo de espera para atendimentos nas consultas e exames especializados; 4 - Assegurar transporte para os pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio e Consultas em outros Municípios; 5 - Abrir sala de espera da UBS Central às 04:00 para acolhimento dos pacientes que aguardam o transporte para viagens à Tratamento Fora do Domicílio	Ações realizadas	100%	100%	100%	100%
Ampliar serviços de média complexidade	1 - Garantir e aumentar o repasse ao Consórcio Municipal de Saúde CIMSAUDE para o atendimento de pacientes referenciados a Média e Alta Complexidade 2 - Implantar a Teledermato para redução da fila na Dermatologia; 3 - Manter contrato com médicos especialistas que atendem no município: Ginecologista, Urologista, Ortopedista,	Serviços existentesXnovos serviços	100%	100%	100%	100%

	Gastroenterologista e Otorrinolaringologista; 4 - Contratar um médico cardiologista através do CimSaúde 5 - Ampliar número de atendimentos na Ortopedia; 6 - Manter Neurologista e Pediatra no quadro de profissionais da Secretaria de Saúde					
Implantar Centro de Atendimento às crianças, adolescentes e adultos com Transtorno Espectro Autista (TEA)	1 - Manter equipe multiprofissional exclusiva para atendimentos do TEA; 2 - Ampliar contratação de profissionais: Fonoaudiólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Psicopedagogo, entre outros conforme a necessidade apresentada; 3 - Construção de uma sala multissensorial; 4- Fortalecer parceria com consórcio de saúde para redução na fila de consultas com NeuroPediatria;	Nº de pacientes referenciados e atendidos	100%	100%	100%	100%
Fornecer suporte e assistência aos usuários do SUS considerando as necessidades, favorecendo integralidade do cuidado com equidade	1 - Assegurar fornecimento de Fórmulas infantis e dietas enterais, conforme protocolo municipal; 2 - Assegurar fornecimento de fraldas aos pacientes acamados ou alguma comorbidade, conforme protocolo municipal; Assegurar fornecimento de bolsas de colostomia, jejunostomia, conforme protocolo municipal;	Nº de pacientes atendidos x quantidade de materiais disponibilizados	100%	100%	100%	100%

7ª Diretriz – Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência.

Objetivo da diretriz: Assegurar atendimento efetivo e de qualidade à população perante as urgências.

Meta	**Ações**	**Indicador**	**Meta Anual**			
			2026	2027	2028	2029
Assegurar o atendimento da população nas Urgências e	1 - Garantir repasse mensal ao Hospital e Maternidade Imaculada Conceição no atendimento às Urgências e Emergências;	Nº de atendimentos e procedimentos realizados	100%	100%	100%	100%

Emergências de forma ininterrupta	2 - Manter escalas de motoristas para plantão do Hospital e Maternidade Imaculada Conceição 3 - Manter contrato com CIMSAMU para efetivação dos serviços do SAMU 192 em todo território municipal; 4 - Fortalecer a atuação do Samu Municipal; 5 - Participar das discussões contribuindo no planejamento e implantação da Unidade de Suporte Avançado no município de Palmeira					
Fortalecer a APS como porta de entrada para atendimento de Urgência e Emergência	1 - Manter as Unidades Básicas de Saúde equipadas e profissionais de saúde capacitados para atendimento às Urgências e Emergências; 2 - Realizar treinamento aos profissionais da APS com foco no atendimento às Urgências e Emergências	Nº de atendimentos de UE realizados na APS	100%	100%	100%	100%
Fortalecer ações de comunicação	1 - Realizar ações de educação em saúde para a população usuária do sistema de saúde, do sistema municipal de ensino, bem como a população em geral, sobre o adequado uso da Rede de Urgência e Emergência do Município	Nº de ações realizadas	100%	100%	100%	100%

3º. Objetivo do PMS: (Relacionado à Gestão em Saúde)

8ª Diretriz - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social. (Bloco Gestão do SUS).

Meta	**Ações**	**Indicador**	**Meta Anual**			
			2026	2027	2028	2029
Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde local	1 - Realizar curso ao Conselho de Saúde sobre o papel do CMS; 2 - Assegurar a realização da Conferência Municipal de Saúde; 3 - Realizar plenária municipal para a Conferência Estadual e Nacional	Curso realizado	Ação 1		Ação 3	Ação 2
Fortalecer os serviços da Ouvidoria Municipal com implantação de caixas de coleta de	Implantar caixas de ouvidorias em todas as Unidades e serviços de saúde do município	Nº de caixas da ouvidoria implantadas	100%	100%	100%	100%

sugestões/reclamações em todas as UBS						
Fortalecer os espaços de governança da gestão municipal	1 - Participar das reuniões de CRESEMS, CIB Regional e CIB Estadual conforme calendário proposto; 2 - Cumprir a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 3 - Monitorar o recebimento dos recurso estaduais e federais e as possibilidades de ampliação deste recebimento; 4 - Aderir aos programas e ações da Secretaria de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde; 5 - Solicitar junto à Secretaria Estadual de Saúde a Gestão dos Recursos de Média e Alta Complexidade do território municipal 6 - Assegurar transparência nas informações à toda população	Nº participação nas reuniões	100%	100%	100%	100%
Manter a organização e execução das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	1 - Contratar coffee break para eventos e reuniões; 2 - Prover ação do Dia da Mulher (08/03) de forma intersetorial com as demais secretarias municipais; 3 - Assegurar pagamento de contratos e serviços utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde	Contratos assegurados x andamento dos serviços	100%	100%	100%	100%

Programas de Governo – Diagnóstico/Objetivos/Indicadores

Plano Plurianual 2026-2029

Programa de Governo:

0004 – Janelas para o futuro

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Programa: 0004 – Janelas para o futuro

Tipo do Programa: Finalístico

Contextualização

O Plano Plurianual (PPA) da Educação do município de São João do Triunfo – PR, para o quadriênio de 2026 a 2029, foi elaborado com o objetivo de organizar e orientar as ações da gestão municipal em prol de uma educação pública de qualidade, inclusiva, democrática e socialmente referenciada. A proposta está em consonância com os princípios constitucionais, as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), do Plano Estadual de Educação e do Plano Municipal de Educação (PME), além de considerar as necessidades e especificidades da rede local.

Atualmente, a Rede Municipal de Ensino atende 1.463 estudantes, distribuídos em diferentes etapas da Educação Básica. O município oferta as seguintes etapas e modalidades de ensino:

- Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos): realizada nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), atende crianças pequenas em uma proposta pedagógica baseada no cuidado, na brincadeira e nas interações que promovem o desenvolvimento integral;
- Educação Infantil – Pré-escola (4 e 5 anos): com foco na ampliação das experiências, da linguagem e da convivência social, prepara as crianças para o ingresso no Ensino Fundamental, respeitando seus ritmos e singularidades;
- Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano): etapa fundamental para a alfabetização e o desenvolvimento das competências básicas, promovendo aprendizagens significativas e o fortalecimento do pensamento crítico e da cidadania;
- Educação Especial: modalidade transversal, que garante o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação e outras necessidades específicas, promovendo inclusão, equidade e aprendizagem.

A rede municipal conta com a atuação dedicada de 99 professores, que desempenham um papel central na construção de uma educação humanizadora e transformadora. Estes profissionais recebem acompanhamento e formação continuada para qualificar suas práticas e garantir uma atuação pedagógica alinhada às diretrizes curriculares e aos direitos de aprendizagem dos estudantes.

Além dos docentes, a estrutura da educação municipal inclui:

- 34 serventes escolares, que asseguram a limpeza, organização e higienização dos espaços educacionais, contribuindo diretamente para o bem-estar e a saúde da comunidade escolar;
- 26 motoristas, responsáveis pelo transporte diário dos alunos com segurança, especialmente em regiões mais afastadas;
- 45 estagiários, que atuam no apoio pedagógico e colaboram com o desenvolvimento das atividades escolares, ao mesmo tempo em que se qualificam para o exercício profissional na área da educação.

Outro pilar importante da política educacional do município é a alimentação escolar, oferecida de forma universal aos estudantes da rede. Os cardápios são planejados por nutricionista, respeitando os padrões nutricionais exigidos e valorizando os alimentos frescos. A maior parte dos gêneros alimentícios é adquirida por meio de parcerias com a agricultura familiar local, fortalecendo a economia do campo, garantindo a qualidade da alimentação e promovendo a integração entre escola e comunidade.

Este contexto evidencia o compromisso de São João do Triunfo com uma gestão educacional responsável, que busca não apenas garantir o acesso à escola, mas também promover a permanência e o sucesso escolar, em um ambiente acolhedor, seguro e estimulante.

Com base nesse diagnóstico e alinhado aos princípios da equidade, da valorização dos profissionais e da participação social, este Plano Plurianual organiza programas, objetivos e ações que nortearão os investimentos e iniciativas da Secretaria Municipal de Educação pelos próximos quatro anos, com foco no fortalecimento da rede de ensino e na formação integral de cada criança e estudante do município.

Eixos e Metas da Educação – PPA 2026–2029
Município de São João do Triunfo – PR

Eixo 1 – Acesso, Permanência e Aprendizagem
Foco em garantir o direito à educação, assegurando que todas as crianças estejam na escola, permaneçam e aprendam com qualidade.

- **Meta 1.1** – Ampliar o número de vagas na Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) em pelo menos 15% até 2029.
- **Meta 1.2** – Manter a taxa de matrícula nos anos iniciais do Ensino Fundamental em 100% da população em idade escolar.

- **Meta 1.3** – Garantir que 100% das crianças estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental até 2028.

Eixo 2 – Valorização dos Profissionais da Educação

Investimento na formação, valorização e bem-estar dos profissionais da educação, essenciais para a qualidade do ensino.

- **Meta 2.1** – Ofertar, anualmente, pelo menos 3 formações continuadas para os professores da rede.
- **Meta 2.2** – Ampliar a oferta de formação para as equipes de apoio (serventes, motoristas, estagiários) com ao menos 1 formação por ano.
- **Meta 2.3** – Implantar um programa de acompanhamento da saúde física e emocional dos profissionais da educação até 2028.

Eixo 3 – Infraestrutura e Recursos Educacionais

Garantia de escolas seguras, acessíveis, equipadas e com transporte escolar de qualidade.

- **Meta 3.1** – Manter e atualizar periodicamente os recursos tecnológicos básicos (computadores, internet estável, impressoras e projetores) em todas as escolas até 2028.
- **Meta 3.2** – Realizar manutenções preventivas e reformas estruturais em 100% das escolas até 2029.
- **Meta 3.3** – Ampliar o sistema de climatização (ventiladores ou ar-condicionado) em 100% das salas de aula até 2027.
- **Meta 3.4** – Ampliar a oferta de materiais pedagógicos diversificados para todas as etapas da educação básica até 2026.
- **Meta 3.5** – Executar a ampliação do CMEI Vó Nair com investimento estimado de R$ 500.000,00, concluída até 2027.
- **Meta 3.6** – Realizar a ampliação da Escola Elias Demétrio Hauagge com investimento estimado de R$ 500.000,00, concluída até 2027.

Eixo 4 – Educação Especial e Inclusiva

Promoção de uma educação equitativa e inclusiva para estudantes com necessidades especiais.

- **Meta 4.1** – Garantir que 100% dos alunos com deficiência recebam Atendimento Educacional Especializado (AEE) adequado até 2027.
- **Meta 4.2** – Capacitar anualmente todos os professores que atuam com estudantes da educação especial.

- **Meta 4.3** – Ampliar os recursos de acessibilidade nas escolas (materiais, tecnologia assistiva, estrutura física) até 2029.

Eixo 5 – Alimentação Escolar e Agricultura Familiar

Garantia de alimentação saudável, sustentável e fortalecendo a agricultura familiar local.

- **Meta 5.1** – Manter a aquisição mínima de 30% dos alimentos da merenda escolar oriundos da agricultura familiar.
- **Meta 5.2** – Garantir cardápios nutricionalmente adequados com acompanhamento técnico contínuo até 2029.
- **Meta 5.3** – Promover, anualmente, ações educativas sobre alimentação saudável nas escolas da rede.

Eixo 6 – Índices

Tabela 1 – Meta Projetada do IDEB (Anos Iniciais do Ensino Fundamental)

Município de São João do Triunfo – PR

Ano	IDEB (Meta Desejada)
2025	6.4
2026	6.6
2027	6.8
2028	7.0

Tabela 2 – Meta Projetada de Alfabetização ao Final do 2º Ano

Percentual de Crianças Alfabetizadas

Ano	% de Crianças Alfabetizadas
2025	80%
2026	85%
2027	90%
2028	100%

Programas de Governo – Diagnóstico/Objetivos/Indicadores

Plano Plurianual 2026-2029

Programa de Governo:

0005 – Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Programa: 0005 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida

Tipo do Programa: Finalístico

Contextualização:

Criada pela Lei nº 1.735 de 06 de setembro de 2017, veio preencher uma importante lacuna na administração pública de São João do Triunfo.

Dessa forma criou-se e se estabeleceu a Política Municipal do Meio Ambiente em nosso município, cuja primeira missão foi a criação da APAM (Área de Proteção Ambiental Municipal) do Rio da Vargem, cujo resultado financeiro, através do ICMS Ecológico, somado as Normas inerentes a APAM, propiciaram o enfrentamento dos mais graves problemas ambientais e a proposição de muitos projetos, até então inimagináveis, a saber:

1 – Programa de Proteção das Bacias Hidrográficas e Mananciais: com base no Plano Diretor de Combate a Erosão e Plano de Manejo da APAM Rio da Vargem consiste em um conjunto de ações coordenadas:

A) Pagamento por Serviços Ambientais – PSA – que incentivam o plantio direto, o plantio em curvas de nível, a proteção e recuperação de matas ciliares e de reservas legais;

B) Incentivo a criação de RPPNs, inclusive com recursos do ICMS Ecológico;

2- Saneamento Rural – Água Tratada para Todos – Redes e Tratamento de Esgoto para Pequenas Comunidades:

A) Com o objetivo de levar redes de abastecimento de água tratada a todas as comunidades rurais, oportunizando acesso a esse Direito Humano Fundamental a todos os moradores do interior do município, espera entregar até 2028, redes de água tratada a todas as comunidades rurais do município;

B) Implantar redes de esgoto e sistema de tratamento em aglomerados rurais que justifiquem o investimento;

3 – Programa de Regularização de Cemitérios Municipais:

A) Construção do novo cemitério municipal adjacente ao Jardim Vitória com cerca de mil jazigos, estacionamento e nova capela mortuária. Visa atender a demanda municipal, uma vez que o atua cemitério municipal não possui capacidade de ampliação e atendimento;

B) Reforma do cemitério de Vila Palmira: Mapeamento e regularização dos jazigos, construção de muros, calçadas, estacionamento e nova capela.

4 – Programa Pro – floresta – Criação de Parques e Reservas Biológicas de Preservação Permanente e Parques Temáticos:

A) Revitalização do Parque da Gruta;

B) Aquisição de áreas necessárias para a formação do Grande Parque Linear do Berçário da Ictiofauna do rio da Vargem, junto as margens do Rio da Vargem, área de várzea, de preservação permanente, sendo fundamental para a preservação da mata nativa e berçário de inúmeras espécies de peixes nativos.

C) Parque Linear dos Lagos, inserido no Grande Parque Linear Berçário da Ictiofauna, nas proximidades dos Bairro São José, com objetivo de controle de cheias, piscicultura, paisagismo, esportivo, cultura e turismo.

D) Camping de Vila Palmira, entre seus objetivos estão criar infraestrutura básica de apoio ao lazer dos munícipes e aos turistas, pois é um ponto já muito frequentado na região. Também visa educação ambiental, ao promover o contato com a natureza e a pesca esportiva despertando a consciência socioambiental.

5 - Programa de Gestão de Serviços Ambientais:

A) Universalização da coleta seletiva, triagem e destinação adequada;

B) Compostagem e viveiro de mudas de árvores nativas e frutíferas;

C) Geração de energia limpa (fotovoltaica) para atender a demanda do município;

D) Implantação da Unidade de Controle de Zoonoses, contendo hospital veterinário, canil e instalações para receber animais de médio e grande porte, objetiva ser um centro de referência regional.

6 - Programa de arborização urbana:

Um dos objetivos, dentre outros, do plano de arborização urbana é implantar e manter a arborização urbana visando à melhoria da qualidade de vida e o equilíbrio ambiental. Buscando alcançar o objetivo acima e a continuação da Política de melhoria da arborização urbana propõem a elaboração e implantação de um projeto de arborização de vias urbanas.

7 - Regularização Fundiária de pequenas propriedades rurais:

A matrícula é o documento legal que estabelece quem é o titular proprietário de determinado terreno. O proprietário de terrenos com a documentação regular pode buscar financiamentos, ampliar seus empreendimentos e, consequentemente, aumentar a renda. Há no Município várias famílias de agricultores familiares que detém somente a posse de terrenos rurais. Através de parceria com o governo estadual buscar a regularização que, de um lado trará segurança aos proprietários e por outro, incrementa a participação no ICMS.

8 - Manutenção dos projetos de Educação Ambiental:

A) ECO-FEIRA DIGITAL: é uma ação de fomento à agricultura familiar e ao microempreendedor do ramo alimentício, que ao mesmo tempo promove a segurança alimentar a famílias carentes de São João do Triunfo. Além disto, também é um programa de educação ambiental, funciona através da troca de resíduos recicláveis por créditos vinculados a serem gastos junto aos feirantes cadastrados ao programa. Tudo gerenciado pelo aplicativo PRO-ECO-FEIRA. Inovador, permite a todos que baixarem o aplicativo PRO-ECO-FEIRA realizarem a troca de resíduos sólidos recicláveis por créditos financeiros que poderão ser usados para compra de mercadorias na feira dos produtores de agricultura familiar e microempreendedor local.

B) RIO LIMPO: tem como objetivo criar o calendário municipal para limpeza do Rio Iguaçu e seus afluentes em território triunfense, através de voluntários e alunos do ensino médio. Seu escopo mira a educação ambiental e a conscientização sobre a importância da água para o planeta, e busca chamar a atenção para a responsabilidade de cada cidadão para a preservação dos cursos d'água, em especial, em nosso município.

C) SEMANA PET: A Lei nº 2.135/2022, institui, no âmbito do Município de São João do Triunfo, 'A Semana do Pet', e o Programa Nutrição e Saúde Pet e outras providências. Nesse contexto, em setembro do mesmo ano, foi realizado o primeiro Censo dos Animais de Estimação em são João do Triunfo, um projeto piloto realizado através da parceria entre a Secretaria da Educação e a Secretaria do Meio Ambiente. Mas, como é realizado esse Censo? O método é autopreenchimento dos questionários, assim, os professores da Rede Pública Municipal distribuem aos alunos, que levam para os pais responderem os questionários, logo após, os funcionários da SMMA tabulam os questionários e processam os dados gerando o relatório. Além disso, foram distribuídas cartilhas com o tema "Você é responsável pelo animal que cativa" a todos alunos da rede pública municipal e também camisetas promocionais com imagens de Pets a todos os alunos, funcionários e professores da rede pública municipal, dessa forma, premiando a participação de todos os envolvidos.

Objetivo Geral: A manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente se faz necessária pois, por meio dela é possível elevar a qualidade de vida através do desenvolvimento socioeconômico ambientalmente sustentável, tendo como princípio resgatar a cultura de respeito a natureza assumindo o legado de nossos antepassados, que por amor ao meio ambiente nos deixaram exemplos de conservação e desenvolvimento que precisam e devem transcender gerações.

Objetivos e programas específicos da Secretaria de Meio Ambiente:

- Levar serviços essenciais de saneamento básico como, coleta de resíduos sólidos

comuns e seletivos e água tratada a todos os domicílios do município, além de rede de esgoto e tratamento aos aglomerados urbanos e ruais que permitam viabilidade técnica e econômica.

- Proteger e resgatar os cursos d'água, suas nascentes, córregos e sangas evitando assoreamento e poluição com o fito de preservar os mananciais e a ictiofauna local.
- Apoiar as iniciativas privadas que visam a criação de RPPNs.
- Apoiar o agricultor local na adoção de práticas agrícolas que visam proteger o solo e os cursos d'água.
- Implantar o PSA pagamento por serviços ambientais.
- Promover o bem estar animal de forma ampla envolvendo animais de estimação, animais de criação e fauna silvestre.
- Promover a Educação Ambiental no Município de São João do Triunfo.

Programas de Governo – Diagnóstico/Objetivos/Indicadores

Plano Plurianual 2026-2029

Programa de Governo:

0006 – Esporte para todos

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

Órgão: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Programa: 0006 - Esporte Para Todos

Tipo do Programa: Finalístico

Contextualização:

O "Esporte Para Todos" foi idealizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com o propósito de garantir o acesso da população às práticas esportivas, promovendo saúde, bem-estar e integração social. A proposta contempla o fortalecimento das atividades esportivas em todas as regiões do município, por meio de ações planejadas que visam melhorar a infraestrutura, ampliar os projetos e garantir a participação da comunidade em atividades permanentes e eventos específicos.

Aquisição de materiais e equipamentos esportivos: Essa iniciativa busca suprir as necessidades básicas de funcionamento das atividades desenvolvidas em centros esportivos, escolas e projetos comunitários, permitindo que os praticantes tenham acesso a materiais adequados, seguros e em boas condições de uso.

Aquisição de veículos: O objetivo é garantir suporte logístico às atividades da secretaria, como transporte de atletas, equipes técnicas, materiais e apoio a eventos esportivos em diferentes localidades, tanto dentro como fora do município. Esses veículos serão fundamentais para ampliar a presença do município em competições e encontros regionais.

Reforma e melhorias no Ginásio Municipal: sendo executada com recursos provenientes de diferentes esferas. Essa ação contempla a modernização da estrutura física do principal equipamento esportivo da cidade, visando garantir acessibilidade, segurança, conforto e maior capacidade de atendimento a atividades regulares e eventos.

Ampliação do passeio ciclístico: uma atividade esportiva e recreativa que se consolidou no calendário municipal. Com a proposta de integrar famílias e promover a mobilidade sustentável, essa ampliação pretende alcançar novos públicos e regiões do município, tornando o ciclismo uma atividade contínua e acessível.

Implantação de treinamentos de handebol: Com o objetivo de fomentar a prática dessa modalidade esportiva em especial entre crianças e adolescentes, essa ação visa oferecer treinos regulares, estrutura de apoio e formação de equipes, incentivando a participação em

campeonatos escolares e regionais, e promovendo valores como disciplina, trabalho em equipe e respeito.

Aquisição de espaço para construção de um novo campo de futebol. Essa iniciativa tem como finalidade ampliar a infraestrutura esportiva disponível, atendendo à crescente demanda por áreas adequadas para a prática do futebol amador e projetos sociais esportivos. O novo espaço será planejado para atender tanto treinamentos quanto competições, promovendo o fortalecimento de escolinhas de base, a integração de comunidades e a realização de eventos esportivos regionais. A escolha da área considerará critérios técnicos como localização acessível, segurança e potencial de expansão.

Ampliação da escolinha esportiva para as comunidades do interior do município: A proposta visa descentralizar o acesso às atividades de iniciação esportiva, levando estrutura, profissionais qualificados e materiais até regiões mais afastadas da área urbana. Essa ampliação permitirá que crianças e adolescentes residentes nas localidades rurais tenham oportunidades equivalentes de participação em treinamentos, campeonatos e ações de formação esportiva e cidadã. Além de promover a inclusão social, a medida fortalece o vínculo da população do interior com os programas públicos, estimula hábitos saudáveis e descobre novos talentos. A expansão da escolinha para o interior demonstra o compromisso da gestão municipal com o esporte como política pública abrangente, acessível e formadora.

Reforma e melhorias no campo municipal: A proposta de reforma contempla a reestruturação do gramado, instalação ou modernização de alambrados, arquibancadas, vestiários e iluminação, proporcionando mais segurança, conforto e acessibilidade aos usuários. Além disso, busca-se adequar o espaço para atender a eventos esportivos em melhores condições técnicas, fortalecendo a prática esportiva local e ampliando o calendário municipal de competições.

Implantação de atividades e projetos voltados à terceira idade: Essa ação busca oferecer oportunidades específicas para o público idoso, promovendo o envelhecimento ativo, a socialização e a melhoria da saúde física e emocional. As atividades serão planejadas com foco em exercícios adaptados, práticas recreativas, oficinas e eventos que valorizem a participação da pessoa idosa na vida comunitária. A iniciativa visa não apenas proporcionar bem-estar, mas também prevenir doenças, estimular a autonomia e fortalecer vínculos sociais.

Objetivo Geral:

Promover a inclusão, o bem-estar e a qualidade de vida da população por meio do incentivo ao esporte e lazer, com foco na formação esportiva, integração social e valorização das atividades físicas em todas as faixas etárias.

Objetivos Específicos:

- Ampliar o acesso da população às práticas esportivas e de lazer.
- Melhorar a infraestrutura esportiva municipal.
- Incentivar o esporte educacional e de rendimento.
- Promover eventos e ações esportivas para a integração social.
- Estimular a participação da comunidade por meio de projetos e atividades regulares.
- Apoiar a prática de diferentes modalidades esportivas, incluindo o handebol, ciclismo e outros esportes coletivos.

Programas de Governo – Diagnóstico/Objetivos/Indicadores

Plano Plurianual 2026-2029

Programa de Governo:

0007 – Triunfo em Evolução

Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Serviços Públicos

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Serviços Públicos

Programa: 0007 - Triunfo em Evolução

Tipo do Programa: Finalístico

Contextualização

O Programa Triunfo em Evolução, da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Serviços públicos tem por objetivo prover o desenvolvimento do Município em dois eixos estruturantes: dotar o Município de infraestrutura de qualidade, melhorar em todos os sentidos a trafegabilidade das vias urbanas e rurais, propiciando o tráfego de pessoas com segurança, implantar na cidade e distritos equipamentos urbanos eficientes, implantar projetos visando um novo paradigma de desenvolvimento, considerando em primeiro plano as vocações do Município a agricultura e a ecologia.

Ação: Programa Recuperação das Estradas do Triunfo

A maior parte do território do Município é composto de áreas rurais. A trafegabilidade nessas áreas se dá, majoritariamente, através de estradas de terra. Estas vias, pela inexistência de pavimentação, sofrem mais intensamente o desgaste do uso e as consequências do clima. Para que a circulação dos usuários não seja comprometida, a Secretaria mantém operações de manutenção e recuperação destas estradas. É oportuno ressaltar que a economia municipal gira em torno de atividades agrícolas, logo o cuidado com as estradas rurais resulta em proveitos para o Município como um todo.

Objetivo geral:

- Manter em boas condições de uso as estradas municipais.

Objetivos específicos:

- Avaliar as condições das estradas com visitas técnicas;
- Realizar manutenções periódicas;
- Efetuar melhorias para prevenir eventuais danos.

Ação: Programa Pavimentação Urbana

O Município vem atualizando a malha viária urbana com pavimentação asfáltica, substituindo antigas pavimentações e contemplando ruas que ainda não haviam sido

pavimentadas. A existência de um programa voltado para essas ações garante não só a continuidade dos serviços, mas também a manutenção das pavimentações existentes.

Objetivo geral:

- Favorecer toda a malha viária urbana com pavimentação qualificada.

Objetivos específicos:

- Pavimentar ruas que ainda não foram contempladas com este benefício;
- Realizar manutenções preventivas e corretivas em pavimentações existentes;
- Manter estoque de insumos para mais agilizar manutenções.

Ação: Programa Pavimentação das Estradas Rurais do Triunfo

As estradas rurais do Município são responsáveis pelo escoamento dos produtos agrícolas, bem como pela locomoção das pessoas que residem, trabalham ou visitam o interior. Sendo o território do Município predominantemente rural, as estradas rurais representam a maior parte da malha viária municipal. Pavimentar as principais dessas estradas significa oferecer mais segurança e conforto aos seus usuários e reduzir a necessidade de manutenções. As vantagens da pavimentação vão desde a possibilidade de se fazer um bom acabamento, que resulta em melhores condições de trafegabilidade, até a sua durabilidade, que minimiza as demandas de reparações.

Objetivo geral:

- Favorecer com pavimentação as principais estradas rurais.

Objetivos específicos:

- Definir quais estradas serão pavimentadas;
- Adequar as estradas que irão receber a pavimentação;
- Realizar a pavimentação com material de boa qualidade.

Ação: Parceria Prefeitura Lapa - Construção Ponte Vila Palmira

No distrito de Vila Palmira existe uma balsa que faz ligação entre os Municípios de São João do Triunfo e Lapa. Ambos os Municípios, motivados pelo interesse em comum, resolvem substituir a balsa por uma ponte. O projeto conta ainda com parceria com a Itaipu Binacional.

Objetivo geral:

- Melhorar a integração entre os dois Municípios.

Objetivos específicos:

- Realizar a construção de uma ponte interligando o território dos dois Municípios;

- Facilitar o deslocamento de moradores e viajantes que passam pela região;
- Oferecer mais segurança e comodidade aos transeuntes.

Ação: Programa atitude segura (ampliação da segurança pública)

Um dos elementos mais significativos para a qualidade de vida dos cidadãos é a segurança pública. Ela é indispensável para que ações criminosas sejam evitadas ou punidas e as pessoas possam trabalhar ou desfrutar seu tempo de lazer de forma mais tranquila. Seja amparando comerciantes e moradores de uma região ou protegendo visitantes e transeuntes, a estrutura de segurança pública é fundamental para o desenvolvimento de um município. Além disso ela também está relacionada com ações de prevenção e resposta à desastres naturais e situações de emergências.

Objetivo geral:

- Proporcionar mais proteção e segurança aos cidadãos.

Objetivos específicos:

- Desenvolver ações em conjunto com a equipe policial local;
- Investir em sistemas de câmeras e monitoramentos;
- Investir em estrutura de prevenção e resposta à desastres naturais e situações de emergências

Ação: Construção do novo Paço Municipal

Atualmente a sede da Prefeitura está localizada no prédio que no passado abrigava as instalações do hospital municipal. O prédio foi adaptado e estruturas adjacentes foram erguidas, a fim de melhor comportar as atividades da Prefeitura. Contudo, muitas Secretarias e repartições funcionam em locais distintos espalhados pela cidade e mesmo aquelas que operam dentro da sede carecem de espaço e estrutura mais adequada às suas necessidades. A construção de um novo Paço Municipal resolveria os problemas de espaço e estrutura, haja visto que a construção partiria de um planejamento em resposta às necessidades das Secretarias e repartições. Outro ponto positivo seria o da concentração de todas elas em um mesmo local.

Objetivo geral:

- Favorecer o desempenho das atividades públicas e o atendimento à população através da construção de um espaço amplo, moderno e otimizado.

Objetivos específicos:

- Definir um local apropriado para a futura construção;

- Definir o projeto que melhor atenda às necessidades da Prefeitura;
- Realizar a construção utilizando métodos e materiais sustentáveis e de boa qualidade.

Ação: Estruturação do Parque Industrial

Há existência de um parque industrial é um fator que traz para o Município mais desenvolvimento econômico, uma vez que a instalação de empresas vindas de fora oferece emprego local e gera impostos. Apesar do investimento inicial, a construção de um parque industrial traz retorno significativo para o Município.

Objetivo geral:

- Oferecer um local adequado para instalações de futuras empresas.

Objetivos específicos:

- Definir um projeto que melhor aproveite o espaço disponível;
- Construir estruturas que se adaptem às necessidades das empresas que vierem a se instalar no local;
- Realizar as construções utilizando métodos e materiais sustentáveis e de boa qualidade.

Programas de Governo – Diagnóstico/Objetivos/Indicadores

Plano Plurianual 2026-2029

Programa de Governo:

0008 – Desenvolvimento Socioeconômico Rural e Sustentável

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Programa: 0008 - Desenvolvimento Socioeconômico Rural e Sustentável

Tipo do Programa: Finalístico

Contextualização

A Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio (SMAIC), atua em 2 eixos estratégicos, de desenvolvimento rural, geração de emprego e renda no Município de São João do Triunfo Pr. A primeira delas é voltada ao Desenvolvimento Rural, com políticas públicas estruturais e de qualificação da produção rural, voltada para agricultura familiar de pequena produção agrícola. A segunda delas é voltada a produção agropecuária de agricultores familiar, com fomento, por meio de instrumentos, construção de centro de processamento, casa do mel, aquisição de equipamentos, cursos de profissionalização de agropecuária, processamento e comercialização com pequenas agroindústrias na área rural, através dos programas de apicultura, melhoramento genético, psicultura e programa de apoio a diversificação agrícola juntamente com o programa de manejo, conservação e correção do solo. O órgão possui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Conselho Municipal de Segurança Alimentar do Munícipio.

O Munícipio possui 2.300 propriedades rurais, 34 comunidades rurais, possui 12 associações de agricultores familiar, possui 2 assentamentos da reforma agraria, assentamento José Maria na comunidade de Faxinal dos Mineiros, assentamento Madre Cristina na comunidade Vila Nova, possui aproximadamente 4 mil quilômetros de estradas rurais, utilizada pela população rural que transitam diariamente nestas região, alunos que utilizam o transporte escolar e escoamento da produção agrícola que é pilar da economia Municipal, conforme dados do IPARDES ano de 2022, produz cerca de 70.000 toneladas de grãos, 24.000 toneladas de tabaco. 4.700 toneladas de erva mate, cerca de 3.000 toneladas de hortaliças e outros produtos de origem vegetal e animal. Para atender as comunidades rurais e necessário manutenção contantes nas estradas vicinais, devido principalmente, entre outros fatore o grande volume fluviométricos na área rural, através do programa de acesso a propriedades rurais.

Considerando a malha viária de grande extensão na área rural do Munícipio, que precisa de manutenção constante, um parque de maquinas que possua equipamentos com disponibilidade máxima é imprescindível, a Secretaria possui programa de aquisição de maquinas e caminhão para ampliação da frota, aquisição de equipamentos agrícolas para fomento, estes investimentos em manutenção de adequação da estradas vicinais, para manter

com boa trafegabilidade, também ampliar a pavimentação nas estradas rurais, vai de encontro as principais reivindicações e demandas levantada pelos produtores rurais que é de transitar em estradas de boas condições de trafegabilidade para o escoamento de suas produções agrícola, além da principal garantia de ir e vir em segurança. O programa de acesso as propriedades rurais que atende os pequenos agricultores com serviços públicos de pavimentação, bueiros e aplainamento para melhorar a estrutura das propriedades dos Agricultores. Em relação a comercialização a Secretaria tem algumas atividades com apoio aos agricultores, com a Eco-feira da agricultura familiar, incentivo ao associativismo e cooperativismo, por meio de Programas Federal como de aquisição de alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Quanto as políticas que tratam da agroindustrialização, as ações de apoio as pequenas agroindústrias em operação no Município, apoiar a implantação de novas unidades e implantar o centro municipal de processamento de produtos agrícolas. As ações desenvolvidas nesta área vão ao encontro das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do direito humano de segurança alimentar, gerenciada pelo Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SINSAN).

A Secretaria tem atuação no sistema de inspeção municipal (SIM), e auxilia os produtores a ter acesso ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade (SUSAF), referente ao processo de produtos de origem animal. O setor de nota fiscal do produtor rural e responsável pelo registro da produção agrícola comercializada no município, com recebimento de notas fiscais para prestação de contas, e emissão de notas fiscais junto a Receita Estadual do Paraná, por meio do sistema SEFANET CAD-PRO e plataforma do Instituto de Colonização e Reforma Agraria (INCRA), que visa arrecadação de fundos de partição do Município (FPM), faz o cadastro nacional da agricultura familiar (CAF), junto ao Ministério de Desenvolvimento Agrário, apoio ao agricultor no preenchimento do cadastro ambienta rural (CAR), auxilia no preenchimento das declarações do imposto territorial rural (ITR), a estes setores e essencial incluir o georreferenciamento por parte da Secretaria, auxilia com autorização da ADAPAR no atualização de rebanho e emissão do GTA, visando a sanidade animal.

Objetivo Geral:

Implantar políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico rural com sustentabilidade, com melhoria na infraestrutura viária, promoção da segurança alimentar e nutricional

Objetivos Específicos:

- Promover a melhoria e a expansão da infraestrutura viária rural, melhorando o acesso do agricultor na propriedade;
- Qualificar a produção rural, ampliar a aquisição de equipamentos e implementos

agrícolas;

- Ampliar as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional;
- Fortalecer a produção agrícola, apoiando o associativismo e o cooperativismo;
- Readequar, equipar e manter a estrutura técnica administrativa para o atendimento aos agricultores.
- Implantar e gerenciar programas agropecuário e de diversificação agrícola.

Programas e Indicadores:

Nome: Programa de Acesso as Propriedades Rurais.

Metodologia: Quantidade de propriedades rurais atendidas por ano.

Fonte: Departamento da Agricultura Familiar.

Unidade: serviço

Indice de Referência: 320 serviços por ano

Indice anual desejado

Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029
320	350	370	390

Periodicidade Anual

Público Alvo. População agrícola do Município**.**

Nome: Programa Manejo, correção e fertilidade do solo

Metodologia: Quantidade de cadastro atendidos por ano.

Fonte: Departamento da Agricultura Familiar.

Unidade: Serviço

Indice de Referencia: 200 cargas de calcário por ano.

Indice desejado por ano

Ano 2026	**Ano 2027**	**Ano 2028**	**Ano 2029**
300	300	300	300

Periodicidade Anual

Público Alvo. População agrícola do Município**.**

Nome: Programa Melhoramento Genético

Metodologia: Quantidade de agricultores a serem atendidos por ano

Fonte: Departamento da Agricultura Familiar.

Unidade: Unidade

Indice de Referencia: 20 propriedades por ano

Indice desejado por ano

Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029
20	20	20	20

Periodicidade Anual

Público Alvo. População agrícola do Município**.**

Nome: Programa de Diversificação Agrícola

Metodologia: Quantidade de agricultores a serem atendidos por ano

Fonte: Departamento da Agricultura Familiar.

Unidade: Unidade

Indice de Referencia: 150 propriedades por ano

Indice desejado por ano

Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029
150	150	150	150

Periodicidade Anual

Público Alvo. População agrícola do Município**.**

Nome: Programa de Apoio a Fruticultura

Metodologia: Quantidade de agricultores a serem atendidos por ano

Fonte: Departamento da Agricultura Familiar.

Unidade: Unidade

Indice de Referencia: 50 propriedades por ano

Indice desejado por ano

Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029
50	50	50	50

Periodicidade Anual

Público Alvo. População agrícola do Município**.**

Nome: Programa de Incentivo a Apicultura

Metodologia: Quantidade de agricultores a serem atendidos por ano

Fonte: Departamento da Agricultura Familiar.

Unidade: Unidade

Indice de Referencia: 50 propriedades por ano

Indice desejado por ano

Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029
50	60	60	60

Periodicidade Anual

Público Alvo. População agrícola do Município**.**

Nome: Programa de Incentivo a Psicultura

Metodologia: Quantidade de agricultores a serem atendidos por ano

Fonte: Departamento da Agricultura Familiar.

Unidade: Unidade

Indice de Referencia: 50 propriedades por ano

Indice desejado por ano

Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029
50	60	60	60

Periodicidade Anual

Público Alvo. População do Município**.**

Programas de Governo – Diagnóstico/Objetivos/Indicadores
Plano Plurianual 2026-2029

Programa de Governo:

0009 – Acolher, Proteger e Transformar

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Programa: 0009 - Acolher, Proteger e Transformar

Tipo do Programa: Finalístico

Contextualização

A proteção social deve prover segurança de sobrevivência, acolhida e convivência, considerando as múltiplas dimensões. Sendo prestada por serviços, programas, projetos e benefícios, ela é organizada por níveis de complexidade, com ofertas de proteção social básica, de proteção social especial de média e alta complexidade.

O Programa **"**Acolher, Proteger e Transforma**r"** tem como objetivo promover a proteção social, a inclusão e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, voltados à garantia dos direitos de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no município de São João do Triunfo.

O programa visa estruturar, qualificar e ampliar a rede socioassistencial, garantindo o acesso aos serviços da Proteção Social Básica e Especial, com foco na prevenção, acolhimento, acompanhamento e desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários. Atua de forma integrada, intersetorial e territorializada, buscando assegurar a melhoria da qualidade de vida, o acesso aos direitos e a superação de situações de vulnerabilidade social.

Por meio desse programa, são fortalecidas as ações dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), dos serviços de acolhimento e da gestão dos benefícios eventuais e transferências de renda, contribuindo para a construção de uma rede de proteção efetiva, humanizada e transformadora.

Conforme Relatório de Informações Sociais de maio/2025 o município tem 2.258 famílias inscritas no cadastro único, dessas 823 estão incluídas como baixa renda e 466 famílias em situação de pobreza.

Das famílias cadastradas 590 recebem Bolsa família, - atingindo 1.867 pessoas, com benefício médio de R$ 645,68 (seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e um repasse total das famílias no valor de R$ 380.949,00 (trezentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e nove reais) o que impacta diretamente na economia do município.

Ainda em relação aos usuários da Política de Assistência Social, temos 217 pessoas incluída no Benefício de Prestação Continuada, sendo 166 pessoas com deficiência e 51 idosos,

que recebem mensalmente 01 salário mínimo mensal, totalizando R$ 329.406,00 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e seis reais.

Tais benefícios e serviços são de extrema importância para a viabilização e acesso a novos patamares na qualidade de vida, possibilitando oportunidades para novos horizontes das famílias atendidas e fazendo também gerar a economia do município.

O programa tem como objetivos:

- Ampliar e qualificar o atendimento socioassistencial à população em situação de vulnerabilidade e risco;
- Fortalecer a rede socioassistencial pública e complementar, garantindo a oferta contínua de serviços, programas e benefícios;
- Desenvolver ações em busca de melhorias na área habitacional e busca de projetos para atender com moradia as famílias de baixa renda de nosso município.
- Promover ações intersetoriais, articulando com as políticas de saúde, educação, habitação, trabalho e outras, visando o enfrentamento das vulnerabilidades sociais;
- Assegurar o acesso de famílias e indivíduos aos serviços de Proteção Social Básica e Especial, bem como aos benefícios eventuais e de transferência de renda;
- Contribuir para o desenvolvimento de autonomia, protagonismo social e fortalecimento das capacidades individuais e coletivas.

Indicadores do Programa

Nome: Benefícios eventuais: percentual das famílias atendidas com Benefícios Eventuais e de Vulnerabilidade social

Média dos benefícios eventuais liberados de maio de 2024 a maio de 2025, divididos pelo número de famílias em situação de pobreza inseridas no cadastro único em maio de 2025 multiplicado por 100.

Fonte: RMA e Cadastro Único

Unidade de medida: índice

Índice de referência: 10,7%

Índice anual desejado:

2026	2027	2028	2029
15%	20%	25%	30%

Periodicidade: Anual

Público Alvo: Usuários da Política de Assistência Social

Nome: Famílias atendidas pelo CRAS e CREAS: percentual das famílias atendidas pelo CRAS E CREAS

Média das famílias atendidas pelo CRAS e CREAS de maio de 2024 a maio de 2025, divididos pelo número de famílias em situação de pobreza inseridas no cadastro único em maio de 2025 multiplicado por 100.

Fonte: RMA e Cadastro Único

Unidade de medida: índice

Índice de referência 28,7%

Índice anual desejado:

2026	2027	2028	2029
32%	36%	40%	45%

Periodicidade: Anual

Público Alvo: Usuários da Política de Assistência Social

Programas de Governo – Diagnóstico/Objetivos/Indicadores

Plano Plurianual 2026-2029

Programa de Governo:

0010 – Sementes do Amanhã

Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programa: 0010 - Sementes do Amanhã

Tipo do Programa: Finalístico

Contextualização

O município de São João do Triunfo reconhece a importância de promover a proteção integral de crianças e adolescentes, assegurando seus direitos e oferecendo oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e educacional. As vulnerabilidades identificadas no território, como situações de risco social, fragilização de vínculos familiares, trabalho infantil, evasão escolar, violências e violações de direitos, demandam a implementação de ações intersetoriais e políticas públicas articuladas, que garantam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O programa tem como base os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), integrando ações de proteção, prevenção e promoção de direitos, por meio de serviços socioassistenciais, atividades socioeducativas, acompanhamento psicossocial, oficinas, palestras e fortalecimento das redes de apoio.

Considerados como sujeitos em condição especial e situação peculiar, crianças e adolescentes têm direito à proteção integral para o seu desenvolvimento físico, intelectual, afetivo e social, o qual lhes deve ser assegurado com absoluta prioridade, pelo Estado, pela família e pela sociedade. A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e Adolescente avançaram no campo da garantia de direitos, especialmente no que diz respeito à proteção prioritária e integral de crianças, adolescentes e jovens, no que se refere à vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária. Crianças e adolescentes devem ser protegidos de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. A prioridade absoluta deve se materializar na formulação e execução das políticas públicas municipais.

O programa Sementes do Amanhã visa a promoção e continuidade da proteção social, evidenciando a proteção e cuidado da criança e do adolescente. Este programa visa a qualificação e fortalecimento dos serviços ofertados à criança e ao adolescente principalmente os em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal e vítimas de violência.

A atenção integral a este público exige ações transversais, planejadas e articuladas entre as várias políticas públicas municipais, de modo a formar uma rede de proteção que integre o SGD da Criança e do adolescente, além da atuação das instâncias competentes para salvaguardar os direitos. A somatória das várias políticas municipais resulta na Política Municipal de Atenção à Criança e ao Adolescente.

Desta forma, para que o alcance de seus propósitos, este serviço carece da forte atuação das políticas setoriais: saúde, educação, cultura, assistência social, políticas para as mulheres, agricultura e meio ambiente, esporte e lazer, transporte, trabalho, habitação, segurança pública. Cada uma dessas políticas possui, ainda, grandes desafios traduzidos em objetivos, ações e metas, sendo que o propósito de se contar com um programa especificamente voltado à criança e ao adolescente, nesse contexto, é o de destacar esse público no conteúdo do Plano Plurianual (PPA). É preciso considerar a necessidade de acompanhamento de vários indicadores, afetos às várias políticas municipais que desenvolvem a ação pública voltada a este segmento populacional e às suas famílias.

Portanto, o presente programa não substitui a ação das políticas voltadas ao desenvolvimento específico das referidas áreas setoriais de atenção às crianças e aos adolescentes e nem aos programas a elas vinculados.

O programa tem como objetivos:

- Promover e articular a implementação de ações voltadas à ampliação da proteção integral de crianças e adolescentes da zona urbana e zona rural de acordo com suas especificidades.
- Fomentar ações transversais de modo a formar e qualificar a rede que integra o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
- Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
- Prevenir situações de risco e violação de direitos de crianças e adolescentes no município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de ações socioeducativas, culturais, esportivas e de convivência; Oferecer atendimento psicossocial e acompanhamento familiar às famílias em situação de vulnerabilidade;
- Articular e fortalecer a rede de proteção social no município, promovendo a atuação intersetorial com educação, saúde, assistência social, conselho tutelar e sistema de garantia de direitos;

- Estimular a participação de crianças e adolescentes em espaços de cidadania e protagonismo social;
- Reduzir índices de evasão escolar, trabalho infantil e outras situações de risco social.

Indicadores do Programa:

Nome: Número de vagas ofertadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Metodologia: Média anual da quantidade de vagas ofertadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Fonte: RMA, base CECAD

Unidade de Medida: Número de vagas

Índice de Referência: 0-6 anos 13%,
7-14 anos 24%

Índice Anual Desejado:

Faixa Etária	2026	2027	2028	2029
00 - 05 anos	15%	17%	20%	22%
06 - 14 anos	29%	34%	36%	40%

Periodicidade: Anual

Público Alvo: Crianças e adolescentes

Nome: Formação Profissional da rede de atendimento à criança e ao adolescentes

Fonte: CMDCA/2024

Unidade de Medida: horas

Índice de Referência: 24 horas

Índice anual desejado em horas:

2026	2027	2028	2029
40	50	60	70

Periodicidade: Anual

Público Alvo: Profissionais da rede de proteção à criança e ao adolescente.

Programas de Governo – Diagnóstico/Objetivos/Indicadores

Plano Plurianual 2026-2029

Programa de Governo:

0011 – Envelhecer com Dignidade e Cidadania

Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos

Programa: 0011 - Envelhecer com Dignidade e Cidadania

Tipo do Programa: Finalístico

Contextualização

O envelhecimento da população é uma realidade que exige respostas concretas e planejadas por parte do poder público. Em São João do Triunfo, observa-se um crescimento significativo da população idosa, que demanda políticas públicas capazes de garantir os direitos, a proteção, a participação social e a promoção da qualidade de vida.

O programa surge como uma estratégia para consolidar ações de proteção, valorização e inclusão da pessoa idosa no município, alinhado às diretrizes do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), da Política Nacional da Pessoa Idosa e dos compromissos assumidos no âmbito dos Conselhos de Direitos.

Tem como propósito assegurar que os idosos do município tenham acesso a serviços públicos, oportunidades de convivência, proteção contra situações de vulnerabilidade, violência, negligência, além de garantir condições para um envelhecimento ativo, saudável, seguro e participativo.

São objetivos do programa

- Garantir a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, assegurando qualidade de vida, autonomia, participação social e fortalecimento dos vínculos comunitários, contribuindo para um envelhecimento digno, saudável e ativo no município de São João do Triunfo.
- Promover ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de isolamento, negligência, violência e institucionalização.
- Ampliar o acesso dos idosos a atividades socioeducativas, culturais, esportivas, de lazer e de convívio comunitário.
- Fortalecer os serviços, programas e benefícios socioassistenciais, destinados à proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa.
- Estimular a participação dos idosos em espaços de controle social, especialmente no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).
- Promover ações de sensibilização e educação permanente da sociedade e dos profissionais, sobre o respeito, a valorização e a defesa dos direitos da pessoa idosa.

- Fomentar políticas de acessibilidade, mobilidade urbana e segurança para a pessoa idosa.
- Incentivar a criação de grupos, centros de convivência e espaços de socialização para idosos no município.

INDICADORES

Nome: Implantação de Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: Grupos

Índice de Referência: 03

Índice anual desejado em Grupos:

2026	2027	2028	2029
05	07	09	11

Periodicidade: Anual

Público Alvo: Idosos

Nome: Idosos atendidos: índice de idosos atendidos nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social

Idosos atendidos no mês de maio de 2025, divididos pelo número de idosos inseridos no cadastro único em maio de 2025 multiplicado por 100.

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social - CECAD

Unidade de medida: índice %

Índice de Referência: 26,7%

Índice anual desejado de idosos em atendimento:

2026	2027	2028	2029
30%	33%	36%	40%

Periodicidade: Anual

Público Alvo: Idosos

Programas de Governo – Diagnóstico/Objetivos/Indicadores

Plano Plurianual 2026-2029

Programa de Governo:

0012 – Elas por Elas – Atendimento e Proteção

Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Programa: 0012 - Elas por Elas – Atendimento e Proteção

Tipo do Programa: Finalístico

Contextualização

A construção de políticas públicas para as mulheres no município de São João do Triunfo é um compromisso com a promoção da igualdade de gênero, a proteção social e o enfrentamento de todas as formas de violência, discriminação e desigualdade que afetam as mulheres.

O contexto local revela desafios significativos relacionados à vulnerabilidade social, à violência doméstica, às dificuldades de inserção no mercado de trabalho, à sobrecarga com tarefas de cuidado e à limitação no acesso a serviços especializados. Esses fatores impactam diretamente na qualidade de vida, na autonomia e no exercício pleno dos direitos das mulheres.

Diante desse cenário, torna-se necessário fortalecer ações articuladas, intersetoriais e contínuas que garantam a promoção, a proteção e a defesa dos direitos das mulheres. A criação e a consolidação de uma Política da Mulher têm como finalidade assegurar que as mulheres triunfenses sejam protagonistas de suas histórias, com acesso a oportunidades, proteção contra violências e incentivo ao desenvolvimento econômico, social e pessoal.

São objetivos do Programa:

- Promover, garantir e proteger os direitos das mulheres no município de São João do Triunfo, por meio de políticas públicas integradas, visando a equidade de gênero, a prevenção e o enfrentamento à violência, o fortalecimento da autonomia econômica e o empoderamento feminino.
- Fortalecer a rede de atendimento à mulher, ampliando ações de prevenção, acolhimento, proteção e enfrentamento às diversas formas de violência.
- Promover ações educativas e de conscientização sobre direitos, igualdade de gênero, combate à violência, machismo, racismo e outras formas de opressão.
- Oferecer espaços de escuta qualificada, orientação psicossocial e apoio jurídico, articulando com a rede de serviços do município e da região.
- Fomentar a autonomia econômica das mulheres, por meio de capacitação profissional, empreendedorismo, economia solidária e acesso a políticas de geração de renda.
- Incentivar a participação social e política das mulheres, fortalecendo a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e demais espaços de controle social.

- Desenvolver campanhas permanentes de combate à violência contra a mulher, à discriminação e pela promoção dos direitos das mulheres.
- Garantir atendimento humanizado, por meio da qualificação dos profissionais que atuam na rede de proteção e na oferta de serviços especializados.

Programas de Governo – Diagnóstico/Objetivos/Indicadores

Plano Plurianual 2026-2029

Programa de Governo:

0013 – Viver com Dignidade – Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência

Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência

Programa: 0013 - Viver com Dignidade – Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência.

Tipo do Programa: Finalístico

Contextualização

A construção de uma sociedade inclusiva, justa e igualitária requer o comprometimento do poder público na promoção dos direitos das pessoas com deficiência. No município de São João do Triunfo, muitas ainda enfrentam barreiras físicas, atitudinais e comunicacionais, que limitam o acesso aos serviços, à educação, à saúde, à cultura, ao lazer, ao mercado de trabalho e à plena participação social.

O Programa tem uma estratégia intersetorial para promover ações integradas que garantam a efetivação dos direitos, a eliminação das barreiras, a ampliação da acessibilidade, o fortalecimento da autonomia e a inclusão social das pessoas com deficiência.

O referido programa se torna instrumento fundamental para garantir que as ações voltadas à pessoa com deficiência estejam previstas de forma estruturada no planejamento de médio prazo do município, assegurando investimentos, metas, monitoramento e avaliação contínuos.

São objetivos do Programa:

- Promover a inclusão, a proteção e o fortalecimento dos direitos das pessoas com deficiência no município de São João do Triunfo, assegurando acessibilidade, participação social, desenvolvimento pessoal e qualidade de vida.
- Promover acessibilidade física, comunicacional, digital e atitudinal nos espaços públicos, serviços e atividades do município.
- Fortalecer os serviços de atendimento e acompanhamento às pessoas com deficiência e suas famílias, em articulação com as políticas de assistência social, saúde, educação, trabalho e cultura.
- Incentivar a autonomia e a inclusão no mercado de trabalho, através de capacitação, qualificação profissional e articulação com empresas locais.
- Desenvolver ações de sensibilização, educação e formação para a sociedade sobre os direitos, potencialidades e desafios das pessoas com deficiência.
- Garantir o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, como espaço de controle social e participação cidadã.

- Fomentar atividades de lazer, cultura, esporte e convivência social, garantindo o acesso e a participação das pessoas com deficiência.
- Apoiar as famílias, fortalecendo a rede de suporte social e comunitário.

Programas de Governo – Diagnóstico/Objetivos/Indicadores

Plano Plurianual 2026-2029

Programa de Governo:

0014 – Moradia Digna Triunfense

Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Habitação

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Habitação

Programa: 0014 - Moradia Digna Triunfense

Tipo do Programa: Finalístico

Contextualização

O programa Moradia Digna Triunfense é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo voltada à promoção do direito à moradia digna, segura e adequada, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social. O programa visa reduzir o déficit habitacional no município, promover a inclusão social, melhorar as condições de vida da população de baixa renda e garantir o acesso a infraestrutura básica e regularização fundiária.

A iniciativa busca enfrentar o déficit habitacional urbano e rural, melhorar as condições das moradias precárias existentes e ampliar o acesso à infraestrutura básica. O programa está alinhado com os princípios da dignidade humana, função social da propriedade e promoção da equidade territorial.

São objetivos do programa:

- Garantir moradia digna e qualificada à população de baixa renda do município, por meio da implementação de ações estruturadas de acesso, melhoria e regularização de unidades habitacionais.
- Construir e/ou adquirir unidades habitacionais para famílias em vulnerabilidade social.
- Promover melhorias habitacionais em moradias inadequadas, visando salubridade, acessibilidade e segurança.
- Executar ações de regularização fundiária urbana e rural, com entrega de títulos de propriedade.
- Ampliar o acesso a serviços essenciais como água potável, energia elétrica, esgotamento sanitário e coleta de lixo.
- Articular parcerias com órgãos estaduais e federais para financiamento e execução de políticas habitacionais.
- Estimular a participação da comunidade no planejamento e controle social das ações habitacionais.



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0000 - Encargos Especiais

Objetivos

Amortizar a dívida pública, tais como empréstimos, precatórios e parcelamentos.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0001 - Sentenças Judiciais	-		0,00	400.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		400.000,00
0002 - Amortização de Dívidas	-		0,00	9.542.261,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		9.542.261,00
0003 - Precatórios	-		0,00	1.425.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.425.000,00
			Total:	**11.367.261,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0001 - Procedimentos Legislativos

Objetivos

Desempenhar as funções Legislativa, Fiscalizadora e Administrativa conferidas por Lei.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	-		0,00	1.070.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.070.000,00
1003 - Equipamentos e Material Permanente - Legislativo Municipal	-		0,00	720.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		720.000,00
2001 - Folha de Pagamento - Legislativo Municipal	-		0,00	14.520.416,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		14.520.416,00
2026 - Manutenção da Atividade Legislativa	-		0,00	3.153.952,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.153.952,00
			Total:	**19.464.368,00**

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0002 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados

Objetivos

Promover a modernização, valorização e integração das secretarias que atuam no suporte técnico, contábil, jurídico, de pessoal e administrativo da gestão municipal, tornando-as mais ágeis, eficientes e alinhadas às necessidades da população.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1002 - Equipamentos e Material Permanente - Gabinete Prefeito	-		0,00	5.500,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.500,00
1004 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	-		0,00	180.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		180.000,00
1005 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	-		0,00	1.000.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000.000,00
1006 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria	-		0,00	519.768,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		519.768,00
1012 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Finanças	-		0,00	34.434,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		34.434,00
1014 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria	-		0,00	150.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00
1015 - Aquisição de Veículos	-		0,00	150.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00
1036 - Equipamentos e Material Permanente - Dpto. Tributação	-		0,00	28.173,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		28.173,00
1079 - Equipamentos e Material Permanente - Procuradoria	-		0,00	32.267,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		32.267,00
2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete Prefeito	-		0,00	1.311.080,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.208.000,00
		00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		103.080,00
2003 - Folha de Pagamento - Gabinete Prefeito	-		0,00	4.486.167,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.486.167,00
2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	-		0,00	3.775.679,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.661.345,00
		00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		114.334,00
2006 - Folha de Pagamento - Sec. Administração	-		0,00	6.213.710,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		6.213.710,00
2007 - Manutenção dos Atos de Publicação e Divulgações	-		0,00	1.320.854,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.320.854,00
2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	-		0,00	8.000.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		8.000.000,00
2010 - Folha de Pagamento - Sec. Finanças	-		0,00	3.903.313,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.903.313,00
2023 - Folha de Pagamento - Dpto. Cadastro Tributação	-		0,00	810.233,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		810.233,00
2068 - Manutenção das Atividades da Secretaria Planejamento	-		0,00	1.108.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.108.000,00
2069 - Folha de Pagamento - Sec. Planejamento	-		0,00	3.432.305,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.432.305,00
2071 - Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação	-		0,00	396.196,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		396.196,00
2087 - Folha de Pagamento - Procuradoria	-		0,00	3.459.420,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.459.420,00
2088 - Manutenção das Atividades da Procuradoria	-		0,00	251.761,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		251.761,00
			Total:	**40.568.860,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0003 - Saúde de qualidade para toda população triunfense

Objetivos

Propiciar atendimento de qualidade através do Sistema Único de Saúde à toda população triunfense, assegurando os princípios e diretrizes constitucionais do sistema, fortalecendo a atenção primária como ordenadora da rede de atenção á saúde e coordenadora do cuidado.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1010 - Construção de Unidades Básicas de Saúde	-		0,00	1.750.000,00
		02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de		1.750.000,00
1011 - Construção de Centro de Fisioterapia	-		0,00	1.000.000,00
		02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de		1.000.000,00
1017 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	-		0,00	30.000,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		30.000,00
1053 - Construção do Centro de Atendimento de Diagnóstico por	-		0,00	1.030.000,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		30.000,00
		02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de		1.000.000,00
1054 - Aquisição de Veículos	-		0,00	2.000.000,00
		02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de		2.000.000,00
1055 - Construção de Sala Multissensorial no Centro do TEA	-		0,00	530.000,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		30.000,00
		00500.00500.09.02.06.00.1.898.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de		500.000,00
1067 - Adequações Estruturais na Farmácia Municipal	-		0,00	1.008.000,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		8.000,00
		02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de		1.000.000,00
1085 - Equipamentos e Material Permanente	-		0,00	1.375.000,00
		02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de		1.375.000,00
1088 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	-		0,00	1.600.000,00
		02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de		1.600.000,00
1092 - Equipamentos e Material Permanente - Assistência	-		0,00	80.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

2004 - Programa de Suplementação Alimentar/Nutrição Enteral	-	02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de	80.000,00
		0,00	200.000,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	200.000,00
2035 - Manutenção das Atividades dos Departamentos de Saúde	-	0,00	80.005,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	80.005,00
2036 - Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde	-	0,00	5.497.003,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	218.000,00
		02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	2.019.003,00
		07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e	3.260.000,00
2037 - Folha de Pagamento - Sec. Saúde	-	0,00	32.012.738,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	31.803.416,00
		01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União	209.322,00
2039 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	-	0,00	20.000,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	20.000,00
2041 - Subvenção Social - Hospital e Maternidade Imaculada	-	0,00	20.600.000,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	20.600.000,00
2043 - Parceria - Consórcio de Saúde dos Campos Gerais -	-	0,00	2.600.000,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	400.000,00
		07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e	2.200.000,00
2045 - Programa de Trabalho para Média e Alta Complexidade	-	0,00	1.542.469,00
		00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	1.364.000,00
		02496.00496.09.02.05.20.1.621.0000 - Atenção Média e Alta Complexidade	178.469,00
2046 - Folha de Pagamento - ESF - Equipe Médica	-	0,00	6.351.074,00
		00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	6.141.752,00
		01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União	209.322,00
2047 - Folha de Pagamento - ESF - Equipe Saúde Bucal	-	0,00	3.457.461,00
		00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	3.457.461,00
2048 - Folha de Pagamento - ESF - ACS e ACE	-	0,00	8.762.810,00
		00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	3.837.216,00
		01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do	4.925.594,00
2073 - Parceria - Consórcio Paraná Saúde - Medicamentos	-	0,00	560.000,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	560.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

2089 - Parceria - Consórcio SAMU Campos Gerais - CIMSAMU	-		0,00	2.232.476,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		700.000,00
		00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e		1.532.476,00
2099 - Provigia-PR - Programa Qualificação Vigilância em Saúde	-		0,00	443.500,00
		02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e		443.500,00
2103 - Programa Kit Alimentação TFD	-		0,00	1.200.000,00
		07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e		1.200.000,00
2105 - Programa de Fornecimento de Prótese Dentária e Ocular	-		0,00	660.000,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		120.000,00
		07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e		540.000,00
2109 - Auxilio Profissionais Programa Mais Médicos/Médicos pelo	-		0,00	1.009.996,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		1.009.996,00
2111 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica	-		0,00	1.422.398,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		1.302.398,00
		02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e		120.000,00
			Total:	**99.054.930,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0004 - Janelas para o Futuro

Objetivos

Promover o desenvolvimento integral da população de São João do Triunfo por meio de políticas públicas integradas de Educação, Cultura e Turismo, assegurando uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa desde a infância até a vida adulta; valorizando a identidade cultural local, incentivando a produção e o acesso à arte, ao patrimônio e às expressões populares; e fortalecendo o turismo sustentável como instrumento de geração de renda, preservação ambiental e valorização das riquezas naturais e históricas do município. Busca-se, assim, contribuir para a formação de cidadãos críticos, criativos e comprometidos com o desenvolvimento humano, cultural e socioeconômico do território triunfense.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1007 - Equipamentos e Material Permanente - Dpto. Educação	-		0,00	60.000,00
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à		60.000,00
1008 - Equipamentos e Material Permanente - Ens. Fundamental	-		0,00	100.000,00
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à		100.000,00
1009 - Equipamentos e Material Permanente - Ens. Infantil - Pré-	-		0,00	100.000,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		100.000,00
1018 - Construção de Unidade de Educação Infantil	-		0,00	2.210.000,00
		01044.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos		2.210.000,00
1023 - Equipamentos e Material Permanente - Ens. Infantil - Creche	-		0,00	60.000,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		60.000,00
1030 - Construção de Unidade de Ensino Fundamental	-		0,00	4.862.712,00
		01044.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos		4.862.712,00
1050 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	-		0,00	240.000,00
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à		240.000,00
1051 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais - Ens.	-		0,00	740.000,00
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à		140.000,00
		01044.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos		600.000,00
1062 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais - Ens. Infantil	-		0,00	270.000,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		270.000,00
1069 - Equipamentos e Material Permanente - Museus/Espaços	-		0,00	172.500,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

1070 - Construção de Espaço de Cultura	-	00927.01006.12.99.01.02.1.700.0000 - Convênio Federal - Equipamentos e	172.500,00
		0,00	2.000.000,00
1082 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	-	00926.01006.12.99.01.02.1.700.0000 - Convênio Federal - Construção de	2.000.000,00
		0,00	600.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
		00925.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de	500.000,00
1083 - Equipamentos e Material Permanente - Dpto. de Cultura	-	0,00	100.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
1090 - Aquisição de Veículos - Transp. Escolar	-	0,00	200.000,00
		01044.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos	200.000,00
1093 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	-	0,00	150.000,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	150.000,00
1094 - Equipamentos e Mat. Permanente - Centro Especializado	-	0,00	240.000,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	90.000,00
		00924.01005.03.01.01.01.1.571.0000 - Convênio Estadual - Equipamentos	150.000,00
1096 - Equipamentos e Material Permanente - Polo Universitário	-	0,00	40.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
2054 - Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	-	0,00	1.957.799,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.300.000,00
		01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do	657.799,00
2056 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação	-	0,00	2.498.000,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	1.000.000,00
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	1.498.000,00
2057 - Folha de Pagamento - Sec. Educação	-	0,00	6.290.405,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	4.450.000,00
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	1.840.405,00
2058 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	-	0,00	5.849.612,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	1.940.000,00
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	3.909.612,00
2059 - Manutenção do Programa Transporte Escolar	-	0,00	20.093.340,00
		00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	3.692.870,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	7.908.260,00

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

		00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação		3.273.878,00
		00131.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Prog Transp Escolar Estadual		3.887.251,00
		01043.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do		1.331.081,00
2060 - Folha de Pagamento - Ensino Fundamental	-		0,00	38.160.624,00
		00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%		29.215.386,00
		00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%		8.801.484,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		143.754,00
2063 - Manutenção das Unidades de Ensino Infantil - Pré-escola	-		0,00	2.164.000,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		2.164.000,00
2064 - Manutenção das Atividades Culturais	-		0,00	128.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		128.000,00
2065 - Folha de Pagamento - Dpto. Cultura	-		0,00	329.678,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		329.678,00
2066 - Manutenção da Atividades de Eventos e Promoções	-		0,00	4.348.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.548.000,00
		00928.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Realização da		800.000,00
2067 - Manutenção das Atividades do Turismo	-		0,00	66.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		26.000,00
		00929.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de		40.000,00
2084 - Manutenção das Atividades do Polo Universitário	-		0,00	66.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		66.000,00
2096 - Subvenção Social - APAE	-		0,00	1.277.300,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.277.300,00
2100 - Folha de Pagamento - Ensino Infantil - Pré-escola	-		0,00	8.899.162,00
		00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%		8.039.078,00
		00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%		840.084,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		20.000,00
2101 - Folha de Pagamento - Ensino Infantil - Creche	-		0,00	4.994.924,00
		00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%		4.239.027,00
		00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%		735.897,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		20.000,00
2102 - Manutenção do Transporte para Universitários	-		0,00	1.792.702,00

		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.792.702,00
2106 - Programa Merenda Escolar - Ensino Infantil - Pré-escola	-		0,00	500.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		400.000,00
		01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do		100.000,00
2107 - Programa Merenda Escolar - Ensino Infantil - Creche	-		0,00	500.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		400.000,00
		01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do		100.000,00
2108 - Manutenção das Unidades de Ensino Infantil - Creche	-		0,00	1.426.536,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		1.426.536,00
			Total:	**113.487.294,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0005 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida

Objetivos

Elevar a qualidade de vida através do desenvolvimento socioeconômico ambientalmente sustentável.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1013 - Programa Pro-floresta - Revitalização do Parque da Gruta	-		0,00	80.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00
1031 - Reforma do Cemitério Municipal de Vila Palmira	-		0,00	800.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00
		00230.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Reforma do		600.000,00
1032 - Equipamentos e Material Permanente - Meio Ambiente	-		0,00	220.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		220.000,00
1033 - Implantação da Unidade de Controle de Zoonozes	-		0,00	1.200.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00
		00237.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Implantação da		400.000,00
		00238.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Implantação da		600.000,00
1034 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	-		0,00	140.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		140.000,00
1035 - Equipamentos e Material Permanente - Fundo Meio Ambiente	-		0,00	620.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		620.000,00
1037 - Programa Água Tratada Para Todos - Equipamentos	-		0,00	1.750.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.750.000,00
1039 - Programa Água Tratada Para Todos - Perfuração de Poços	-		0,00	723.433,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		723.433,00
1041 - Equipamentos e Instalações - Coleta de Resíduos Sólidos	-		0,00	2.310.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		310.000,00
		00235.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Equipamentos		800.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

		01072.01072.03.99.01.02.1.700.0000 - Transferências Voluntárias Públicas	1.200.000,00
1042 - Programa Pro-floresta - Parque Linear dos Lagos	-	0,00	23.460.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.160.000,00
		00232.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Parque Linear	16.000.000,00
		01072.01072.03.99.01.02.1.700.0000 - Transferências Voluntárias Públicas	6.300.000,00
1043 - Programa Pro-floresta - Camping da Vila Palmira	-	0,00	1.400.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
		00234.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Parceria	1.000.000,00
1072 - Sistemas de Rede e Tratamento de Esgoto Rural	-	0,00	2.300.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
		00229.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Parceria	1.900.000,00
1073 - Programa Gestão Serviços Ambientais - Geração Energia	-	0,00	1.000.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
		00236.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Parceria na	800.000,00
1075 - Formação Grande Parque Linear Berçário Ictiofauna Rio da	-	0,00	775.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	775.000,00
1076 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	-	0,00	400.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
1097 - Construção do novo Cemitério	-	0,00	1.400.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
		00527.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção do	600.000,00
		00528.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Construção do	600.000,00
2017 - Manutenção Serviços Ambientais de Geração de Energia	-	0,00	80.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
2024 - Manutenção Atividades Programa Água Tratada para Todos	-	0,00	380.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	380.000,00
2038 - Manutenção Atividades Sistemas Rede e Tratamento Esgoto	-	0,00	320.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00
2050 - Programa de Arborização Urbana	-	0,00	120.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
2052 - Proteção Bacias Hidrográficas e Mananciais - Incentivo RPPNs	-	0,00	200.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

2053 - Regularização Fundiária de Pequenas Propriedades Rurais	-		0,00	120.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		120.000,00
2055 - Proteção Bacias Hidrográficas e Mananciais - PSA	-		0,00	650.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		650.000,00
2074 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	-		0,00	755.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		755.000,00
2075 - Manutenção Atividades Programa Gestão de Serviços	-		0,00	1.974.345,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		280.000,00
		00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços		1.694.345,00
2076 - Parceria - CISPAR	-		0,00	220.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		220.000,00
2081 - Manutenção dos Projetos de Educação Ambiental - SEMANA	-		0,00	120.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		120.000,00
2090 - Manutenção dos Projetos de Educação Ambiental - RIO	-		0,00	331.008,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		331.008,00
2091 - Manutenção do Cemitério Municipal/da Capela Municipal	-		0,00	120.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		120.000,00
2092 - Manutenção Projetos Educação Ambiental - ECO-FEIRA	-		0,00	1.080.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.080.000,00
2093 - Manutenção Atividades do Fundo Municipal Meio Ambiente	-		0,00	580.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		580.000,00
2094 - Folha de Pagamento - Sec. Meio Ambiente	-		0,00	1.857.455,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.857.455,00
2095 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	-		0,00	280.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		280.000,00
			Total:	**47.766.241,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0006 - Esporte para Todos

Objetivos

Incentivar O Esporte Para Toda População

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1021 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Esporte	-		0,00	750.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		750.000,00
1024 - Aquisição de Veículos	-		0,00	600.000,00
		00201.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de		600.000,00
1025 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	-		0,00	100.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00
1038 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais - Ginásio	-		0,00	1.060.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00
		00530.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Reforma do		1.000.000,00
1048 - Reformas e Adaptações Estruturais - Campo Municipal	-		0,00	660.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00
		00204.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Reforma e		600.000,00
1057 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	-		0,00	1.000.000,00
		00606.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de crédito		1.000.000,00
1077 - Construção de Quadra Esportiva	-		0,00	870.652,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		173.502,00
		00919.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Minist. Esporte - Proposta		697.150,00
2008 - Manutenção das Atividades e Projetos - Terceira Idade	-		0,00	314.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		314.000,00
2012 - Manutenção de Atividades/Eventos/Campeonatos Esportivos	-		0,00	1.568.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.568.000,00
2013 - Manutenção dos Programas Esportivos - Escolinhas	-		0,00	1.268.000,00

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.268.000,00
2016 - Manutenção das Atividades do Passeio Ciclístico	-		0,00	345.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		345.000,00
2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes	-		0,00	864.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		864.000,00
2062 - Folha de Pagamento - Sec. Esporte	-		0,00	2.324.367,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.324.367,00
			Total:	**11.724.019,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0007 - Triunfo em Evolução

Objetivos

Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, promover o desenvolvimento sustentável e garantir a eficiência da gestão urbana. Isso envolve aspectos sociais, econômicos, ambientais e culturais, buscando um equilíbrio entre o crescimento e a preservação do bem-estar da comunidade. Gerando uma cidade em evolução em busca de um futuro onde o crescimento econômico, a qualidade de vida, a sustentabilidade e a inclusão social caminhem juntos, criando um ambiente urbano próspero e resiliente para todos os seus habitantes.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1016 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	-		0,00	2.400.000,00
		00606.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de crédito		2.400.000,00
1019 - Programa Pavimentação Urbana	-		0,00	15.089.896,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		127.515,00
		00208.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Programa		2.422.776,00
		00520.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convenio Estadual - Pavimentação		9.639.605,00
		00521.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Pavimentação		2.900.000,00
1020 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Obras	-		0,00	170.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		170.000,00
1022 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	-		0,00	5.000.000,00
		00522.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de		2.450.000,00
		00523.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Aquisição de		2.550.000,00
1046 - Programa Mais Acessibilidade Urbana	-		0,00	430.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00
		00209.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Programa mais		200.000,00
		00210.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Programa mais		200.000,00
1047 - Programa Atitude Segura	-		0,00	260.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00
		00211.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Programa		180.000,00
1049 - Estruturação do Parque Industrial	-		0,00	3.200.000,00
		00212.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Estruturação		3.200.000,00

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

1064 - Programa Pavimentação Rural	-		0,00	32.187.030,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		187.030,00
		00207.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Pavimentação		24.000.000,00
		00524.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Pavimentação		5.000.000,00
		00921.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Pavimentação		3.000.000,00
1078 - Parceria Prefeitura Lapa - Construção Ponte Vila Palmira	-		0,00	1.000.000,00
		00606.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de crédito		1.000.000,00
1080 - Aquisição de Caminhões	-		0,00	6.400.000,00
		00522.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de		3.500.000,00
		00523.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Aquisição de		2.900.000,00
1081 - Construção do novo Paço Municipal	-		0,00	12.000.000,00
		00525.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Construção de		3.000.000,00
		00606.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de crédito		3.000.000,00
		00853.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção de		6.000.000,00
1089 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	-		0,00	360.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		360.000,00
1091 - Aquisição de Veículos	-		0,00	550.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		550.000,00
2070 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	-		0,00	6.770.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		6.770.000,00
2072 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	-		0,00	222.047,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00
		00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação		84.323,00
		00920.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Programa Asfalto Novo		57.724,00
2082 - Folha de Pagamento - Sec. Obras	-		0,00	21.281.620,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		21.281.620,00
2083 - Programa Recuperação das Estradas do Triunfo	-		0,00	12.590.806,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		7.097.385,00
		00213.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Recuperação		600.000,00
		00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		2.893.421,00
		01016.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emendas Individuais Impositivas -		2.000.000,00
			Total:	**119.911.399,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0008 - Desenvolvimento Socioeconômico Rural e Sustentável

Objetivos

Implantar políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico rural com sustentabilidade, com melhoria na infraestrutura viária, promoção da segurança alimentar e nutricional.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1027 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Agricultura	-		0,00	60.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00
1028 - Aquisição de Veículos	-		0,00	240.000,00
		00547.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de		240.000,00
1029 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	-		0,00	108.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		108.000,00
1040 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	-		0,00	100.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00
1044 - Aquisição de Caminhões	-		0,00	2.820.643,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		120.643,00
		00217.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Aquisição de		1.600.000,00
		00218.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de		800.000,00
		00923.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio SEAB - Ampliação e		300.000,00
1084 - Aquisição de Maquinas, Implementos e Equipamentos	-		0,00	3.418.244,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		118.244,00
		00219.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Aquisição de		1.850.000,00
		00220.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de		1.050.000,00
		00541.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de		400.000,00
1086 - Construção Centro Municipal de Armazenagem	-		0,00	780.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		16.000,00
		00706.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Implantação		764.000,00
2022 - Programa Acesso as Propriedades Rurais	-		0,00	2.450.000,00

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.600.000,00
		00216.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Programa de		850.000,00
2049 - Aquisição de suínos da raça moura	-		0,00	200.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00
2077 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	-		0,00	780.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		780.000,00
2078 - Folha de Pagamento - Sec. Agricultura	-		0,00	2.452.444,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.452.444,00
2079 - Manutenção das Atividades do Programa Agricultura Familiar	-		0,00	600.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		600.000,00
2080 - Programa Manejo, Correção e Fertilidade do Solo	-		0,00	1.260.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.260.000,00
2085 - Programa Apoio a Psicultura	-		0,00	72.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		72.000,00
2086 - Programa Incentivo a Apicultura	-		0,00	92.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		92.000,00
2097 - Programa de Apoio a Fruticultura	-		0,00	60.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00
2098 - Programa Melhoria Genética	-		0,00	212.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		212.000,00
2104 - Programa de Diversificação com Apoio na Olericultura	-		0,00	132.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		132.000,00
			Total:	**15.837.331,00**

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0009 - Acolher, Proteger e Transformar

Objetivos

Ampliar e qualificar o atendimento socioassistencial à população em situação de vulnerabilidade e risco. Fortalecer a rede socioassistencial pública e complementar, garantindo a oferta contínua de serviços, programas e benefícios. Desenvolver ações em busca de melhorias na área habitacional e busca de projetos para atender com moradia as famílias de baixa renda de nosso município. Promover ações intersetoriais, articulando com as políticas de saúde, educação, habitação, trabalho e outras, visando o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Assegurar o acesso de famílias e indivíduos aos serviços de Proteção Social Básica e Especial, bem como aos benefícios eventuais e de transferência de renda. Contribuir para o desenvolvimento de autonomia, protagonismo social e fortalecimento das capacidades individuais e coletivas.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1026 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria de Assist.	-		0,00	80.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00
1074 - Construção Centro da Juventude	-		0,00	1.500.000,00
		00240.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção		1.500.000,00
1095 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	-		0,00	170.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		170.000,00
2018 - Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador	-		0,00	108.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		108.000,00
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assist. Social	-		0,00	2.312.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.312.000,00
2020 - Folha de Pagamento - Sec. Assist. Social	-		0,00	14.593.206,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		14.593.206,00
2021 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist.	-		0,00	2.047.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.047.000,00
2025 - Programa Auxílio Pessoas em Situação Vulnerabilidade Social	-		0,00	642.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		480.000,00
		01011.01011.09.06.05.19.1.661.0000 - Transferência de Recursos do		162.000,00
2033 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	-		0,00	272.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		117.138,00
		00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da		154.862,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

2034 - Bloco da Gestão do SUAS	-		0,00	6.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.000,00
		00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da		2.000,00
2051 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal Assist.	-		0,00	40.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00
2110 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	-		0,00	13.833,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		6.000,00
		00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção		7.833,00
2112 - Bloco da Proteção Social Básica	-		0,00	1.269.591,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		580.000,00
		00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção		591.591,00
		01011.01011.09.06.05.19.1.661.0000 - Transferência de Recursos do		98.000,00
2113 - PROCADSUAS	-		0,00	12.000,00
		00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão		12.000,00
5004 - Construção de Prédio para Casa Lar	-		0,00	1.000.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00
		00241.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção		800.000,00
6002 - Folha de Pagamento - Cons. Tutelar	-		0,00	1.379.481,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.379.481,00
6004 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	-		0,00	128.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		128.000,00
6005 - Manutenção da Casa Lar	-		0,00	368.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		328.000,00
		01011.01011.09.06.05.19.1.661.0000 - Transferência de Recursos do		40.000,00
6006 - Manutenção do Programa Família Acolhedora e Guarda	-		0,00	66.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		66.000,00
			Total:	**26.007.111,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0010 - Sementes do Amanhã

Objetivos

Promover e articular a implementação de ações voltadas à ampliação da proteção integral de crianças e adolescentes da zona urbana e zona rural de acordo com suas especificidades. Fomentar ações transversais de modo a formar e qualificar a rede que integra o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Prevenir situações de risco e violação de direitos de crianças e adolescentes no município. Fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de ações socioeducativas, culturais, esportivas e de convivência. Oferecer atendimento psicossocial e acompanhamento familiar às famílias em situação de vulnerabilidade. Articular e fortalecer a rede de proteção social no município, promovendo a atuação intersetorial com educação, saúde, assistência social, conselho tutelar e sistema de garantia de direitos. Estimular a participação de crianças e adolescentes em espaços de cidadania e protagonismo social. Reduzir índices de evasão escolar, trabalho infantil e outras situações de risco social.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
5001 - Aquisição de Veículos	-		0,00	360.000,00
		00931.01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Fundo Estadual para a Infância e		360.000,00
5002 - Construção de Creche	-		0,00	1.105.356,00
		00931.01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Fundo Estadual para a Infância e		1.105.356,00
5003 - Equipamentos e Material Permanente - Fundo	-		0,00	12.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		12.000,00
6001 - Manutenção Atividades Fundo Direitos Criança/Adolescente	-		0,00	80.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00
6003 - Manutenção Atividades Conselho Municipal	-		0,00	28.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		28.000,00
			Total:	**1.585.356,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0011 - Envelhecer com Dignidade e Cidadania

Objetivos

Garantir a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, assegurando qualidade de vida, autonomia, participação social e fortalecimento dos vínculos comunitários, contribuindo para um envelhecimento digno, saudável e ativo no município de São João do Triunfo. Promover ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de isolamento, negligência, violência e institucionalização. Ampliar o acesso dos idosos a atividades socioeducativas, culturais, esportivas, de lazer e de convívio comunitário. Fortalecer os serviços, programas e benefícios socioassistenciais, destinados à proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa. Estimular a participação dos idosos em espaços de controle social, especialmente no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI). Promover ações de sensibilização e educação permanente da sociedade e dos profissionais, sobre o respeito, a valorização e a defesa dos direitos da pessoa idosa. Incentivar a criação de grupos, centros de convivência e espaços de socialização para idosos no município. Fomentar políticas de acessibilidade, mobilidade urbana e segurança para a pessoa idosa.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1045 - Construção Centro Dia	-		0,00	1.800.000,00
		00223.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção		1.800.000,00
1065 - Construção de ILPI	-		0,00	1.550.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00
		00224.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção de		1.500.000,00
1066 - Aquisição de Veículos	-		0,00	1.000.000,00
		00222.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de		1.000.000,00
1068 - Equipamentos e Material Permanente - Fundo Direitos do	-		0,00	12.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		12.000,00
2011 - Manutenção das Atividades Fundo Municipal Direitos Idoso	-		0,00	40.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00
2014 - Parceria - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI	-		0,00	1.900.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.900.000,00
2015 - Manutenção Atividades Conselho Municipal Direitos Idoso	-		0,00	28.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		28.000,00
			Total:	**6.330.000,00**

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0012 - Elas por Elas – Atendimento e Proteção

Objetivos

Promover, garantir e proteger os direitos das mulheres no município de São João do Triunfo, por meio de políticas públicas integradas, visando a equidade de gênero, a prevenção e o enfrentamento à violência, o fortalecimento da autonomia econômica e o empoderamento feminino. Promover ações educativas e de conscientização sobre direitos, igualdade de gênero, combate à violência, machismo, racismo e outras formas de opressão. Oferecer espaços de escuta qualificada, orientação psicossocial e apoio jurídico, articulando com a rede de serviços do município e da região. Fomentar a autonomia econômica das mulheres, por meio de capacitação profissional, empreendedorismo, economia solidária e acesso a políticas de geração de renda. Incentivar a participação social e política das mulheres, fortalecendo a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e demais espaços de controle social. Desenvolver campanhas permanentes de combate à violência contra a mulher, à discriminação e pela promoção dos direitos das mulheres.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1059 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	-		0,00	320.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		320.000,00
1060 - Equipamentos e Material Permanente - Fundo Municipal da	-		0,00	12.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		12.000,00
1061 - Aquisição de Veículos	-		0,00	120.000,00
		00221.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de		120.000,00
2030 - Manutenção Atividades Conselho Municipal Direitos da Mulher	-		0,00	28.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		28.000,00
2031 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Mulher	-		0,00	40.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00
2032 - Manutenção da Casa de Acolhimento Emergencial a Mulher	-		0,00	80.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00
			Total:	**600.000,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0013 - Viver com Dignidade – Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência

Objetivos

Promover a inclusão, a proteção e o fortalecimento dos direitos das pessoas com deficiência no município de São João do Triunfo, assegurando acessibilidade, participação social, desenvolvimento pessoal e qualidade de vida. Promover acessibilidade física, comunicacional, digital e atitudinal nos espaços públicos, serviços e atividades do município. Fortalecer os serviços de atendimento e acompanhamento às pessoas com deficiência e suas famílias, em articulação com as políticas de assistência social, saúde, educação, trabalho e cultura. Incentivar a autonomia e a inclusão no mercado de trabalho, através de capacitação, qualificação profissional e articulação com empresas locais. Desenvolver ações de sensibilização, educação e formação para a sociedade sobre os direitos, potencialidades e desafios das pessoas com deficiência. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, como espaço de controle social e participação cidadã. Fomentar atividades de lazer, cultura, esporte e convivência social, garantindo o acesso e a participação das pessoas com deficiência. Apoiar as famílias, fortalecendo a rede de suporte social e comunitário.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1052 - Equipamentos e Material Permanente	-		0,00	12.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		12.000,00
2027 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Pessoa com	-		0,00	40.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00
2028 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da PCD	-		0,00	28.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		28.000,00
2029 - Parceria - Residência Inclusiva	-		0,00	1.068.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.068.000,00
			Total:	**1.148.000,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0014 - Moradia Digna Triunfense

Objetivos

Promover o acesso à moradia digna, segura e adequada para famílias em situação de vulnerabilidade social e com déficit habitacional. Melhorar a qualidade de vida e desenvolvimento urbano sustentável. Incentivar a permanência das famílias no território. Ampliar o acesso à moradia digna, com infraestrutura básica (água, energia, esgoto, acesso viário) para famílias em áreas urbanas ou rurais.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1071 - Equipamentos e Material Permanente - Fundo Habitação	-		0,00	6.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		6.000,00
1098 - Programa Cidade Planejada - Construção de Casas Populares	-		0,00	700.000,00
		00228.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Programa		700.000,00
2040 - Manutenção Atendimento Famílias em Situação	-		0,00	280.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00
		00225.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Atendimento a		200.000,00
2042 - Manutenção Atividades Conselho Municipal Fundo de	-		0,00	11.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		11.000,00
2044 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	-		0,00	23.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		23.000,00
			Total:	**1.020.000,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0099 - Reserva de Contingência

Objetivos

Cobertura de despesas eventuais que venham a surgir durante o exercício.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9001 - Reserva de Contingência	-		0,00	400.000,00
		00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências		400.000,00
			Total:	**400.000,00**

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

Mônica Adriana da Silva Rodrigues
Secretária de Finanças e Contabilidade

Amauri Gralaki
Secretário Municipal de Planejamento

Paula Renata Carneiro
Contadora - CRC-PR 055565/O-9



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
Função: 1 - Legislativa					**19.464.368,00**
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					**19.464.368,00**
Programa: 0001 - Procedimentos Legislativos					**19.464.368,00**
1.001 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	400.000,00	250.000,00	220.000,00	200.000,00	1.070.000,00
1.003 - Equipamentos e Material Permanente - Legislativo Municipal	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
2.001 - Folha de Pagamento - Legislativo Municipal	3.277.285,00	3.594.305,00	3.761.551,00	3.887.275,00	14.520.416,00
2.026 - Manutenção da Atividade Legislativa	711.342,00	749.910,00	803.632,00	889.068,00	3.153.952,00
Função: 3 - Essencial à Justiça					**3.743.448,00**
Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial					**3.743.448,00**
Programa: 0002 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados					**3.743.448,00**
1.079 - Equipamentos e Material Permanente - Procuradoria	7.574,00	7.915,00	8.231,00	8.547,00	32.267,00
2.087 - Folha de Pagamento - Procuradoria	809.458,00	849.873,00	883.367,00	916.722,00	3.459.420,00
2.088 - Manutenção das Atividades da Procuradoria	60.928,00	62.320,00	63.613,00	64.900,00	251.761,00
Função: 4 - Administração					**48.192.673,00**
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento					**4.840.305,00**
Programa: 0002 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados					**4.840.305,00**
1.014 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Planejamento	40.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	150.000,00
1.015 - Aquisição de Veículos	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.068 - Manutenção das Atividades da Secretaria Planejamento	274.500,00	274.500,00	279.500,00	279.500,00	1.108.000,00
2.069 - Folha de Pagamento - Sec. Planejamento	803.185,00	843.192,00	876.420,00	909.508,00	3.432.305,00
Subfunção: 122 - Administração Geral					**18.812.758,00**
Programa: 0002 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados					**18.812.758,00**
1.002 - Equipamentos e Material Permanente - Gabinete Prefeito	500,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.500,00
1.004 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
1.005 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
1.006 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Administração	122.005,00	127.495,00	132.595,00	137.673,00	519.768,00
2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete Prefeito	326.196,00	327.285,00	328.296,00	329.303,00	1.311.080,00
2.003 - Folha de Pagamento - Gabinete Prefeito	1.049.489,00	1.102.039,00	1.145.620,00	1.189.019,00	4.486.167,00
2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	889.317,00	927.086,00	962.170,00	997.106,00	3.775.679,00
2.006 - Folha de Pagamento - Sec. Administração	1.429.768,00	1.591.118,00	1.566.650,00	1.626.174,00	6.213.710,00
2.007 - Manutenção dos Atos de Publicação e Divulgações	317.373,00	326.255,00	334.505,00	342.721,00	1.320.854,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
Subfunção: 123 - Administração Financeira					**24.539.610,00**
Programa: 0000 - Encargos Especiais					**11.367.261,00**
0.001 - Sentenças Judiciais	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0.002 - Amortização de Dívidas	3.351.000,00	2.285.143,00	2.002.000,00	1.904.118,00	9.542.261,00
0.003 - Precatórios	300.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.425.000,00
Programa: 0002 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados					**13.172.349,00**
1.012 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Finanças	8.083,00	8.446,00	8.784,00	9.121,00	34.434,00
1.036 - Equipamentos e Material Permanente - Dpto. Tributação	6.613,00	6.911,00	7.187,00	7.462,00	28.173,00
2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	1.925.000,00	1.975.000,00	2.025.000,00	2.075.000,00	8.000.000,00
2.010 - Folha de Pagamento - Sec. Finanças	913.319,00	958.863,00	996.718,00	1.034.413,00	3.903.313,00
2.023 - Folha de Pagamento - Dpto. Cadastro Tributação	190.224,00	199.212,00	206.680,00	214.117,00	810.233,00
2.071 - Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação	93.915,00	97.466,00	100.765,00	104.050,00	396.196,00
Função: 6 - Segurança Pública					**280.000,00**
Subfunção: 182 - Defesa Civil					**280.000,00**
Programa: 0005 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida					**280.000,00**
2.095 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Função: 8 - Assistência Social					**34.962.467,00**
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa					**6.330.000,00**
Programa: 0011 - Envelhecer com Dignidade e Cidadania					**6.330.000,00**
1.045 - Construção Centro Dia	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.065 - Construção de ILPI	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
1.066 - Aquisição de Veículos	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.068 - Equipamentos e Material Permanente - Fundo Direitos do Idoso	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.011 - Manutenção das Atividades Fundo Municipal Direitos Idoso	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.014 - Parceria - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI	350.000,00	450.000,00	550.000,00	550.000,00	1.900.000,00
2.015 - Manutenção Atividades Conselho Municipal Direitos Idoso	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência					**1.148.000,00**
Programa: 0013 - Viver com Dignidade – Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência					**1.148.000,00**
1.052 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.027 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Pessoa com Deficiência	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.028 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da PCD	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
2.029 - Parceria - Residência Inclusiva	192.000,00	292.000,00	292.000,00	292.000,00	1.068.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					**4.526.837,00**
Programa: 0009 - Acolher, Proteger e Transformar					**2.941.481,00**
5.004 - Construção de Prédio para Casa Lar	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
6.002 - Folha de Pagamento - Cons. Tutelar	322.114,00	338.917,00	352.474,00	365.976,00	1.379.481,00
6.004 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
6.005 - Manutenção da Casa Lar	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	368.000,00
6.006 - Manutenção do Programa Família Acolhedora e Guarda Subsidiada	15.000,00	15.000,00	18.000,00	18.000,00	66.000,00
Programa: 0010 - Sementes do Amanhã					**1.585.356,00**
5.001 - Aquisição de Veículos	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
5.002 - Construção de Creche	1.105.356,00	0,00	0,00	0,00	1.105.356,00
5.003 - Equipamentos e Material Permanente - Fundo Criança/Adolescente	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
6.001 - Manutenção Atividades Fundo Direitos Criança/Adolescente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
6.003 - Manutenção Atividades Conselho Municipal Criança/Adolescente	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					**22.957.630,00**
Programa: 0009 - Acolher, Proteger e Transformar					**22.957.630,00**
1.026 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria de Assist. Social	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.074 - Construção Centro da Juventude	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.095 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	170.000,00
2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assist. Social	693.000,00	533.000,00	543.000,00	543.000,00	2.312.000,00
2.020 - Folha de Pagamento - Sec. Assist. Social	3.520.542,00	3.651.504,00	3.650.438,00	3.770.722,00	14.593.206,00
2.021 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist. Social	643.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	2.047.000,00
2.025 - Programa Auxílio Pessoas em Situação Vulnerabilidade Social	160.500,00	160.500,00	160.500,00	160.500,00	642.000,00
2.033 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	272.000,00
2.034 - Bloco da Gestão do SUAS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.051 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal Assist. Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.110 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	3.339,00	3.421,00	3.498,00	3.575,00	13.833,00
2.112 - Bloco da Proteção Social Básica	238.363,00	314.613,00	350.417,00	366.198,00	1.269.591,00
2.113 - PROCADSUAS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Função: 10 - Saúde					**99.054.930,00**
Subfunção: 301 - Atenção Básica					**67.609.587,00**

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
Programa: 0003 - Saúde de qualidade para toda população triunfense					**67.609.587,00**
1.010 - Construção de Unidades Básicas de Saúde	1.350.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	1.750.000,00
1.011 - Construção de Centro de Fisioterapia	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.017 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.053 - Construção do Centro de Atendimento de Diagnóstico por Imagem	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
1.054 - Aquisição de Veículos	500.000,00	600.000,00	500.000,00	400.000,00	2.000.000,00
1.055 - Construção de Sala Multissensorial no Centro do TEA	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
1.085 - Equipamentos e Material Permanente	475.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.375.000,00
1.088 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	700.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.600.000,00
2.035 - Manutenção das Atividades dos Departamentos de Saúde	20.006,00	20.006,00	20.006,00	19.987,00	80.005,00
2.036 - Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde	1.334.815,00	1.362.093,00	1.387.432,00	1.412.663,00	5.497.003,00
2.037 - Folha de Pagamento - Sec. Saúde	7.449.749,00	7.934.292,00	8.143.590,00	8.485.107,00	32.012.738,00
2.039 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2.046 - Folha de Pagamento - ESF - Equipe Médica	1.482.973,00	1.560.853,00	1.622.787,00	1.684.461,00	6.351.074,00
2.047 - Folha de Pagamento - ESF - Equipe Saúde Bucal	795.299,00	872.012,00	878.491,00	911.659,00	3.457.461,00
2.048 - Folha de Pagamento - ESF - ACS e ACE	2.033.402,00	2.182.988,00	2.231.013,00	2.315.407,00	8.762.810,00
2.099 - Provigia-PR - Programa Qualificação Vigilância em Saúde	110.875,00	110.875,00	110.875,00	110.875,00	443.500,00
2.105 - Programa de Fornecimento de Prótese Dentária e Ocular	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	660.000,00
2.109 - Auxilio Profissionais Programa Mais Médicos/Médicos pelo Brasil	237.076,00	247.744,00	257.654,00	267.522,00	1.009.996,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					**26.974.945,00**
Programa: 0003 - Saúde de qualidade para toda população triunfense					**26.974.945,00**
2.041 - Subvenção Social - Hospital e Maternidade Imaculada Conceição	5.150.000,00	5.150.000,00	5.150.000,00	5.150.000,00	20.600.000,00
2.043 - Parceria - Consórcio de Saúde dos Campos Gerais - CIMSAUDE	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
2.045 - Programa de Trabalho para Média e Alta Complexidade	382.892,00	384.777,00	386.528,00	388.272,00	1.542.469,00
2.089 - Parceria - Consórcio SAMU Campos Gerais - CIMSAMU	534.717,00	550.904,00	565.941,00	580.914,00	2.232.476,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					**3.070.398,00**
Programa: 0003 - Saúde de qualidade para toda população triunfense					**3.070.398,00**
1.067 - Adequações Estruturais na Farmácia Municipal	0,00	0,00	1.008.000,00	0,00	1.008.000,00
1.092 - Equipamentos e Material Permanente - Assistência Farmacêutica	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.073 - Parceria - Consórcio Paraná Saúde - Medicamentos	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
2.111 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica	335.711,00	349.468,00	362.247,00	374.972,00	1.422.398,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					**1.400.000,00**
Programa: 0003 - Saúde de qualidade para toda população triunfense					**1.400.000,00**
2.004 - Programa de Suplementação Alimentar/Nutrição Enteral	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.103 - Programa Kit Alimentação TFD	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Função: 11 - Trabalho					**108.000,00**
Subfunção: 333 - Empregabilidade					**108.000,00**
Programa: 0009 - Acolher, Proteger e Transformar					**108.000,00**
2.018 - Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
Função: 12 - Educação					**105.743.116,00**
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					**81.052.492,00**
Programa: 0004 - Janelas para o Futuro					**81.052.492,00**
1.007 - Equipamentos e Material Permanente - Dpto. Educação	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1.008 - Equipamentos e Material Permanente - Ens. Fundamental	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
1.030 - Construção de Unidade de Ensino Fundamental	2.431.356,00	2.431.356,00	0,00	0,00	4.862.712,00
1.050 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
1.051 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais - Ens. Fundamental	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	740.000,00
1.090 - Aquisição de Veículos - Transp. Escolar	75.000,00	75.000,00	25.000,00	25.000,00	200.000,00
2.054 - Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	351.351,00	460.411,00	568.828,00	577.209,00	1.957.799,00
2.056 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação	624.500,00	624.500,00	624.500,00	624.500,00	2.498.000,00
2.057 - Folha de Pagamento - Sec. Educação	1.471.180,00	1.545.186,00	1.606.493,00	1.667.546,00	6.290.405,00
2.058 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	1.444.894,00	1.453.153,00	1.468.257,00	1.483.308,00	5.849.612,00
2.059 - Manutenção do Programa Transporte Escolar	4.731.162,00	4.856.377,00	5.124.415,00	5.381.386,00	20.093.340,00
2.060 - Folha de Pagamento - Ensino Fundamental	8.914.016,00	9.374.418,00	9.749.394,00	10.122.796,00	38.160.624,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior					**1.898.702,00**
Programa: 0004 - Janelas para o Futuro					**1.898.702,00**
1.096 - Equipamentos e Material Permanente - Polo Universitário	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.084 - Manutenção das Atividades do Polo Universitário	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	66.000,00
2.102 - Manutenção do Transporte para Universitários	420.800,00	439.736,00	457.325,00	474.841,00	1.792.702,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					**21.274.622,00**
Programa: 0004 - Janelas para o Futuro					**21.274.622,00**
1.009 - Equipamentos e Material Permanente - Ens. Infantil - Pré-escola	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
1.018 - Construção de Unidade de Educação Infantil	460.000,00	500.000,00	1.250.000,00	0,00	2.210.000,00
1.023 - Equipamentos e Material Permanente - Ens. Infantil - Creche	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1.062 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais - Ens. Infantil	65.000,00	70.000,00	70.000,00	65.000,00	270.000,00
1.093 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.063 - Manutenção das Unidades de Ensino Infantil - Pré-escola	541.000,00	541.000,00	541.000,00	541.000,00	2.164.000,00
2.100 - Folha de Pagamento - Ensino Infantil - Pré-escola	2.080.999,00	2.186.002,00	2.272.840,00	2.359.321,00	8.899.162,00
2.101 - Folha de Pagamento - Ensino Infantil - Creche	1.168.401,00	1.227.092,00	1.275.574,00	1.323.857,00	4.994.924,00
2.106 - Programa Merenda Escolar - Ensino Infantil - Pré-escola	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
2.107 - Programa Merenda Escolar - Ensino Infantil - Creche	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
2.108 - Manutenção das Unidades de Ensino Infantil - Creche	193.536,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	1.426.536,00
Subfunção: 367 - Educação Especial					**1.517.300,00**
Programa: 0004 - Janelas para o Futuro					**1.517.300,00**
1.094 - Equipamentos e Mat. Permanente - Centro Especializado	80.000,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
2.096 - Subvenção Social - APAE	299.820,00	313.312,00	325.844,00	338.324,00	1.277.300,00
Função: 13 - Cultura					**7.678.178,00**
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					**7.678.178,00**
Programa: 0004 - Janelas para o Futuro					**7.678.178,00**
1.069 - Equipamentos e Material Permanente - Museus/Espaços Culturais	60.000,00	55.000,00	30.000,00	27.500,00	172.500,00
1.070 - Construção de Espaço de Cultura	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.082 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	550.000,00	50.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.083 - Equipamentos e Material Permanente - Dpto. de Cultura	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
2.064 - Manutenção das Atividades Culturais	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
2.065 - Folha de Pagamento - Dpto. Cultura	77.882,00	81.188,00	83.935,00	86.673,00	329.678,00
2.066 - Manutenção da Atividades de Eventos e Promoções	837.000,00	1.037.000,00	1.237.000,00	1.237.000,00	4.348.000,00
Função: 14 - Direitos da Cidadania					**600.000,00**
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**600.000,00**
Programa: 0012 - Elas por Elas – Atendimento e Proteção					**600.000,00**
1.059 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
1.060 - Equipamentos e Material Permanente - Fundo Municipal da Mulher	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
1.061 - Aquisição de Veículos	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
2.030 - Manutenção Atividades Conselho Municipal Direitos da Mulher	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
2.031 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Mulher	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.032 - Manutenção da Casa de Acolhimento Emergencial a Mulher	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Função: 15 - Urbanismo					**64.873.667,00**
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					**32.170.000,00**
Programa: 0005 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida					**1.400.000,00**
1.097 - Construção do novo Cemitério	450.000,00	450.000,00	450.000,00	50.000,00	1.400.000,00
Programa: 0007 - Triunfo em Evolução					**30.770.000,00**
1.016 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	1.500.000,00	500.000,00	400.000,00	0,00	2.400.000,00
1.020 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Obras	40.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	170.000,00
1.022 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00
1.046 - Programa Mais Acessibilidade Urbana	157.000,00	57.000,00	58.000,00	158.000,00	430.000,00
1.047 - Programa Atitude Segura	120.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	260.000,00
1.049 - Estruturação do Parque Industrial	2.500.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	3.200.000,00
1.080 - Aquisição de Caminhões	1.700.000,00	850.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	6.400.000,00
1.081 - Construção do novo Paço Municipal	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
1.089 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	70.000,00	70.000,00	100.000,00	120.000,00	360.000,00
1.091 - Aquisição de Veículos	150.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	550.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					**32.703.667,00**
Programa: 0005 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida					**4.430.000,00**
1.031 - Reforma do Cemitério Municipal de Vila Palmira	100.000,00	500.000,00	150.000,00	50.000,00	800.000,00
1.033 - Implantação da Unidade de Controle de Zoonozes	550.000,00	550.000,00	50.000,00	50.000,00	1.200.000,00
1.041 - Equipamentos e Instalações - Coleta de Resíduos Sólidos	570.000,00	575.000,00	580.000,00	585.000,00	2.310.000,00
2.091 - Manutenção do Cemitério Municipal/da Capela Municipal	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Programa: 0007 - Triunfo em Evolução					**28.273.667,00**
2.070 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	875.000,00	1.565.000,00	1.965.000,00	2.365.000,00	6.770.000,00
2.072 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	97.517,00	40.684,00	41.511,00	42.335,00	222.047,00
2.082 - Folha de Pagamento - Sec. Obras	5.045.721,00	5.348.978,00	5.341.456,00	5.545.465,00	21.281.620,00
Função: 16 - Habitação					**1.020.000,00**
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					**1.020.000,00**
Programa: 0014 - Moradia Digna Triunfense					**1.020.000,00**
1.071 - Equipamentos e Material Permanente - Fundo Habitação	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
1.098 - Programa Cidade Planejada - Construção de Casas Populares	200.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	700.000,00
2.040 - Manutenção Atendimento Famílias em Situação Vulnerabilidade	220.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	280.000,00
2.042 - Manutenção Atividades Conselho Municipal Fundo de Habitação	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	11.000,00
2.044 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	23.000,00
Função: 17 - Saneamento					**5.473.433,00**
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural					**5.473.433,00**
Programa: 0005 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida					**5.473.433,00**
1.037 - Programa Água Tratada Para Todos - Equipamentos	250.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.750.000,00
1.039 - Programa Água Tratada Para Todos - Perfuração de Poços	80.000,00	190.000,00	213.433,00	240.000,00	723.433,00
1.072 - Sistemas de Rede e Tratamento de Esgoto Rural	500.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.300.000,00
2.024 - Manutenção Atividades Programa Água Tratada para Todos	80.000,00	80.000,00	110.000,00	110.000,00	380.000,00
2.038 - Manutenção Atividades Sistemas Rede e Tratamento Esgoto Rural	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental					**35.102.808,00**
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental					**35.102.808,00**
Programa: 0005 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida					**35.102.808,00**
1.013 - Programa Pro-floresta - Revitalização do Parque da Gruta	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.032 - Equipamentos e Material Permanente - Meio Ambiente	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
1.034 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
1.035 - Equipamentos e Material Permanente - Fundo Meio Ambiente	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00
1.042 - Programa Pro-floresta - Parque Linear dos Lagos	5.460.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	23.460.000,00
1.043 - Programa Pro-floresta - Camping da Vila Palmira	200.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.400.000,00
1.075 - Formação Grande Parque Linear Berçário Ictiofauna Rio da Vargem	75.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	775.000,00
1.076 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.050 - Programa de Arborização Urbana	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.052 - Proteção Bacias Hidrográficas e Mananciais - Incentivo RPPNs	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.053 - Regularização Fundiária de Pequenas Propriedades Rurais	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.055 - Proteção Bacias Hidrográficas e Mananciais - PSA	100.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	650.000,00
2.074 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	183.750,00	183.750,00	193.750,00	193.750,00	755.000,00
2.075 - Manutenção Atividades Programa Gestão de Serviços Ambientais	467.713,00	485.609,00	502.234,00	518.789,00	1.974.345,00
2.076 - Parceria - CISPAR	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
2.081 - Manutenção dos Projetos de Educação Ambiental - SEMANA PET	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
2.090 - Manutenção dos Projetos de Educação Ambiental - RIO LIMPO	82.752,00	82.752,00	82.752,00	82.752,00	331.008,00
2.092 - Manutenção Projetos Educação Ambiental - ECO-FEIRA DIGITAL	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
2.093 - Manutenção Atividades do Fundo Municipal Meio Ambiente	140.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	580.000,00
2.094 - Folha de Pagamento - Sec. Meio Ambiente	435.043,00	456.405,00	474.161,00	491.846,00	1.857.455,00
Função: 20 - Agricultura					**15.837.331,00**
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária					**15.837.331,00**
Programa: 0008 - Desenvolvimento Socioeconômico Rural e Sustentável					**15.837.331,00**
1.027 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Agricultura	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1.028 - Aquisição de Veículos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.029 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
1.040 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.044 - Aquisição de Caminhões	1.220.643,00	1.600.000,00	0,00	0,00	2.820.643,00
1.084 - Aquisição de Maquinas, Implementos e Equipamentos Agrícolas	972.244,00	863.000,00	865.000,00	718.000,00	3.418.244,00
1.086 - Construção Centro Municipal de Armazenagem	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
2.022 - Programa Acesso as Propriedades Rurais	600.000,00	600.000,00	650.000,00	600.000,00	2.450.000,00
2.049 - Aquisição de suínos da raça moura	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.077 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	780.000,00
2.078 - Folha de Pagamento - Sec. Agricultura	576.765,00	636.904,00	607.955,00	630.820,00	2.452.444,00
2.079 - Manutenção das Atividades do Programa Agricultura Familiar	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2.080 - Programa Manejo, Correção e Fertilidade do Solo	230.000,00	230.000,00	400.000,00	400.000,00	1.260.000,00
2.085 - Programa Apoio a Psicultura	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
2.086 - Programa Incentivo a Apicultura	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
2.097 - Programa de Apoio a Fruticultura	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2.098 - Programa Melhoria Genética	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	212.000,00
2.104 - Programa de Diversificação com Apoio na Olericultura	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços					**66.000,00**
Subfunção: 695 - Turismo					**66.000,00**
Programa: 0004 - Janelas para o Futuro					**66.000,00**
2.067 - Manutenção das Atividades do Turismo	29.000,00	19.000,00	9.000,00	9.000,00	66.000,00
Função: 25 - Energia					**1.080.000,00**
Subfunção: 752 - Energia Elétrica					**1.080.000,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 0005 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida					**1.080.000,00**
1.073 - Programa Gestão Serviços Ambientais - Geração Energia Limpa	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2.017 - Manutenção Serviços Ambientais de Geração de Energia Limpa	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Função: 26 - Transporte					**60.867.732,00**
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					**60.867.732,00**
Programa: 0007 - Triunfo em Evolução					**60.867.732,00**
1.019 - Programa Pavimentação Urbana	9.539.896,00	2.700.000,00	1.250.000,00	1.600.000,00	15.089.896,00
1.064 - Programa Pavimentação Rural	10.687.030,00	5.500.000,00	6.000.000,00	10.000.000,00	32.187.030,00
1.078 - Parceria Prefeitura Lapa - Construção Ponte Vila Palmira	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.083 - Programa Recuperação das Estradas do Triunfo	2.276.556,00	2.909.734,00	3.438.123,00	3.966.393,00	12.590.806,00
Função: 27 - Desporto e Lazer					**11.724.019,00**
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					**11.724.019,00**
Programa: 0006 - Esporte para Todos					**11.724.019,00**
1.021 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Esporte	50.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	750.000,00
1.024 - Aquisição de Veículos	450.000,00	150.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.025 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
1.038 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais - Ginásio	1.015.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	1.060.000,00
1.048 - Reformas e Adaptações Estruturais - Campo Municipal	615.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	660.000,00
1.057 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.077 - Construção de Quadra Esportiva	870.652,00	0,00	0,00	0,00	870.652,00
2.008 - Manutenção das Atividades e Projetos - Terceira Idade	42.000,00	82.000,00	90.000,00	100.000,00	314.000,00
2.012 - Manutenção de Atividades/Eventos/Campeonatos Esportivos	137.000,00	447.000,00	477.000,00	507.000,00	1.568.000,00
2.013 - Manutenção dos Programas Esportivos - Escolinhas	137.000,00	377.000,00	377.000,00	377.000,00	1.268.000,00
2.016 - Manutenção das Atividades do Passeio Ciclístico	65.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	345.000,00
2.061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes	121.000,00	211.000,00	251.000,00	281.000,00	864.000,00
2.062 - Folha de Pagamento - Sec. Esporte	544.248,00	571.061,00	593.404,00	615.654,00	2.324.367,00
Função: 99 - Reserva de Contingência					**400.000,00**
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência					**400.000,00**
Programa: 0099 - Reserva de Contingência					**400.000,00**
9.001 - Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total Geral:	**153.131.730,00**	**121.127.409,00**	**118.880.859,00**	**123.132.172,00**	**516.272.170,00**

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

Mônica Adriana da Silva Rodrigues
Secretária de Finanças e Contabilidade

Amauri Gralaki
Secretário Municipal de Planejamento

Paula Renata Carneiro
Contadora - CRC-PR 055565/O-9



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	376.138,00	393.064,00	408.787,00	424.445,00	1.602.434,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	225.683,00	235.838,00	245.272,00	254.666,00	961.459,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	94.034,00	98.266,00	102.196,00	106.112,00	400.608,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	56.421,00	58.960,00	61.319,00	63.667,00	240.367,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	361.754,00	378.033,00	393.154,00	408.212,00	1.541.153,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	217.052,00	226.819,00	235.892,00	244.929,00	924.692,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	90.438,00	94.508,00	98.288,00	102.054,00	385.288,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	54.264,00	56.706,00	58.974,00	61.229,00	231.173,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	2.756.396,00	2.880.434,00	2.995.651,00	3.110.386,00	11.742.867,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.653.837,00	1.728.260,00	1.797.391,00	1.866.232,00	7.045.720,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	689.099,00	720.108,00	748.912,00	777.597,00	2.935.716,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	413.460,00	432.066,00	449.348,00	466.557,00	1.761.431,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	234.133,00	244.669,00	254.456,00	264.203,00	997.461,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	140.480,00	146.801,00	152.673,00	158.522,00	598.476,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	58.533,00	61.167,00	63.613,00	66.052,00	249.365,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	35.120,00	36.701,00	38.170,00	39.629,00	149.620,00
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00 - IRRF - Imposto sobre a Renda - Prestadores de Serviço	376.479,00	393.420,00	409.157,00	424.829,00	1.603.885,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	225.887,00	236.052,00	245.494,00	254.898,00	962.331,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	94.119,00	98.355,00	102.289,00	106.208,00	400.971,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	56.473,00	59.013,00	61.374,00	63.723,00	240.583,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.287.655,00	1.345.599,00	1.399.423,00	1.453.023,00	5.485.700,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	772.593,00	807.359,00	839.654,00	871.814,00	3.291.420,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	321.913,00	336.399,00	349.855,00	363.258,00	1.371.425,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	193.149,00	201.841,00	209.914,00	217.951,00	822.855,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilancia Sanitária	67,00	70,00	73,00	76,00	286,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	67,00	70,00	73,00	76,00	286,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - TX DE FUNCIONAMENTO ESTAB COMERC/INDUST/PRESTA SER	6.052,00	6.325,00	6.578,00	6.830,00	25.785,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.052,00	6.325,00	6.578,00	6.830,00	25.785,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	20.718,00	21.650,00	22.516,00	23.379,00	88.263,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.718,00	21.650,00	22.516,00	23.379,00	88.263,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Expediente	39.283,00	41.051,00	42.693,00	44.328,00	167.355,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	39.283,00	41.051,00	42.693,00	44.328,00	167.355,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo	23.783,00	24.853,00	25.847,00	26.837,00	101.320,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	23.783,00	24.853,00	25.847,00	26.837,00	101.320,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 - Taxas de Serviços em Geral	72.053,00	75.295,00	78.307,00	81.307,00	306.962,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	72.053,00	75.295,00	78.307,00	81.307,00	306.962,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo - Convênio Sanepar	262.594,00	274.410,00	285.387,00	296.317,00	1.118.708,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	262.594,00	274.410,00	285.387,00	296.317,00	1.118.708,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	19.793,00	20.684,00	21.511,00	22.335,00	84.323,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	19.793,00	20.684,00	21.511,00	22.335,00	84.323,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.299,00	40.023,00	41.624,00	43.218,00	163.164,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.299,00	40.023,00	41.624,00	43.218,00	163.164,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.917.161,00	2.003.433,00	2.083.571,00	2.163.372,00	8.167.537,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.917.161,00	2.003.433,00	2.083.571,00	2.163.372,00	8.167.537,00
1.3.2.3.01.0.1.01.00.00 - Repasse Sanepar - 1% Faturamento	23.524,00	24.583,00	25.566,00	26.547,00	100.220,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.524,00	24.583,00	25.566,00	26.547,00	100.220,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	34.791,00	36.357,00	37.811,00	39.261,00	148.220,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	34.791,00	36.357,00	37.811,00	39.261,00	148.220,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	34.209.965,00	35.749.414,00	37.179.390,00	38.603.362,00	145.742.131,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.484.306,00	18.403.099,00	19.491.476,00	20.428.278,00	75.807.159,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.052.491,00	10.437.353,00	10.794.847,00	11.150.841,00	42.435.532,00
(-) FUNDEB	-6.841.993,00	-7.149.883,00	-7.435.878,00	-7.720.672,00	-29.148.426,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-6.841.993,00	-7.149.883,00	-7.435.878,00	-7.720.672,00	-29.148.426,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.673.168,00	6.908.962,00	6.893.067,00	7.024.243,00	27.499.440,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias -	1.919.752,00	2.006.141,00	2.086.387,00	2.166.297,00	8.178.577,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.439.814,00	1.504.605,00	1.564.790,00	1.624.724,00	6.133.933,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	479.938,00	501.536,00	521.597,00	541.573,00	2.044.644,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	192.670,00	201.340,00	209.394,00	217.414,00	820.818,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	115.602,00	120.804,00	125.636,00	130.449,00	492.491,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	48.167,00	50.334,00	52.348,00	54.355,00	205.204,00
(-) FUNDEB	-38.534,00	-40.268,00	-41.879,00	-43.483,00	-164.164,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-38.534,00	-40.268,00	-41.879,00	-43.483,00	-164.164,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	28.901,00	30.202,00	31.410,00	32.610,00	123.123,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89 -	679.171,00	709.734,00	738.123,00	766.393,00	2.893.421,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	679.171,00	709.734,00	738.123,00	766.393,00	2.893.421,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FONTE 1051	1.079.529,00	1.128.108,00	1.173.232,00	1.218.167,00	4.599.036,00
01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	1.079.529,00	1.128.108,00	1.173.232,00	1.218.167,00	4.599.036,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E	2.641.687,00	2.870.718,00	2.917.350,00	3.027.073,00	11.456.828,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.641.687,00	2.870.718,00	2.917.350,00	3.027.073,00	11.456.828,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE	87.150,00	91.071,00	94.714,00	98.342,00	371.277,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	87.150,00	91.071,00	94.714,00	98.342,00	371.277,00
1.7.1.3.50.1.1.22.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	332.370,00	347.326,00	361.219,00	375.054,00	1.415.969,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	332.370,00	347.326,00	361.219,00	375.054,00	1.415.969,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - SAMU 192	359.717,00	375.904,00	390.941,00	405.914,00	1.532.476,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	359.717,00	375.904,00	390.941,00	405.914,00	1.532.476,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	341.000,00	341.000,00	341.000,00	341.000,00	1.364.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	341.000,00	341.000,00	341.000,00	341.000,00	1.364.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	32.527,00	33.991,00	35.351,00	36.705,00	138.574,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.527,00	33.991,00	35.351,00	36.705,00	138.574,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	12.624,00	13.192,00	13.720,00	14.245,00	53.781,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.624,00	13.192,00	13.720,00	14.245,00	53.781,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS	76.653,00	80.102,00	83.306,00	86.497,00	326.558,00
01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	76.653,00	80.102,00	83.306,00	86.497,00	326.558,00
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO	98.268,00	102.690,00	106.798,00	110.888,00	418.644,00
01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	98.268,00	102.690,00	106.798,00	110.888,00	418.644,00
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00 - PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	35.704,00	37.311,00	38.803,00	40.290,00	152.108,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	35.704,00	37.311,00	38.803,00	40.290,00	152.108,00
1.7.1.3.51.1.1.07.00.00 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	76.381,00	79.819,00	83.011,00	86.191,00	325.402,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	76.381,00	79.819,00	83.011,00	86.191,00	325.402,00
1.7.1.3.51.1.1.08.00.00 - PISO BASICO VARIAVEL III - EQUIPE VOLANTE	26.778,00	27.983,00	29.103,00	30.217,00	114.081,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	26.778,00	27.983,00	29.103,00	30.217,00	114.081,00
1.7.1.3.51.1.1.09.00.00 - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	1.839,00	1.921,00	1.998,00	2.075,00	7.833,00
00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	1.839,00	1.921,00	1.998,00	2.075,00	7.833,00
1.7.1.3.51.1.1.10.00.00 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	36.820,00	38.477,00	40.016,00	41.549,00	156.862,00
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	36.820,00	38.477,00	40.016,00	41.549,00	156.862,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	768.475,00	803.057,00	835.179,00	867.167,00	3.273.878,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	768.475,00	803.057,00	835.179,00	867.167,00	3.273.878,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE -	201.351,00	210.411,00	218.828,00	227.209,00	857.799,00
01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	201.351,00	210.411,00	218.828,00	227.209,00	857.799,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	312.444,00	326.504,00	339.564,00	352.569,00	1.331.081,00
01043.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	312.444,00	326.504,00	339.564,00	352.569,00	1.331.081,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	300.000,00	250.000,00	150.000,00	150.000,00	850.000,00
00216.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Programa de Acesso as Propriedades Rurais	300.000,00	250.000,00	150.000,00	150.000,00	850.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União - Principal	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	9.200.000,00
01016.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	7.200.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	27.232.533,00	28.457.996,00	29.596.316,00	30.729.857,00	116.016.702,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.639.519,00	15.374.798,00	16.057.790,00	16.737.914,00	62.810.021,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.808.133,00	7.114.499,00	7.399.079,00	7.682.464,00	29.004.175,00
(-) FUNDEB	-5.446.507,00	-5.691.599,00	-5.919.263,00	-6.145.972,00	-23.203.341,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-5.446.507,00	-5.691.599,00	-5.919.263,00	-6.145.972,00	-23.203.341,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.784.881,00	5.968.699,00	6.139.447,00	6.309.479,00	24.202.506,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.536.483,00	2.650.625,00	2.756.650,00	2.862.230,00	10.805.988,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.521.890,00	1.590.375,00	1.653.990,00	1.717.338,00	6.483.593,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	634.120,00	662.656,00	689.162,00	715.559,00	2.701.497,00
(-) FUNDEB	-507.297,00	-530.125,00	-551.330,00	-572.446,00	-2.161.198,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-507.297,00	-530.125,00	-551.330,00	-572.446,00	-2.161.198,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	380.473,00	397.594,00	413.498,00	429.333,00	1.620.898,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	343.985,00	359.464,00	373.843,00	388.163,00	1.465.455,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	206.391,00	215.678,00	224.306,00	232.898,00	879.273,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	85.996,00	89.865,00	93.460,00	97.042,00	366.363,00
(-) FUNDEB	-68.797,00	-71.893,00	-74.769,00	-77.633,00	-293.092,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-68.797,00	-71.893,00	-74.769,00	-77.633,00	-293.092,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	51.598,00	53.921,00	56.077,00	58.223,00	219.819,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.196,00	25.285,00	26.296,00	27.303,00	103.080,00
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	24.196,00	25.285,00	26.296,00	27.303,00	103.080,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Media e alta complexidade (MAC) - Estadual	41.892,00	43.777,00	45.528,00	47.272,00	178.469,00
02496.00496.09.02.05.20.1.621.0000 - Atenção Média e Alta Complexidade - BLOCO ESTADUAL	41.892,00	43.777,00	45.528,00	47.272,00	178.469,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 - INCENTIVO DE CUSTEIO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -	175.377,00	183.269,00	190.600,00	197.899,00	747.145,00
02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	175.377,00	183.269,00	190.600,00	197.899,00	747.145,00
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00 - REPASSE FINANCEIRO QUALIFICAÇÃO DO ACESSO E ATENDIMENTO DE	430.813,00	450.199,00	468.207,00	486.139,00	1.835.358,00
02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	430.813,00	450.199,00	468.207,00	486.139,00	1.835.358,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Conv Transporte Escolar Estadual	912.452,00	953.513,00	991.653,00	1.029.633,00	3.887.251,00
00131.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Prog Transp Escolar Estadual	912.452,00	953.513,00	991.653,00	1.029.633,00	3.887.251,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	622.724,00	365.000,00	355.000,00	355.000,00	1.697.724,00
00213.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Recuperação de estradas rurais	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
00225.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Atendimento a famílias em situação de	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
00920.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Programa Asfalto Novo Vida Nova - Iluminação em	57.724,00	0,00	0,00	0,00	57.724,00
00928.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Realização da Festa do Lavrador e Festa do	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
00929.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Placas e Totens	15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Piso Único de Assistência Social PAS	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
01011.01011.09.06.05.19.1.661.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - FUNDEB 70%	9.699.635,00	10.191.652,00	10.598.518,00	11.003.686,00	41.493.491,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	9.699.635,00	10.191.652,00	10.598.518,00	11.003.686,00	41.493.491,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - FUNDEB 30%	3.342.829,00	3.437.724,00	3.576.032,00	3.713.750,00	14.070.335,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	3.342.829,00	3.437.724,00	3.576.032,00	3.713.750,00	14.070.335,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - Receitas Diversas - Diversas	111.148,00	116.150,00	120.796,00	125.423,00	473.517,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	111.148,00	116.150,00	120.796,00	125.423,00	473.517,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	6.000.000,00	1.000.000,00	400.000,00	0,00	7.400.000,00
00606.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de crédito	6.000.000,00	1.000.000,00	400.000,00	0,00	7.400.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação	75.000,00	75.000,00	25.000,00	25.000,00	200.000,00
01044.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	75.000,00	75.000,00	25.000,00	25.000,00	200.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	3.041.356,00	3.081.356,00	1.400.000,00	150.000,00	7.672.712,00
01044.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.041.356,00	3.081.356,00	1.400.000,00	150.000,00	7.672.712,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente -	1.900.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.100.000,00	8.300.000,00
00236.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Parceria na Geração de Energia Limpa	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
01072.01072.03.99.01.02.1.700.0000 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU	1.700.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	1.900.000,00	7.500.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	12.421.150,00	5.555.000,00	4.130.000,00	4.427.500,00	26.533.650,00
00209.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Programa mais acessibilidade	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00
00217.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Aquisição de Caminhão	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
00219.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Aquisição de Maquinas, Implementos e	500.000,00	500.000,00	500.000,00	350.000,00	1.850.000,00
00228.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Programa Cidade Planejada	200.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	700.000,00
00238.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Implantação da Unidade de Controle de	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00
00521.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Pavimentação Urbana	800.000,00	600.000,00	500.000,00	1.000.000,00	2.900.000,00
00523.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e	1.500.000,00	600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	5.450.000,00
00524.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Pavimentação das Estradas Rurais	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00
00525.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Construção de novo Paço Municipal	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
00528.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Construção do Cemitério Parque Municipal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	600.000,00
00530.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Reforma do Ginásio	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
00706.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Implantação Centro Municipal de	764.000,00	0,00	0,00	0,00	764.000,00
00919.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Minist. Esporte - Proposta 008435/2024	697.150,00	0,00	0,00	0,00	697.150,00
00926.01006.12.99.01.02.1.700.0000 - Convênio Federal - Construção de Espaço de Cultura	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
00927.01006.12.99.01.02.1.700.0000 - Convênio Federal - Equipamentos e Material Permanente -	60.000,00	55.000,00	30.000,00	27.500,00	172.500,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
00500.00500.09.02.06.00.1.898.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação -	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
00924.01005.03.01.01.01.1.571.0000 - Convênio Estadual - Equipamentos - Centro de Atendimento	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento	400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.900.000,00
00229.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Parceria Saneamento Rural	400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.900.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio	4.150.000,00	4.750.000,00	4.400.000,00	4.300.000,00	17.600.000,00
00230.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Reforma do Cemitério Municipal	50.000,00	450.000,00	100.000,00	0,00	600.000,00
00232.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Parque Linear dos Lagos	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
00234.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Parceria Camping da Vila Palmira	100.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.000.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades -	32.452.381,00	11.640.000,00	10.030.000,00	13.480.000,00	67.602.381,00
00201.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Veículos	450.000,00	150.000,00	0,00	0,00	600.000,00
00204.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Reforma e Melhorias - Campo Municipal	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
00207.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Pavimentação Rural	6.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	9.000.000,00	24.000.000,00
00208.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Programa Asfalto Novo Vida Nova	2.422.776,00	0,00	0,00	0,00	2.422.776,00
00210.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Programa mais acessibilidade	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
00211.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Programa Atitude Segura	100.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
00212.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Estruturação do Parque Industrial	2.500.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	3.200.000,00
00218.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Caminhão	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
00220.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Maquinas, Implementos e	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.050.000,00
00221.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Veículo - Fundo Municipal da	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
00222.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Veículo - Fundo Municipal de	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
00223.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção Centro Dia	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
00224.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção de ILPI	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
00235.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Equipamentos e instalações - Coleta de	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
00237.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Implantação da Unidade de Controle de	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
00240.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção Centro da Juventude	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
00241.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção Casa Lar	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
00520.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convenio Estadual - Pavimentação Urbana	6.189.605,00	2.100.000,00	750.000,00	600.000,00	9.639.605,00
00522.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e	1.300.000,00	1.450.000,00	1.550.000,00	1.650.000,00	5.950.000,00
00527.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção do Cemitério Parque Municipal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	600.000,00
00541.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Máquinas, Implementos e	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
00547.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Veículos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	240.000,00
00853.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção de novo Paço Municipal	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
00921.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Pavimentação Rural - Faxinal dos Rodrigues	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
00923.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio SEAB - Ampliação e modernização do Programa ECO-	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
00925.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Imóvel - Espaço de Cultura	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	5.510.356,00	2.220.000,00	2.320.000,00	1.220.000,00	11.270.356,00
00931.01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR	1.465.356,00	0,00	0,00	0,00	1.465.356,00
02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -	4.045.000,00	2.220.000,00	2.320.000,00	1.220.000,00	9.805.000,00
Total Geral:	**153.131.730,00**	**121.127.409,00**	**118.880.859,00**	**123.132.172,00**	**516.272.170,00**

Mário Cezar da Silva Prefeito Municipal	Mônica Adriana da Silva Rodrigues Secretária de Finanças e Contabilidade	Amauri Gralaki Secretário Municipal de Planejamento	Paula Renata Carneiro Contadora - CRC-PR 055565/O-9



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
01.000	**CÂMARA MUNICIPAL**		**4.568.627,00**	**4.774.215,00**	**4.965.183,00**	**5.156.343,00**	**19.464.368,00**
01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**		**4.568.627,00**	**4.774.215,00**	**4.965.183,00**	**5.156.343,00**	**19.464.368,00**
	Ação: 1.001 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	**01.031.0001**	**400.000,00**	**250.000,00**	**220.000,00**	**200.000,00**	**1.070.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00	250.000,00	220.000,00	200.000,00	1.070.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		400.000,00	250.000,00	220.000,00	200.000,00	1.070.000,00
	Ação: 1.003 - Equipamentos e Material Permanente - Legislativo Municipal	**01.031.0001**	**180.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**720.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
	Ação: 2.001 - Folha de Pagamento - Legislativo Municipal	**01.031.0001**	**3.277.285,00**	**3.594.305,00**	**3.761.551,00**	**3.887.275,00**	**14.520.416,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.708.500,00	2.970.500,00	3.108.720,00	3.212.624,00	12.000.344,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.708.500,00	2.970.500,00	3.108.720,00	3.212.624,00	12.000.344,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		568.785,00	623.805,00	652.831,00	674.651,00	2.520.072,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		568.785,00	623.805,00	652.831,00	674.651,00	2.520.072,00
	Ação: 2.026 - Manutenção da Atividade Legislativa	**01.031.0001**	**711.342,00**	**749.910,00**	**803.632,00**	**889.068,00**	**3.153.952,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		150.000,00	160.000,00	150.000,00	180.000,00	640.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00	160.000,00	150.000,00	180.000,00	640.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00	90.000,00	90.000,00	120.000,00	380.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00	90.000,00	90.000,00	120.000,00	380.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		25.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	105.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	105.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		426.342,00	449.910,00	508.632,00	534.068,00	1.918.952,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		426.342,00	449.910,00	508.632,00	534.068,00	1.918.952,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		30.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
02.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		**877.960,00**	**920.108,00**	**955.211,00**	**990.169,00**	**3.743.448,00**
02.001	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		**877.960,00**	**920.108,00**	**955.211,00**	**990.169,00**	**3.743.448,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 1.079 - Equipamentos e Material Permanente - Procuradoria	**03.092.0002**	**7.574,00**	**7.915,00**	**8.231,00**	**8.547,00**	**32.267,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.574,00	7.915,00	8.231,00	8.547,00	32.267,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		7.574,00	7.915,00	8.231,00	8.547,00	32.267,00
	Ação: 2.087 - Folha de Pagamento - Procuradoria	**03.092.0002**	**809.458,00**	**849.873,00**	**883.367,00**	**916.722,00**	**3.459.420,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		688.066,00	719.029,00	747.790,00	776.431,00	2.931.316,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		688.066,00	719.029,00	747.790,00	776.431,00	2.931.316,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		108.892,00	118.344,00	123.077,00	127.791,00	478.104,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		108.892,00	118.344,00	123.077,00	127.791,00	478.104,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.088 - Manutenção das Atividades da Procuradoria	**03.092.0002**	**60.928,00**	**62.320,00**	**63.613,00**	**64.900,00**	**251.761,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		36.928,00	38.320,00	39.613,00	40.900,00	155.761,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		36.928,00	38.320,00	39.613,00	40.900,00	155.761,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		**4.429.648,00**	**4.697.278,00**	**4.766.836,00**	**4.918.996,00**	**18.812.758,00**
03.001	**GABINETE DO PREFEITO**		**1.376.185,00**	**1.430.324,00**	**1.475.916,00**	**1.520.322,00**	**5.802.747,00**
	Ação: 1.002 - Equipamentos e Material Permanente - Gabinete Prefeito	**04.122.0002**	**500,00**	**1.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**5.500,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.500,00
	Ação: 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete Prefeito	**04.122.0002**	**326.196,00**	**327.285,00**	**328.296,00**	**329.303,00**	**1.311.080,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		174.196,00	175.285,00	176.296,00	177.303,00	703.080,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		24.196,00	25.285,00	26.296,00	27.303,00	103.080,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 2.003 - Folha de Pagamento - Gabinete Prefeito	**04.122.0002**	**1.049.489,00**	**1.102.039,00**	**1.145.620,00**	**1.189.019,00**	**4.486.167,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		896.179,00	936.507,00	973.967,00	1.011.270,00	3.817.923,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		896.179,00	936.507,00	973.967,00	1.011.270,00	3.817.923,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		140.810,00	153.032,00	159.153,00	165.249,00	618.244,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		140.810,00	153.032,00	159.153,00	165.249,00	618.244,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
03.002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		**3.053.463,00**	**3.266.954,00**	**3.290.920,00**	**3.398.674,00**	**13.010.011,00**
	Ação: 1.004 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	**04.122.0002**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**180.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 1.005 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	**04.122.0002**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.000.000,00**
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	Ação: 1.006 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Administração	**04.122.0002**	**122.005,00**	**127.495,00**	**132.595,00**	**137.673,00**	**519.768,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		122.005,00	127.495,00	132.595,00	137.673,00	519.768,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		122.005,00	127.495,00	132.595,00	137.673,00	519.768,00
	Ação: 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	**04.122.0002**	**889.317,00**	**927.086,00**	**962.170,00**	**997.106,00**	**3.775.679,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		36.837,00	38.045,00	39.167,00	40.285,00	154.334,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		26.837,00	28.045,00	29.167,00	30.285,00	114.334,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		546.480,00	583.041,00	617.003,00	650.821,00	2.397.345,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		546.480,00	583.041,00	617.003,00	650.821,00	2.397.345,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.006 - Folha de Pagamento - Sec. Administração		**04.122.0002**	**1.429.768,00**	**1.591.118,00**	**1.566.650,00**	**1.626.174,00**	**6.213.710,00**
	3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		48.431,00	50.610,00	52.634,00	54.650,00	206.325,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		48.431,00	50.610,00	52.634,00	54.650,00	206.325,00
	3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		24.215,00	25.305,00	26.317,00	27.325,00	103.162,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		24.215,00	25.305,00	26.317,00	27.325,00	103.162,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.084.094,00	1.222.463,00	1.271.362,00	1.320.055,00	4.897.974,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.084.094,00	1.222.463,00	1.271.362,00	1.320.055,00	4.897.974,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		180.343,00	195.997,00	203.837,00	211.644,00	791.821,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		180.343,00	195.997,00	203.837,00	211.644,00	791.821,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		90.185,00	94.243,00	10.000,00	10.000,00	204.428,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		90.185,00	94.243,00	10.000,00	10.000,00	204.428,00
	Ação: 2.007 - Manutenção dos Atos de Publicação e Divulgações	**04.122.0002**	**317.373,00**	**326.255,00**	**334.505,00**	**342.721,00**	**1.320.854,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		317.373,00	326.255,00	334.505,00	342.721,00	1.320.854,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		317.373,00	326.255,00	334.505,00	342.721,00	1.320.854,00
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		**25.782.515,00**	**24.286.012,00**	**24.754.564,00**	**24.231.839,00**	**99.054.930,00**
04.001	**UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE**		**20.006,00**	**20.006,00**	**20.006,00**	**19.987,00**	**80.005,00**
	Ação: 2.035 - Manutenção das Atividades dos Departamentos de Saúde	**10.301.0003**	**20.006,00**	**20.006,00**	**20.006,00**	**19.987,00**	**80.005,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.006,00	1.006,00	1.006,00	987,00	4.005,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.006,00	1.006,00	1.006,00	987,00	4.005,00
04.002	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		**25.762.509,00**	**24.266.006,00**	**24.734.558,00**	**24.211.852,00**	**98.974.925,00**
	Ação: 1.010 - Construção de Unidades Básicas de Saúde	**10.301.0003**	**1.350.000,00**	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**1.750.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.350.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	1.750.000,00
	02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		1.350.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	1.750.000,00
	Ação: 1.011 - Construção de Centro de Fisioterapia	**10.301.0003**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 1.017 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	**10.301.0003**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Ação: 1.053 - Construção do Centro de Atendimento de Diagnóstico por Imagem	**10.301.0003**	**1.030.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.030.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Ação: 1.054 - Aquisição de Veículos	**10.301.0003**	**500.000,00**	**600.000,00**	**500.000,00**	**400.000,00**	**2.000.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00	600.000,00	500.000,00	400.000,00	2.000.000,00
	02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		500.000,00	600.000,00	500.000,00	400.000,00	2.000.000,00
	Ação: 1.055 - Construção de Sala Multissensorial no Centro do TEA	**10.301.0003**	**530.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**530.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	00500.00500.09.02.06.00.1.898.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	Ação: 1.067 - Adequações Estruturais na Farmácia Municipal	**10.303.0003**	**0,00**	**0,00**	**1.008.000,00**	**0,00**	**1.008.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Ação: 1.085 - Equipamentos e Material Permanente	**10.301.0003**	**475.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.375.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		475.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.375.000,00
	02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		475.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.375.000,00
	Ação: 1.088 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	**10.301.0003**	**700.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.600.000,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
	02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
	02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		600.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
	Ação: 1.092 - Equipamentos e Material Permanente - Assistência Farmacêutica	**10.303.0003**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 2.004 - Programa de Suplementação Alimentar/Nutrição Enteral	**10.306.0003**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 2.036 - Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde	**10.301.0003**	**1.334.815,00**	**1.362.093,00**	**1.387.432,00**	**1.412.663,00**	**5.497.003,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		465.315,00	492.593,00	517.932,00	543.163,00	2.019.003,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		305.315,00	332.593,00	357.932,00	383.163,00	1.379.003,00
	07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	130.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	270.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		347.500,00	347.500,00	347.500,00	347.500,00	1.390.000,00
	07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		347.500,00	347.500,00	347.500,00	347.500,00	1.390.000,00
Ação: 2.037 - Folha de Pagamento - Sec. Saúde		**10.301.0003**	**7.449.749,00**	**7.934.292,00**	**8.143.590,00**	**8.485.107,00**	**32.012.738,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.677.610,00	5.999.474,00	6.239.453,00	6.478.424,00	24.394.961,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.628.476,00	5.948.129,00	6.186.054,00	6.422.980,00	24.185.639,00
	01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à		49.134,00	51.345,00	53.399,00	55.444,00	209.322,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.234.026,00	1.341.140,00	1.394.785,00	1.448.206,00	5.418.157,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.234.026,00	1.341.140,00	1.394.785,00	1.448.206,00	5.418.157,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		429.470,00	480.146,00	499.352,00	548.477,00	1.957.445,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		429.470,00	480.146,00	499.352,00	548.477,00	1.957.445,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		108.643,00	113.532,00	10.000,00	10.000,00	242.175,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		108.643,00	113.532,00	10.000,00	10.000,00	242.175,00
Ação: 2.039 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		**10.301.0003**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.041 - Subvenção Social - Hospital e Maternidade Imaculada Conceição		**10.302.0003**	**5.150.000,00**	**5.150.000,00**	**5.150.000,00**	**5.150.000,00**	**20.600.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.150.000,00	5.150.000,00	5.150.000,00	5.150.000,00	20.600.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.150.000,00	5.150.000,00	5.150.000,00	5.150.000,00	20.600.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.043 - Parceria - Consórcio de Saúde dos Campos Gerais - CIMSAUDE	**10.302.0003**	**650.000,00**	**650.000,00**	**650.000,00**	**650.000,00**	**2.600.000,00**
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
	Ação: 2.045 - Programa de Trabalho para Média e Alta Complexidade	**10.302.0003**	**382.892,00**	**384.777,00**	**386.528,00**	**388.272,00**	**1.542.469,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.892,00	3.777,00	5.528,00	7.272,00	18.469,00
	02496.00496.09.02.05.20.1.621.0000 - Atenção Média e Alta Complexidade - BLOCO		1.892,00	3.777,00	5.528,00	7.272,00	18.469,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		381.000,00	381.000,00	381.000,00	381.000,00	1.524.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		341.000,00	341.000,00	341.000,00	341.000,00	1.364.000,00
	02496.00496.09.02.05.20.1.621.0000 - Atenção Média e Alta Complexidade - BLOCO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	Ação: 2.046 - Folha de Pagamento - ESF - Equipe Médica	**10.301.0003**	**1.482.973,00**	**1.560.853,00**	**1.622.787,00**	**1.684.461,00**	**6.351.074,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.190.358,00	1.243.924,00	1.293.681,00	1.343.229,00	5.071.192,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		1.141.224,00	1.192.579,00	1.240.282,00	1.287.785,00	4.861.870,00
	01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à		49.134,00	51.345,00	53.399,00	55.444,00	209.322,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		280.115,00	304.429,00	316.606,00	328.732,00	1.229.882,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		280.115,00	304.429,00	316.606,00	328.732,00	1.229.882,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.047 - Folha de Pagamento - ESF - Equipe Saúde Bucal	**10.301.0003**	**795.299,00**	**872.012,00**	**878.491,00**	**911.659,00**	**3.457.461,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		613.333,00	675.942,00	702.979,00	729.903,00	2.722.157,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		613.333,00	675.942,00	702.979,00	729.903,00	2.722.157,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		144.224,00	156.742,00	163.012,00	169.256,00	633.234,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		144.224,00	156.742,00	163.012,00	169.256,00	633.234,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		35.242,00	36.828,00	10.000,00	10.000,00	92.070,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		35.242,00	36.828,00	10.000,00	10.000,00	92.070,00
Ação: 2.048 - Folha de Pagamento - ESF - ACS e ACE		**10.301.0003**	**2.033.402,00**	**2.182.988,00**	**2.231.013,00**	**2.315.407,00**	**8.762.810,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.493.650,00	1.605.281,00	1.669.492,00	1.733.434,00	6.501.857,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		513.844,00	581.383,00	566.044,00	587.340,00	2.248.611,00
	01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal		979.806,00	1.023.898,00	1.103.448,00	1.146.094,00	4.253.246,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		345.876,00	375.895,00	390.931,00	405.903,00	1.518.605,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		345.876,00	375.895,00	390.931,00	405.903,00	1.518.605,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		37.033,00	38.587,00	40.031,00	41.468,00	157.119,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal		34.533,00	36.087,00	37.531,00	38.968,00	147.119,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		54.714,00	56.726,00	20.000,00	20.000,00	151.440,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal		44.714,00	46.726,00	10.000,00	10.000,00	111.440,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		102.129,00	106.499,00	110.559,00	114.602,00	433.789,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal		97.129,00	101.499,00	105.559,00	109.602,00	413.789,00
Ação: 2.073 - Parceria - Consórcio Paraná Saúde - Medicamentos		**10.303.0003**	**140.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**	**560.000,00**
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
Ação: 2.089 - Parceria - Consórcio SAMU Campos Gerais - CIMSAMU		**10.302.0003**	**534.717,00**	**550.904,00**	**565.941,00**	**580.914,00**	**2.232.476,00**
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		534.717,00	550.904,00	565.941,00	580.914,00	2.232.476,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	700.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		359.717,00	375.904,00	390.941,00	405.914,00	1.532.476,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Ação: 2.099 - Provigia-PR - Programa Qualificação Vigilância em Saúde		**10.301.0003**	**110.875,00**	**110.875,00**	**110.875,00**	**110.875,00**	**443.500,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		13.875,00	13.875,00	13.875,00	13.875,00	55.500,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		13.875,00	13.875,00	13.875,00	13.875,00	55.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.103 - Programa Kit Alimentação TFD		**10.306.0003**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.200.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Ação: 2.105 - Programa de Fornecimento de Prótese Dentária e Ocular		**10.301.0003**	**165.000,00**	**165.000,00**	**165.000,00**	**165.000,00**	**660.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	660.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	540.000,00
	Ação: 2.109 - Auxilio Profissionais Programa Mais Médicos/Médicos pelo Brasil	**10.301.0003**	**237.076,00**	**247.744,00**	**257.654,00**	**267.522,00**	**1.009.996,00**
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		237.076,00	247.744,00	257.654,00	267.522,00	1.009.996,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		237.076,00	247.744,00	257.654,00	267.522,00	1.009.996,00
	Ação: 2.111 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica	**10.303.0003**	**335.711,00**	**349.468,00**	**362.247,00**	**374.972,00**	**1.422.398,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		305.711,00	319.468,00	332.247,00	344.972,00	1.302.398,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		305.711,00	319.468,00	332.247,00	344.972,00	1.302.398,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
05.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**		**6.888.154,00**	**6.006.041,00**	**5.822.134,00**	**5.823.281,00**	**24.539.610,00**
05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**		**6.597.402,00**	**5.702.452,00**	**5.507.502,00**	**5.497.652,00**	**23.305.008,00**
	Ação: 0.001 - Sentenças Judiciais	**04.123.0000**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	3.2.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	4.6.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	Ação: 0.002 - Amortização de Dívidas	**04.123.0000**	**3.351.000,00**	**2.285.143,00**	**2.002.000,00**	**1.904.118,00**	**9.542.261,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.338.000,00	1.134.143,00	884.000,00	786.118,00	4.142.261,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.338.000,00	1.134.143,00	884.000,00	786.118,00	4.142.261,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.013.000,00	1.151.000,00	1.118.000,00	1.118.000,00	5.400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.013.000,00	1.151.000,00	1.118.000,00	1.118.000,00	5.400.000,00
	Ação: 0.003 - Precatórios	**04.123.0000**	**300.000,00**	**375.000,00**	**375.000,00**	**375.000,00**	**1.425.000,00**
	3.2.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	475.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	475.000,00
	4.6.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		200.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	950.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	950.000,00
	Ação: 1.012 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Finanças	**04.123.0002**	**8.083,00**	**8.446,00**	**8.784,00**	**9.121,00**	**34.434,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.083,00	8.446,00	8.784,00	9.121,00	34.434,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		8.083,00	8.446,00	8.784,00	9.121,00	34.434,00
	Ação: 2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	**04.123.0002**	**1.925.000,00**	**1.975.000,00**	**2.025.000,00**	**2.075.000,00**	**8.000.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		850.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	3.700.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		850.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	3.700.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	Ação: 2.010 - Folha de Pagamento - Sec. Finanças	**04.123.0002**	**913.319,00**	**958.863,00**	**996.718,00**	**1.034.413,00**	**3.903.313,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		781.015,00	816.160,00	848.807,00	881.316,00	3.327.298,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		781.015,00	816.160,00	848.807,00	881.316,00	3.327.298,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		119.804,00	130.203,00	135.411,00	140.597,00	526.015,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		119.804,00	130.203,00	135.411,00	140.597,00	526.015,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
05.002	**DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**		**290.752,00**	**303.589,00**	**314.632,00**	**325.629,00**	**1.234.602,00**
	Ação: 1.036 - Equipamentos e Material Permanente - Dpto. Tributação	**04.123.0002**	**6.613,00**	**6.911,00**	**7.187,00**	**7.462,00**	**28.173,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.613,00	6.911,00	7.187,00	7.462,00	28.173,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		6.613,00	6.911,00	7.187,00	7.462,00	28.173,00
	Ação: 2.023 - Folha de Pagamento - Dpto. Cadastro Tributação	**04.123.0002**	**190.224,00**	**199.212,00**	**206.680,00**	**214.117,00**	**810.233,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		154.043,00	160.975,00	167.414,00	173.826,00	656.258,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		154.043,00	160.975,00	167.414,00	173.826,00	656.258,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		23.681,00	25.737,00	26.766,00	27.791,00	103.975,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		23.681,00	25.737,00	26.766,00	27.791,00	103.975,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.071 - Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação	**04.123.0002**	**93.915,00**	**97.466,00**	**100.765,00**	**104.050,00**	**396.196,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		32.915,00	36.466,00	39.765,00	43.050,00	152.196,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		32.915,00	36.466,00	39.765,00	43.050,00	152.196,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**		**28.715.397,00**	**29.489.231,00**	**27.828.905,00**	**27.453.761,00**	**113.487.294,00**
06.001	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**		**26.104.515,00**	**27.190.043,00**	**26.411.970,00**	**26.036.588,00**	**105.743.116,00**
	Ação: 1.007 - Equipamentos e Material Permanente - Dpto. Educação	**12.361.0004**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	Ação: 1.008 - Equipamentos e Material Permanente - Ens. Fundamental	**12.361.0004**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**100.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	Ação: 1.009 - Equipamentos e Material Permanente - Ens. Infantil - Pré-escola	**12.365.0004**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**100.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	Ação: 1.018 - Construção de Unidade de Educação Infantil	**12.365.0004**	**460.000,00**	**500.000,00**	**1.250.000,00**	**0,00**	**2.210.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		460.000,00	500.000,00	1.250.000,00	0,00	2.210.000,00
	01044.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		460.000,00	500.000,00	1.250.000,00	0,00	2.210.000,00
	Ação: 1.023 - Equipamentos e Material Permanente - Ens. Infantil - Creche	**12.365.0004**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	Ação: 1.030 - Construção de Unidade de Ensino Fundamental	**12.361.0004**	**2.431.356,00**	**2.431.356,00**	**0,00**	**0,00**	**4.862.712,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		2.431.356,00	2.431.356,00	0,00	0,00	4.862.712,00
	01044.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		2.431.356,00	2.431.356,00	0,00	0,00	4.862.712,00
	Ação: 1.050 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	**12.361.0004**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**240.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	Ação: 1.051 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais - Ens. Fundamental	**12.361.0004**	**185.000,00**	**185.000,00**	**185.000,00**	**185.000,00**	**740.000,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	01044.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	Ação: 1.062 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais - Ens. Infantil	**12.365.0004**	**65.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**65.000,00**	**270.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00	35.000,00	35.000,00	30.000,00	130.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		30.000,00	35.000,00	35.000,00	30.000,00	130.000,00
	Ação: 1.090 - Aquisição de Veículos - Transp. Escolar	**12.361.0004**	**75.000,00**	**75.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**200.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000,00	75.000,00	25.000,00	25.000,00	200.000,00
	01044.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		75.000,00	75.000,00	25.000,00	25.000,00	200.000,00
	Ação: 1.093 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	**12.365.0004**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	Ação: 1.094 - Equipamentos e Mat. Permanente - Centro Especializado	**12.367.0004**	**80.000,00**	**80.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**240.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
	00924.01005.03.01.01.01.1.571.0000 - Convênio Estadual - Equipamentos - Centro de		50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
	Ação: 1.096 - Equipamentos e Material Permanente - Polo Universitário	**12.364.0004**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.054 - Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	**12.361.0004**	**351.351,00**	**460.411,00**	**568.828,00**	**577.209,00**	**1.957.799,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		351.351,00	460.411,00	568.828,00	577.209,00	1.957.799,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	1.300.000,00
	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao		151.351,00	160.411,00	168.828,00	177.209,00	657.799,00
	Ação: 2.056 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação	**12.361.0004**	**624.500,00**	**624.500,00**	**624.500,00**	**624.500,00**	**2.498.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	580.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.057 - Folha de Pagamento - Sec. Educação	**12.361.0004**	**1.471.180,00**	**1.545.186,00**	**1.606.493,00**	**1.667.546,00**	**6.290.405,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.258.559,00	1.315.194,00	1.367.802,00	1.420.190,00	5.361.745,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		258.559,00	315.194,00	367.802,00	420.190,00	1.361.745,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		200.121,00	217.492,00	226.191,00	234.856,00	878.660,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		100.121,00	117.492,00	126.191,00	134.856,00	478.660,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.058 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	**12.361.0004**	**1.444.894,00**	**1.453.153,00**	**1.468.257,00**	**1.483.308,00**	**5.849.612,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		534.894,00	543.153,00	558.257,00	573.308,00	2.209.612,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	700.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		359.894,00	368.153,00	383.257,00	398.308,00	1.509.612,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	2.160.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.059 - Manutenção do Programa Transporte Escolar		**12.361.0004**	**4.731.162,00**	**4.856.377,00**	**5.124.415,00**	**5.381.386,00**	**20.093.340,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	4.900.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.700.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.266.162,00	3.320.200,00	3.439.810,00	3.558.908,00	13.585.080,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%		722.791,00	687.126,00	723.414,00	759.539,00	2.892.870,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação		568.475,00	603.057,00	635.179,00	667.167,00	2.473.878,00
	00131.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Prog Transp Escolar Estadual		912.452,00	953.513,00	991.653,00	1.029.633,00	3.887.251,00
	01043.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao		312.444,00	326.504,00	339.564,00	352.569,00	1.331.081,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		350.000,00	321.177,00	369.605,00	507.478,00	1.548.260,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		250.000,00	221.177,00	269.605,00	407.478,00	1.148.260,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.060 - Folha de Pagamento - Ensino Fundamental	**12.361.0004**	**8.914.016,00**	**9.374.418,00**	**9.749.394,00**	**10.122.796,00**	**38.160.624,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.571.791,00	7.912.522,00	8.229.023,00	8.544.194,00	32.257.530,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%		5.835.928,00	6.098.545,00	6.342.487,00	6.585.406,00	24.862.366,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%		1.735.863,00	1.813.977,00	1.886.536,00	1.958.788,00	7.395.164,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.238.308,00	1.345.792,00	1.399.624,00	1.453.230,00	5.436.954,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%		951.335,00	1.033.910,00	1.075.267,00	1.116.450,00	4.176.962,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%		286.973,00	311.882,00	324.357,00	336.780,00	1.259.992,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		36.035,00	45.167,00	46.973,00	48.772,00	176.947,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%		7.187,00	7.511,00	7.811,00	8.110,00	30.619,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%		28.848,00	37.656,00	39.162,00	40.662,00	146.328,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		34.139,00	35.675,00	37.102,00	38.523,00	145.439,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%		34.139,00	35.675,00	37.102,00	38.523,00	145.439,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		33.743,00	35.262,00	36.672,00	38.077,00	143.754,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		33.743,00	35.262,00	36.672,00	38.077,00	143.754,00
	Ação: 2.063 - Manutenção das Unidades de Ensino Infantil - Pré-escola	**12.365.0004**	**541.000,00**	**541.000,00**	**541.000,00**	**541.000,00**	**2.164.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.084 - Manutenção das Atividades do Polo Universitário	**12.364.0004**	**16.500,00**	**16.500,00**	**16.500,00**	**16.500,00**	**66.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	Ação: 2.096 - Subvenção Social - APAE	**12.367.0004**	**299.820,00**	**313.312,00**	**325.844,00**	**338.324,00**	**1.277.300,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		299.820,00	313.312,00	325.844,00	338.324,00	1.277.300,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		299.820,00	313.312,00	325.844,00	338.324,00	1.277.300,00
	Ação: 2.100 - Folha de Pagamento - Ensino Infantil - Pré-escola	**12.365.0004**	**2.080.999,00**	**2.186.002,00**	**2.272.840,00**	**2.359.321,00**	**8.899.162,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.744.251,00	1.822.743,00	1.895.652,00	1.968.257,00	7.430.903,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%		1.587.758,00	1.659.207,00	1.725.575,00	1.791.666,00	6.764.206,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%		156.493,00	163.536,00	170.077,00	176.591,00	666.697,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		287.832,00	312.816,00	325.328,00	337.790,00	1.263.766,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%		260.800,00	283.437,00	294.775,00	306.066,00	1.145.078,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%		27.032,00	29.379,00	30.553,00	31.724,00	118.688,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		33.916,00	35.443,00	36.860,00	38.274,00	144.493,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%		21.077,00	22.025,00	22.906,00	23.786,00	89.794,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%		12.839,00	13.418,00	13.954,00	14.488,00	54.699,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.101 - Folha de Pagamento - Ensino Infantil - Creche	**12.365.0004**	**1.168.401,00**	**1.227.092,00**	**1.275.574,00**	**1.323.857,00**	**4.994.924,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		983.102,00	1.027.342,00	1.068.435,00	1.109.358,00	4.188.237,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%		835.510,00	873.108,00	908.032,00	942.811,00	3.559.461,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%		147.592,00	154.234,00	160.403,00	166.547,00	628.776,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		162.371,00	176.465,00	183.523,00	190.553,00	712.912,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%		137.973,00	149.949,00	155.947,00	161.922,00	605.791,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%		24.398,00	26.516,00	27.576,00	28.631,00	107.121,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		7.928,00	8.285,00	8.616,00	8.946,00	33.775,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%		7.928,00	8.285,00	8.616,00	8.946,00	33.775,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.102 - Manutenção do Transporte para Universitários	**12.364.0004**	**420.800,00**	**439.736,00**	**457.325,00**	**474.841,00**	**1.792.702,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		420.800,00	439.736,00	457.325,00	474.841,00	1.792.702,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		420.800,00	439.736,00	457.325,00	474.841,00	1.792.702,00
	Ação: 2.106 - Programa Merenda Escolar - Ensino Infantil - Pré-escola	**12.365.0004**	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**500.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	Ação: 2.107 - Programa Merenda Escolar - Ensino Infantil - Creche	**12.365.0004**	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**500.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	Ação: 2.108 - Manutenção das Unidades de Ensino Infantil - Creche	**12.365.0004**	**193.536,00**	**411.000,00**	**411.000,00**	**411.000,00**	**1.426.536,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		52.536,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	262.536,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		52.536,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	262.536,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
06.002	**DPTO. DE CULTURA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO**		**2.610.882,00**	**2.299.188,00**	**1.416.935,00**	**1.417.173,00**	**7.744.178,00**
	Ação: 1.069 - Equipamentos e Material Permanente - Museus/Espaços Culturais	**13.392.0004**	**60.000,00**	**55.000,00**	**30.000,00**	**27.500,00**	**172.500,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	55.000,00	30.000,00	27.500,00	172.500,00
	00927.01006.12.99.01.02.1.700.0000 - Convênio Federal - Equipamentos e Material		60.000,00	55.000,00	30.000,00	27.500,00	172.500,00
	Ação: 1.070 - Construção de Espaço de Cultura	**13.392.0004**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	00926.01006.12.99.01.02.1.700.0000 - Convênio Federal - Construção de Espaço de Cultura		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	Ação: 1.082 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	**13.392.0004**	**550.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		550.000,00	50.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	00925.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Imóvel - Espaço de		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	Ação: 1.083 - Equipamentos e Material Permanente - Dpto. de Cultura	**13.392.0004**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**100.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	Ação: 2.064 - Manutenção das Atividades Culturais	**13.392.0004**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**128.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	Ação: 2.065 - Folha de Pagamento - Dpto. Cultura	**13.392.0004**	**77.882,00**	**81.188,00**	**83.935,00**	**86.673,00**	**329.678,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		56.670,00	59.220,00	61.589,00	63.948,00	241.427,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		56.670,00	59.220,00	61.589,00	63.948,00	241.427,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		8.712,00	9.468,00	9.846,00	10.225,00	38.251,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		8.712,00	9.468,00	9.846,00	10.225,00	38.251,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.066 - Manutenção da Atividades de Eventos e Promoções	**13.392.0004**	**837.000,00**	**1.037.000,00**	**1.237.000,00**	**1.237.000,00**	**4.348.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		800.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.200.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		600.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.400.000,00
	00928.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Realização da Festa do Lavrador		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Ação: 2.067 - Manutenção das Atividades do Turismo	**23.695.0004**	**29.000,00**	**19.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**66.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
	00929.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Placas e Totens		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	18.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	18.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
07.000	**SEC. MUN. OBRAS,TRANSPORTES,URBAN. E SERV.PÚBLICOS**		**48.358.720,00**	**21.921.396,00**	**22.139.090,00**	**27.492.193,00**	**119.911.399,00**
07.001	**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS**		**11.441.794,00**	**12.111.396,00**	**14.239.090,00**	**15.622.193,00**	**53.414.473,00**
	Ação: 1.020 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Obras	**15.451.0007**	**40.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**170.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	170.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	170.000,00
	Ação: 1.022 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	**15.451.0007**	**1.100.000,00**	**1.200.000,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**	**5.000.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00
	00522.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Máquinas,		500.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.450.000,00
	00523.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Aquisição de Máquinas,		600.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.550.000,00
	Ação: 1.046 - Programa Mais Acessibilidade Urbana	**15.451.0007**	**157.000,00**	**57.000,00**	**58.000,00**	**158.000,00**	**430.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00	400.000,00
	00209.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Programa mais acessibilidade		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00
	00210.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Programa mais acessibilidade		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 1.080 - Aquisição de Caminhões	**15.451.0007**	**1.700.000,00**	**850.000,00**	**1.900.000,00**	**1.950.000,00**	**6.400.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.700.000,00	850.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	6.400.000,00
	00522.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Máquinas,		800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
	00523.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Aquisição de Máquinas,		900.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.900.000,00
	Ação: 1.091 - Aquisição de Veículos	**15.451.0007**	**150.000,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**550.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	550.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	550.000,00
	Ação: 2.070 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	**15.452.0007**	**875.000,00**	**1.565.000,00**	**1.965.000,00**	**2.365.000,00**	**6.770.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	250.000,00	350.000,00	450.000,00	1.200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00	250.000,00	350.000,00	450.000,00	1.200.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		350.000,00	550.000,00	650.000,00	750.000,00	2.300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		350.000,00	550.000,00	650.000,00	750.000,00	2.300.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		200.000,00	350.000,00	450.000,00	550.000,00	1.550.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00	350.000,00	450.000,00	550.000,00	1.550.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		150.000,00	350.000,00	450.000,00	550.000,00	1.500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00	350.000,00	450.000,00	550.000,00	1.500.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.072 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	**15.452.0007**	**97.517,00**	**40.684,00**	**41.511,00**	**42.335,00**	**222.047,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		29.793,00	30.684,00	31.511,00	32.335,00	124.323,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-		19.793,00	20.684,00	21.511,00	22.335,00	84.323,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		67.724,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	97.724,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00920.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Programa Asfalto Novo Vida Nova -		57.724,00	0,00	0,00	0,00	57.724,00
	Ação: 2.082 - Folha de Pagamento - Sec. Obras	**15.452.0007**	**5.045.721,00**	**5.348.978,00**	**5.341.456,00**	**5.545.465,00**	**21.281.620,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.857.884,00	4.129.186,00	4.294.353,00	4.458.829,00	16.740.252,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.857.884,00	4.129.186,00	4.294.353,00	4.458.829,00	16.740.252,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		627.092,00	681.523,00	708.784,00	735.932,00	2.753.331,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		627.092,00	681.523,00	708.784,00	735.932,00	2.753.331,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		258.248,00	222.385,00	10.000,00	10.000,00	500.633,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		258.248,00	222.385,00	10.000,00	10.000,00	500.633,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		297.497,00	310.884,00	323.319,00	335.704,00	1.267.404,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		297.497,00	310.884,00	323.319,00	335.704,00	1.267.404,00
	Ação: 2.083 - Programa Recuperação das Estradas do Triunfo	**26.782.0007**	**2.276.556,00**	**2.909.734,00**	**3.438.123,00**	**3.966.393,00**	**12.590.806,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.476.556,00	1.659.734,00	1.988.123,00	2.316.393,00	7.440.806,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		697.385,00	850.000,00	1.250.000,00	1.550.000,00	4.347.385,00
	00213.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Recuperação de estradas rurais		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		379.171,00	409.734,00	338.123,00	366.393,00	1.493.421,00
	01016.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emendas Individuais Impositivas - transferência		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		800.000,00	1.250.000,00	1.450.000,00	1.650.000,00	5.150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		250.000,00	700.000,00	800.000,00	1.000.000,00	2.750.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e		300.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	1.400.000,00
	01016.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emendas Individuais Impositivas - transferência		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
07.002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		**36.916.926,00**	**9.810.000,00**	**7.900.000,00**	**11.870.000,00**	**66.496.926,00**
	Ação: 1.016 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	**15.451.0007**	**1.500.000,00**	**500.000,00**	**400.000,00**	**0,00**	**2.400.000,00**
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.000,00	500.000,00	400.000,00	0,00	2.400.000,00
	00606.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de crédito		1.500.000,00	500.000,00	400.000,00	0,00	2.400.000,00
	Ação: 1.019 - Programa Pavimentação Urbana	**26.782.0007**	**9.539.896,00**	**2.700.000,00**	**1.250.000,00**	**1.600.000,00**	**15.089.896,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		9.539.896,00	2.700.000,00	1.250.000,00	1.600.000,00	15.089.896,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		127.515,00	0,00	0,00	0,00	127.515,00
	00208.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Programa Asfalto Novo Vida Nova		2.422.776,00	0,00	0,00	0,00	2.422.776,00
	00520.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convenio Estadual - Pavimentação Urbana		6.189.605,00	2.100.000,00	750.000,00	600.000,00	9.639.605,00
	00521.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Pavimentação Urbana		800.000,00	600.000,00	500.000,00	1.000.000,00	2.900.000,00
	Ação: 1.047 - Programa Atitude Segura	**15.451.0007**	**120.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**260.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
	00211.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Programa Atitude Segura		100.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
	Ação: 1.049 - Estruturação do Parque Industrial	**15.451.0007**	**2.500.000,00**	**500.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**3.200.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	3.200.000,00
	00212.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Estruturação do Parque Industrial		2.500.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	3.200.000,00
	Ação: 1.064 - Programa Pavimentação Rural	**26.782.0007**	**10.687.030,00**	**5.500.000,00**	**6.000.000,00**	**10.000.000,00**	**32.187.030,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.687.030,00	5.500.000,00	6.000.000,00	10.000.000,00	32.187.030,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		187.030,00	0,00	0,00	0,00	187.030,00
	00207.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Pavimentação Rural		6.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	9.000.000,00	24.000.000,00
	00524.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Pavimentação das Estradas Rurais		1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00
	00921.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Pavimentação Rural - Faxinal dos		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	Ação: 1.078 - Parceria Prefeitura Lapa - Construção Ponte Vila Palmira	**26.782.0007**	**500.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	00606.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de crédito		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Ação: 1.081 - Construção do novo Paço Municipal	**15.451.0007**	**12.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
	00525.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Construção de novo Paço		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	00606.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de crédito		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	00853.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção de novo Paço		6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
	Ação: 1.089 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	**15.451.0007**	**70.000,00**	**70.000,00**	**100.000,00**	**120.000,00**	**360.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00	40.000,00	60.000,00	120.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	40.000,00	60.000,00	120.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
08.000	**SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**		**5.178.652,00**	**4.628.904,00**	**3.101.955,00**	**2.927.820,00**	**15.837.331,00**
08.001	**SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**		**5.178.652,00**	**4.628.904,00**	**3.101.955,00**	**2.927.820,00**	**15.837.331,00**
	Ação: 1.027 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Agricultura	**20.608.0008**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	Ação: 1.028 - Aquisição de Veículos	**20.608.0008**	**120.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**240.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	240.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00547.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Veículos		120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	240.000,00
	Ação: 1.029 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	**20.608.0008**	**27.000,00**	**27.000,00**	**27.000,00**	**27.000,00**	**108.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	Ação: 1.040 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	**20.608.0008**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Ação: 1.044 - Aquisição de Caminhões	**20.608.0008**	**1.220.643,00**	**1.600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.820.643,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.220.643,00	1.600.000,00	0,00	0,00	2.820.643,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		120.643,00	0,00	0,00	0,00	120.643,00
	00217.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Aquisição de Caminhão		800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
	00218.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Caminhão		0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	00923.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio SEAB - Ampliação e modernização do		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	Ação: 1.084 - Aquisição de Maquinas, Implementos e Equipamentos Agrícolas	**20.608.0008**	**972.244,00**	**863.000,00**	**865.000,00**	**718.000,00**	**3.418.244,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		972.244,00	863.000,00	865.000,00	718.000,00	3.418.244,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		72.244,00	13.000,00	15.000,00	18.000,00	118.244,00
	00219.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Aquisição de Maquinas,		500.000,00	500.000,00	500.000,00	350.000,00	1.850.000,00
	00220.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Maquinas,		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.050.000,00
	00541.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Máquinas,		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	Ação: 1.086 - Construção Centro Municipal de Armazenagem	**20.608.0008**	**780.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**780.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00706.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Implantação Centro Municipal de		764.000,00	0,00	0,00	0,00	764.000,00
	Ação: 2.022 - Programa Acesso as Propriedades Rurais	**20.608.0008**	**600.000,00**	**600.000,00**	**650.000,00**	**600.000,00**	**2.450.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	800.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	800.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		450.000,00	450.000,00	400.000,00	350.000,00	1.650.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00	800.000,00
	00216.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Programa de Acesso as		300.000,00	250.000,00	150.000,00	150.000,00	850.000,00
	Ação: 2.049 - Aquisição de suínos da raça moura	**20.608.0008**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
	Ação: 2.077 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	**20.608.0008**	**195.000,00**	**195.000,00**	**195.000,00**	**195.000,00**	**780.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	Ação: 2.078 - Folha de Pagamento - Sec. Agricultura	**20.608.0008**	**576.765,00**	**636.904,00**	**607.955,00**	**630.820,00**	**2.452.444,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		438.626,00	489.337,00	508.911,00	528.403,00	1.965.277,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		438.626,00	489.337,00	508.911,00	528.403,00	1.965.277,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		77.896,00	84.657,00	88.044,00	91.417,00	342.014,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		77.896,00	84.657,00	88.044,00	91.417,00	342.014,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		59.243,00	61.910,00	10.000,00	10.000,00	141.153,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		59.243,00	61.910,00	10.000,00	10.000,00	141.153,00
	Ação: 2.079 - Manutenção das Atividades do Programa Agricultura Familiar	**20.608.0008**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	Ação: 2.080 - Programa Manejo, Correção e Fertilidade do Solo	**20.608.0008**	**230.000,00**	**230.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**1.260.000,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	800.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	800.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		80.000,00	80.000,00	150.000,00	150.000,00	460.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00	80.000,00	150.000,00	150.000,00	460.000,00
	Ação: 2.085 - Programa Apoio a Psicultura	**20.608.0008**	**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**	**72.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	Ação: 2.086 - Programa Incentivo a Apicultura	**20.608.0008**	**23.000,00**	**23.000,00**	**23.000,00**	**23.000,00**	**92.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	Ação: 2.097 - Programa de Apoio a Fruticultura	**20.608.0008**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	Ação: 2.098 - Programa Melhoria Genética	**20.608.0008**	**53.000,00**	**53.000,00**	**53.000,00**	**53.000,00**	**212.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	Ação: 2.104 - Programa de Diversificação com Apoio na Olericultura	**20.608.0008**	**33.000,00**	**33.000,00**	**33.000,00**	**33.000,00**	**132.000,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**10.888.214,00**	**8.159.955,00**	**8.871.327,00**	**8.770.971,00**	**36.690.467,00**
09.001	**DEPARTAMENTO DE ASSITÊNCIA SOCIAL**		**5.924.656,00**	**6.412.421,00**	**4.937.912,00**	**5.071.698,00**	**22.346.687,00**
	Ação: 1.026 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria de Assist. Social	**08.244.0009**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 1.074 - Construção Centro da Juventude	**08.244.0009**	**0,00**	**1.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	00240.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção Centro da Juventude		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	Ação: 1.095 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	**08.244.0009**	**42.500,00**	**42.500,00**	**42.500,00**	**42.500,00**	**170.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
	Ação: 2.018 - Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador	**11.333.0009**	**27.000,00**	**27.000,00**	**27.000,00**	**27.000,00**	**108.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Ação: 2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assist. Social	**08.244.0009**	**693.000,00**	**533.000,00**	**543.000,00**	**543.000,00**	**2.312.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	700.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		250.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	700.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		70.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		70.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	Ação: 2.020 - Folha de Pagamento - Sec. Assist. Social	**08.244.0009**	**3.520.542,00**	**3.651.504,00**	**3.650.438,00**	**3.770.722,00**	**14.593.206,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.701.264,00	2.788.358,00	2.887.892,00	2.987.010,00	11.364.524,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.701.264,00	2.788.358,00	2.887.892,00	2.987.010,00	11.364.524,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		582.808,00	616.036,00	632.678,00	649.251,00	2.480.773,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		582.808,00	616.036,00	632.678,00	649.251,00	2.480.773,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		110.294,00	115.257,00	119.868,00	124.461,00	469.880,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		110.294,00	115.257,00	119.868,00	124.461,00	469.880,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		126.176,00	131.853,00	10.000,00	10.000,00	278.029,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		126.176,00	131.853,00	10.000,00	10.000,00	278.029,00
	Ação: 2.025 - Programa Auxílio Pessoas em Situação Vulnerabilidade Social	**08.244.0009**	**160.500,00**	**160.500,00**	**160.500,00**	**160.500,00**	**642.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	42.000,00
	01011.01011.09.06.05.19.1.661.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	42.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
	01011.01011.09.06.05.19.1.661.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 5.004 - Construção de Prédio para Casa Lar	**08.243.0009**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	00241.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção Casa Lar		800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 6.002 - Folha de Pagamento - Cons. Tutelar	**08.243.0009**	**322.114,00**	**338.917,00**	**352.474,00**	**365.976,00**	**1.379.481,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		266.903,00	278.913,00	290.070,00	301.181,00	1.137.067,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		266.903,00	278.913,00	290.070,00	301.181,00	1.137.067,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		55.211,00	60.004,00	62.404,00	64.795,00	242.414,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		55.211,00	60.004,00	62.404,00	64.795,00	242.414,00
	Ação: 6.004 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	**08.243.0009**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**128.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Ação: 6.005 - Manutenção da Casa Lar	**08.243.0009**	**92.000,00**	**92.000,00**	**92.000,00**	**92.000,00**	**368.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	01011.01011.09.06.05.19.1.661.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Ação: 6.006 - Manutenção do Programa Família Acolhedora e Guarda Subsidiada	**08.243.0009**	**15.000,00**	**15.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**	**66.000,00**
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		15.000,00	15.000,00	18.000,00	18.000,00	66.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	15.000,00	18.000,00	18.000,00	66.000,00
09.002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**		**976.202,00**	**865.534,00**	**901.415,00**	**917.273,00**	**3.660.424,00**
	Ação: 2.021 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist. Social	**08.244.0009**	**643.000,00**	**468.000,00**	**468.000,00**	**468.000,00**	**2.047.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	475.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		250.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	475.000,00
	Ação: 2.033 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	**08.244.0009**	**68.000,00**	**68.000,00**	**68.000,00**	**68.000,00**	**272.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		21.680,00	20.023,00	18.484,00	16.951,00	77.138,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		28.320,00	29.977,00	31.516,00	33.049,00	122.862,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	Ação: 2.034 - Bloco da Gestão do SUAS	**08.244.0009**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**6.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	Ação: 2.051 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal Assist. Social	**08.244.0009**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 2.110 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	**08.244.0009**	**3.339,00**	**3.421,00**	**3.498,00**	**3.575,00**	**13.833,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.489,00	2.571,00	2.648,00	2.725,00	10.433,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial		989,00	1.071,00	1.148,00	1.225,00	4.433,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
	00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial		200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		50,00	50,00	50,00	50,00	200,00
	00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial		50,00	50,00	50,00	50,00	200,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
	00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial		150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
	00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial		150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
	Ação: 2.112 - Bloco da Proteção Social Básica	**08.244.0009**	**238.363,00**	**314.613,00**	**350.417,00**	**366.198,00**	**1.269.591,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		104.500,00	110.500,00	116.000,00	122.000,00	453.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica		89.500,00	95.500,00	101.000,00	107.000,00	393.000,00
	01011.01011.09.06.05.19.1.661.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	9.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica		2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	9.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	01011.01011.09.06.05.19.1.661.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500,00	22.500,00	32.500,00	42.500,00	100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	22.500,00	32.500,00	42.500,00	100.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		25.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	160.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	160.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.500,00	32.500,00	52.500,00	52.500,00	140.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	32.500,00	52.500,00	52.500,00	140.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	01011.01011.09.06.05.19.1.661.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	01011.01011.09.06.05.19.1.661.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.363,00	1.613,00	1.417,00	1.198,00	5.591,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica		1.363,00	1.613,00	1.417,00	1.198,00	5.591,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
Ação: 2.113 - PROCADSUAS		**08.244.0009**	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa		1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa		1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
09.003	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**		**1.495.356,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**1.585.356,00**
	Ação: 5.001 - Aquisição de Veículos	**08.243.0010**	**360.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**360.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
	00931.01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Fundo Estadual para a Infância e Adolescência -		360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
	Ação: 5.002 - Construção de Creche	**08.243.0010**	**1.105.356,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.105.356,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.105.356,00	0,00	0,00	0,00	1.105.356,00
	00931.01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Fundo Estadual para a Infância e Adolescência -		1.105.356,00	0,00	0,00	0,00	1.105.356,00
	Ação: 5.003 - Equipamentos e Material Permanente - Fundo Criança/Adolescente	**08.243.0010**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**12.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	Ação: 6.001 - Manutenção Atividades Fundo Direitos Criança/Adolescente	**08.243.0010**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 6.003 - Manutenção Atividades Conselho Municipal Criança/Adolescente	**08.243.0010**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**28.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
09.004	**FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**		**1.370.000,00**	**470.000,00**	**2.370.000,00**	**2.120.000,00**	**6.330.000,00**
	Ação: 1.045 - Construção Centro Dia	**08.241.0011**	**0,00**	**0,00**	**1.800.000,00**	**0,00**	**1.800.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
	00223.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção Centro Dia		0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
	Ação: 1.065 - Construção de ILPI	**08.241.0011**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.550.000,00**	**1.550.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	00224.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção de ILPI		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 1.066 - Aquisição de Veículos	**08.241.0011**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	00222.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Veículo - Fundo		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Ação: 1.068 - Equipamentos e Material Permanente - Fundo Direitos do Idoso	**08.241.0011**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**12.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	Ação: 2.011 - Manutenção das Atividades Fundo Municipal Direitos Idoso	**08.241.0011**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	Ação: 2.014 - Parceria - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI	**08.241.0011**	**350.000,00**	**450.000,00**	**550.000,00**	**550.000,00**	**1.900.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		350.000,00	450.000,00	550.000,00	550.000,00	1.900.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		350.000,00	450.000,00	550.000,00	550.000,00	1.900.000,00
	Ação: 2.015 - Manutenção Atividades Conselho Municipal Direitos Idoso	**08.241.0011**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**28.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
09.005	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**		**430.000,00**	**30.000,00**	**280.000,00**	**280.000,00**	**1.020.000,00**
	Ação: 1.071 - Equipamentos e Material Permanente - Fundo Habitação	**16.482.0014**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**6.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	Ação: 1.098 - Programa Cidade Planejada - Construção de Casas Populares	**16.482.0014**	**200.000,00**	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**700.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	700.000,00
	00228.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Programa Cidade Planejada		200.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	700.000,00
	Ação: 2.040 - Manutenção Atendimento Famílias em Situação Vulnerabilidade	**16.482.0014**	**220.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**280.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		102.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	108.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00225.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Atendimento a famílias em		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		117.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	168.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
	00225.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Atendimento a famílias em		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 2.042 - Manutenção Atividades Conselho Municipal Fundo de Habitação	**16.482.0014**	**2.750,00**	**2.750,00**	**2.750,00**	**2.750,00**	**11.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		750,00	750,00	750,00	750,00	3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		750,00	750,00	750,00	750,00	3.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	Ação: 2.044 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	**16.482.0014**	**5.750,00**	**5.750,00**	**5.750,00**	**5.750,00**	**23.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		750,00	750,00	750,00	750,00	3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		750,00	750,00	750,00	750,00	3.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
09.006	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**		**480.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**600.000,00**
	Ação: 1.059 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	**14.422.0012**	**320.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**320.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	Ação: 1.060 - Equipamentos e Material Permanente - Fundo Municipal da Mulher	**14.422.0012**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**12.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	Ação: 1.061 - Aquisição de Veículos	**14.422.0012**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
	00221.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Veículo - Fundo		120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
	Ação: 2.030 - Manutenção Atividades Conselho Municipal Direitos da Mulher	**14.422.0012**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**28.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.031 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Mulher	**14.422.0012**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 2.032 - Manutenção da Casa de Acolhimento Emergencial a Mulher	**14.422.0012**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
09.007	**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**		**212.000,00**	**312.000,00**	**312.000,00**	**312.000,00**	**1.148.000,00**
Ação: 1.052 - Equipamentos e Material Permanente		**08.242.0013**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**12.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Ação: 2.027 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Pessoa com Deficiência		**08.242.0013**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.028 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da PCD		**08.242.0013**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**28.000,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 2.029 - Parceria - Residência Inclusiva	**08.242.0013**	**192.000,00**	**292.000,00**	**292.000,00**	**292.000,00**	**1.068.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		192.000,00	292.000,00	292.000,00	292.000,00	1.068.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		192.000,00	292.000,00	292.000,00	292.000,00	1.068.000,00
10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**		**1.267.685,00**	**1.147.692,00**	**1.195.920,00**	**1.229.008,00**	**4.840.305,00**
10.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**		**1.267.685,00**	**1.147.692,00**	**1.195.920,00**	**1.229.008,00**	**4.840.305,00**
	Ação: 1.014 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Planejamento	**04.121.0002**	**40.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**150.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	150.000,00
	Ação: 1.015 - Aquisição de Veículos	**04.121.0002**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	Ação: 2.068 - Manutenção das Atividades da Secretaria Planejamento	**04.121.0002**	**274.500,00**	**274.500,00**	**279.500,00**	**279.500,00**	**1.108.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	Ação: 2.069 - Folha de Pagamento - Sec. Planejamento	**04.121.0002**	**803.185,00**	**843.192,00**	**876.420,00**	**909.508,00**	**3.432.305,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		684.809,00	715.626,00	744.251,00	772.756,00	2.917.442,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		684.809,00	715.626,00	744.251,00	772.756,00	2.917.442,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		105.876,00	115.066,00	119.669,00	124.252,00	464.863,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		105.876,00	115.066,00	119.669,00	124.252,00	464.863,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
11.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**		**5.071.900,00**	**2.173.061,00**	**2.193.404,00**	**2.285.654,00**	**11.724.019,00**
11.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**		**5.071.900,00**	**2.173.061,00**	**2.193.404,00**	**2.285.654,00**	**11.724.019,00**
	Ação: 1.021 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Esporte	**27.812.0006**	**50.000,00**	**200.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**750.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	750.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	750.000,00
	Ação: 1.024 - Aquisição de Veículos	**27.812.0006**	**450.000,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		450.000,00	150.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	00201.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Veículos		450.000,00	150.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	Ação: 1.025 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	**27.812.0006**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**100.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 1.038 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais - Ginásio	**27.812.0006**	**1.015.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**1.060.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	00530.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Reforma do Ginásio		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Ação: 1.048 - Reformas e Adaptações Estruturais - Campo Municipal	**27.812.0006**	**615.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**660.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	00204.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Reforma e Melhorias - Campo		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	Ação: 1.057 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	**27.812.0006**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00606.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de crédito		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Ação: 1.077 - Construção de Quadra Esportiva	**27.812.0006**	**870.652,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**870.652,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		870.652,00	0,00	0,00	0,00	870.652,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		173.502,00	0,00	0,00	0,00	173.502,00
	00919.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Minist. Esporte - Proposta 008435/2024		697.150,00	0,00	0,00	0,00	697.150,00
	Ação: 2.008 - Manutenção das Atividades e Projetos - Terceira Idade	**27.812.0006**	**42.000,00**	**82.000,00**	**90.000,00**	**100.000,00**	**314.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	30.000,00	38.000,00	48.000,00	126.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	30.000,00	38.000,00	48.000,00	126.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	80.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 2.012 - Manutenção de Atividades/Eventos/Campeonatos Esportivos	**27.812.0006**	**137.000,00**	**447.000,00**	**477.000,00**	**507.000,00**	**1.568.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	380.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	380.000,00

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		25.000,00	35.000,00	45.000,00	55.000,00	160.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	35.000,00	45.000,00	55.000,00	160.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	420.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	420.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		50.000,00	150.000,00	170.000,00	190.000,00	560.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	150.000,00	170.000,00	190.000,00	560.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Ação: 2.013 - Manutenção dos Programas Esportivos - Escolinhas	**27.812.0006**	**137.000,00**	**377.000,00**	**377.000,00**	**377.000,00**	**1.268.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	380.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	380.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		25.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	400.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	240.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	240.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.016 - Manutenção das Atividades do Passeio Ciclístico	**27.812.0006**	**65.000,00**	**80.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**345.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		40.000,00	55.000,00	75.000,00	75.000,00	245.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00	55.000,00	75.000,00	75.000,00	245.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes	**27.812.0006**	**121.000,00**	**211.000,00**	**251.000,00**	**281.000,00**	**864.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	60.000,00	70.000,00	90.000,00	240.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	60.000,00	70.000,00	90.000,00	240.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	13.000,00	23.000,00	33.000,00	72.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	13.000,00	23.000,00	33.000,00	72.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	140.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	140.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	290.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	290.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		5.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	70.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Ação: 2.062 - Folha de Pagamento - Sec. Esporte	**27.812.0006**	**544.248,00**	**571.061,00**	**593.404,00**	**615.654,00**	**2.324.367,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		462.730,00	483.553,00	502.895,00	522.156,00	1.971.334,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		462.730,00	483.553,00	502.895,00	522.156,00	1.971.334,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		69.018,00	75.008,00	78.009,00	80.998,00	303.033,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		69.018,00	75.008,00	78.009,00	80.998,00	303.033,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
12.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		**11.004.258,00**	**12.823.516,00**	**12.186.330,00**	**11.752.137,00**	**47.766.241,00**
12.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		**778.793,00**	**800.155,00**	**827.911,00**	**845.596,00**	**3.252.455,00**
	Ação: 1.032 - Equipamentos e Material Permanente - Meio Ambiente	**18.541.0005**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**220.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
	Ação: 1.034 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	**18.541.0005**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**140.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.074 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	**18.541.0005**	**183.750,00**	**183.750,00**	**193.750,00**	**193.750,00**	**755.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	15.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	140.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	140.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Ação: 2.094 - Folha de Pagamento - Sec. Meio Ambiente		**18.541.0005**	**435.043,00**	**456.405,00**	**474.161,00**	**491.846,00**	**1.857.455,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		366.394,00	382.882,00	398.197,00	413.451,00	1.560.924,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		366.394,00	382.882,00	398.197,00	413.451,00	1.560.924,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		56.149,00	61.023,00	63.464,00	65.895,00	246.531,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		56.149,00	61.023,00	63.464,00	65.895,00	246.531,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.095 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	**06.182.0005**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**280.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
12.002	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**		**10.225.465,00**	**12.023.361,00**	**11.358.419,00**	**10.906.541,00**	**44.513.786,00**
	Ação: 1.013 - Programa Pro-floresta - Revitalização do Parque da Gruta	**18.541.0005**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 1.031 - Reforma do Cemitério Municipal de Vila Palmira	**15.452.0005**	**100.000,00**	**500.000,00**	**150.000,00**	**50.000,00**	**800.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00	480.000,00	130.000,00	30.000,00	720.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00230.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Reforma do Cemitério Municipal		50.000,00	450.000,00	100.000,00	0,00	600.000,00
	Ação: 1.033 - Implantação da Unidade de Controle de Zoonozes	**15.452.0005**	**550.000,00**	**550.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**1.200.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		525.000,00	525.000,00	25.000,00	25.000,00	1.100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00237.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Implantação da Unidade de		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	00238.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Implantação da Unidade de		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	Ação: 1.035 - Equipamentos e Material Permanente - Fundo Meio Ambiente	**18.541.0005**	**155.000,00**	**155.000,00**	**155.000,00**	**155.000,00**	**620.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00
	Ação: 1.037 - Programa Água Tratada Para Todos - Equipamentos	**17.511.0005**	**250.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**1.750.000,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.750.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		250.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.750.000,00
	Ação: 1.039 - Programa Água Tratada Para Todos - Perfuração de Poços	**17.511.0005**	**80.000,00**	**190.000,00**	**213.433,00**	**240.000,00**	**723.433,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		20.000,00	40.000,00	63.433,00	80.000,00	203.433,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	40.000,00	63.433,00	80.000,00	203.433,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	520.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	520.000,00
	Ação: 1.041 - Equipamentos e Instalações - Coleta de Resíduos Sólidos	**15.452.0005**	**570.000,00**	**575.000,00**	**580.000,00**	**585.000,00**	**2.310.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		445.000,00	450.000,00	455.000,00	460.000,00	1.810.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
	00235.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Equipamentos e instalações -		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	01072.01072.03.99.01.02.1.700.0000 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	01072.01072.03.99.01.02.1.700.0000 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Ação: 1.042 - Programa Pro-floresta - Parque Linear dos Lagos	**18.541.0005**	**5.460.000,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**23.460.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.460.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	23.460.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00	400.000,00	300.000,00	400.000,00	1.160.000,00
	00232.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Parque Linear dos Lagos		4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
	01072.01072.03.99.01.02.1.700.0000 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU		1.400.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.600.000,00	6.300.000,00
	Ação: 1.043 - Programa Pro-floresta - Camping da Vila Palmira	**18.541.0005**	**200.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**1.400.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		175.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.300.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
	00234.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Parceria Camping da Vila Palmira		100.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.000.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 1.072 - Sistemas de Rede e Tratamento de Esgoto Rural	**17.511.0005**	**500.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**2.300.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		480.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	2.220.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	00229.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Parceria Saneamento Rural		400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.900.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 1.073 - Programa Gestão Serviços Ambientais - Geração Energia Limpa	**25.752.0005**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.000.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00236.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Parceria na Geração de Energia		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	Ação: 1.075 - Formação Grande Parque Linear Berçário Ictiofauna Rio da Vargem	**18.541.0005**	**75.000,00**	**200.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**775.000,00**
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		75.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	775.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		75.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	775.000,00
	Ação: 1.076 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	**18.541.0005**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Ação: 1.097 - Construção do novo Cemitério	**15.451.0005**	**450.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**50.000,00**	**1.400.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		450.000,00	450.000,00	450.000,00	50.000,00	1.400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00527.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção do Cemitério Parque		200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	600.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00528.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Construção do Cemitério Parque		200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	600.000,00
	Ação: 2.017 - Manutenção Serviços Ambientais de Geração de Energia Limpa	**25.752.0005**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.024 - Manutenção Atividades Programa Água Tratada para Todos	**17.511.0005**	**80.000,00**	**80.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**380.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	60.000,00	90.000,00	90.000,00	300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00	60.000,00	90.000,00	90.000,00	300.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 2.038 - Manutenção Atividades Sistemas Rede e Tratamento Esgoto Rural	**17.511.0005**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**320.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 2.050 - Programa de Arborização Urbana	**18.541.0005**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.052 - Proteção Bacias Hidrográficas e Mananciais - Incentivo RPPNs	**18.541.0005**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.053 - Regularização Fundiária de Pequenas Propriedades Rurais	**18.541.0005**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	Ação: 2.055 - Proteção Bacias Hidrográficas e Mananciais - PSA	**18.541.0005**	**100.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**650.000,00**
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		50.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
	Ação: 2.075 - Manutenção Atividades Programa Gestão de Serviços Ambientais	**18.541.0005**	**467.713,00**	**485.609,00**	**502.234,00**	**518.789,00**	**1.974.345,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		447.713,00	465.609,00	482.234,00	498.789,00	1.894.345,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços		397.713,00	415.609,00	432.234,00	448.789,00	1.694.345,00
	Ação: 2.076 - Parceria - CISPAR	**18.541.0005**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**220.000,00**
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
	Ação: 2.081 - Manutenção dos Projetos de Educação Ambiental - SEMANA PET	**18.541.0005**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.090 - Manutenção dos Projetos de Educação Ambiental - RIO LIMPO	**18.541.0005**	**82.752,00**	**82.752,00**	**82.752,00**	**82.752,00**	**331.008,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		7.752,00	7.752,00	7.752,00	7.752,00	31.008,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		7.752,00	7.752,00	7.752,00	7.752,00	31.008,00
	Ação: 2.091 - Manutenção do Cemitério Municipal/da Capela Municipal	**15.452.0005**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 2.092 - Manutenção Projetos Educação Ambiental - ECO-FEIRA DIGITAL	**18.541.0005**	**270.000,00**	**270.000,00**	**270.000,00**	**270.000,00**	**1.080.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 2.093 - Manutenção Atividades do Fundo Municipal Meio Ambiente	**18.541.0005**	**140.000,00**	**140.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**580.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		15.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	80.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
99.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
99.001	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	Ação: 9.001 - Reserva de Contingência	**99.999.0099**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
		Total Geral	**153.131.730,00**	**121.127.409,00**	**118.880.859,00**	**123.132.172,00**	**516.272.170,00**

Mário Cezar da Silva	Mônica Adriana da Silva Rodrigues	Amauri Gralaki	Paula Renata Carneiro
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças e Contabilidade	Secretário Municipal de Planejamento	Contadora - CRC-PR 055565/O-9

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.356, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João do Triunfo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal/88, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, compreendendo:

I - As prioridades e metas da administração pública municipal;
II - As metas e riscos fiscais;
III - A estrutura e organização dos orçamentos;
IV - As diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
V - As disposições relativas à dívida pública municipal;
VI - As disposições relativas as despesas do município com pessoal e encargos sociais;
VII - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e
VIII - As disposições gerais.

CAPÍTULO II

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026 constam no Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2026 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

§ 1º. Na elaboração da Proposta Orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta lei a fim de equilíbrio das contas públicas.

§ 2º. As Prioridades e Metas de que trata o "caput" deste artigo poderão ser alteradas, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da Proposta Orçamentária para 2026, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

CAPÍTULO III

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º. Integra esta Lei o Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, em conformidade com o que dispõe o Art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º do da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º. A elaboração do Projeto de Lei Orçamentário de 2026 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais estabelecidas, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;
II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
V – Subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação;
VI - Unidade Orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – Concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
VIII - Convenente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
IX - Descentralização de Créditos Orçamentários, a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

X - Receita Ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;
XI - Execução Física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;
XII - Execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; e
XIII - Execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 4º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 3º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2026/2029.

§ 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 6º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 7º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

§ 8º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Art. 6º. O Orçamento para o Exercício Financeiro de 2026 compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 7º. A Lei de Orçamento evidenciará a Receita por Rubrica e a Despesa de cada Unidade Gestora, por Programa, Função, Subfunção, Projeto ou Atividade, e quanto a sua natureza, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza e modalidade de aplicação, na forma seguinte:

I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;

II - Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas;

III - Resumo Geral da Despesa;

IV - Programa de Trabalho;

V - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e por Projetos e Atividades;

VI - Demonstrativo da Despesa por Funções e Subfunções conforme o vínculo com os Recursos;

VII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

VIII - Demonstrativo da Despesa, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza e modalidade de aplicação, segundo cada unidade orçamentária;

IX - Demonstrativo das Renúncias de Receitas estimadas para o Exercício Financeiro de 2026.

Art. 8º. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo conterá:

I - Demonstrativo da evolução da Receita

II - Justificativa sobre as estimativas de Renúncia de Receita;

III - Demonstrativo das medidas de compensação de Renúncia de Receita e/ou aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado;
IV - Demonstrativo da aplicação das receitas de alienação e de operações de crédito, se for o caso.

Art. 9º. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - Exposição circunstanciada da situação econômico-financeira; e
II - Justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento, por meio de audiências públicas, a serem convocadas especialmente para esse fim, pelo governo municipal.

Art. 11. O Orçamento para o exercício de 2026 obedecerá ao princípio da transparência e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo todos os Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 12. O projeto de lei orçamentária deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento.

§ 1º. O princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e acompanhamento do orçamento.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir a todo cidadão o real acesso às informações relativas ao orçamento.

§ 3º. A Câmara Municipal organizará audiências públicas para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 13. Os estudos para definição do Orçamento da Receita para 2026 deverão observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico e a evolução da receita nos últimos três exercícios.

Parágrafo único. As transferências constitucionais, base de cálculo para contribuição ao FUNDEB, constarão do Orçamento da Receita pelos seus valores brutos.

Art. 14. Na execução do orçamento, se verificado que o comportamento da receita ordinária pode afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, e para a recondução do montante da dívida consolidada aos limites estabelecidos, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário, para as seguintes despesas abaixo:

I - Redução de gastos com combustíveis para a frota de veículos dos setores de transporte, obras e serviços públicos em geral;
II - Redução dos projetos, atividade e investimentos programados.

Art. 15. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, a redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" do Poder Executivo e do Poder Legislativo, observada a programação prevista para utilização das respectivas dotações.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º. Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 2º. No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - Com pessoal e encargos patronais; e
II - Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º. Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9.º, § 1.º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 16. O orçamento para o exercício de 2026 contemplará recurso para a Reserva de Contingência, para atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Se ao final do mês de outubro não for constado a ocorrência de passivos contingentes e/ou riscos fiscais imprevistos, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos da reserva de contingência para a suplementação de outras dotações orçamentárias.

Art. 17. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor.

§ 1º. Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal fica autorizado por ato próprio, a proceder a anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou já comprometidos.

Art. 18. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual ou lei específica que autorize a sua inclusão.

Art. 19. O Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal.

Art. 20. Os projetos e atividades com dotações de recursos vinculados, oriundos de convênios e operações de créditos, não serão considerados na apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, exceto para o próprio projeto ou atividade ao qual está vinculado.

Art. 21. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo e de saúde.

§ 1º. Não se aplica o disposto neste artigo as contribuições estatutárias devidas às entidades municipalistas, em que o Município for associado.

§ 2º. Para se habilitar ao recebimento de recursos referidos no “caput”, a entidade privada sem fins lucrativos, além de estar adimplente com o Município, deverá apresentar comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria e atender aos dispositivos das Resoluções TCE-PR nº 28/2011 e n° 46/2014, Instrução Normativa TCE-PR nº 61/2011 e Lei Federal nº 13.019/14, de 31 de julho de 2014, e legislação correlata que venha a alterar/substituir as normas citadas.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

§ 3º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 4º. A concessão de benefício de que trata o "caput" deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Art. 22. Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal/88, será considerada a receita arrecadada até o último mês do exercício anterior.

Art. 23. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, serão repassados até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela mesa diretora do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Ao final do exercício financeiro de 2026, o saldo de recursos financeiros porventura existentes será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar do Poder Legislativo, bem como os valores necessários para o pagamento de obras e demais investimentos que ultrapassem o exercício financeiro.

Art. 24. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro num exercício não exceda o valor para dispensa de licitação fixado na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Art. 25. Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público estarão contemplados na LOA.

Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, acordo, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária, ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Art. 27. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2026 a preços correntes.

Art. 28. A Lei Orçamentária conterá dispositivo que permita o remanejamento de dotações orçamentárias em 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada para o exercício de 2026.

§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a redistribuição das parcelas de dotação de pessoal e respectivos encargos sociais entre unidades orçamentárias, conforme o disposto no § único do artigo 66 da Lei 4320/64, não se considerando nos limites previstos no caput deste artigo.

§ 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento de saldos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão Orçamentário, não se considerando nos limites previstos no caput deste artigo.

§ 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação pelo excesso de arrecadação efetivo ou tendência do exercício financeiro de 2026, sobre a previsão orçamentária original das dotações que correspondem à aplicação das respectivas receitas transferidas oriundas de convênios, programas e de operações de crédito, nos termos previstos no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, não se considerando nos limites previstos no caput deste artigo.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

§ 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por Decreto, à inclusão do grupo de fontes de recurso – ID de uso – Exercícios Anteriores, nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e referente às receitas de restos a receber, conforme estabelece a Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não se considerando nos limites previstos no caput deste artigo.

§ 5º. O Poder Executivo Municipal poderá efetuar alterações no orçamento geral, remanejando-se saldos de dotações orçamentárias de um órgão para outro, respeitando-se os limites definidos no caput deste artigo.

Art. 29. Os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo, nos termos do artigo 43, inciso III, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320 de 1964 poderão ser abertos até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, no âmbito do Poder Legislativo por Ato do Presidente da Câmara Municipal de São João do Triunfo.

Art. 30. Durante a execução orçamentária de 2026, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos ou atividades no orçamento das unidades gestoras, na forma de crédito especial, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício, constantes do Anexo desta lei e alterações posteriores.

Art. 31. A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 32. O Poder Executivo Municipal, respeitado o limite da dotação autorizada nesta lei, poderá proceder por decreto a compensação, conversão, criação de fontes de recursos, vinculados e próprios dos Projetos, Atividades ou Operações Especiais e das Obras, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, que forem objeto de convênio, acordo ou ajustes com outros entes da federação.

Art. 33. O detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação e elementos da despesa os respectivos desdobramentos, em consonância com a Portaria

Interministerial nº. 163, de 2001, para fins de controle da execução orçamentária e escrituração contábil, será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda diretamente no sistema informatizado do Município.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34. Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal/88, o Município poderá realizar operações de créditos ao longo do exercício de 2026, destinado a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 35. As operações de crédito deverão estar definidas em lei específica.

Art. 36. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 37. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 38. O Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal, mediante lei que autorize, poderão criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens e, por ato administrativo, realizar concurso público, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

lei, observados os limites e as regras da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 e o disposto no art. 169 da Constituição Federal/88.

Art. 39. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão encaminhar projetos de lei visando à revisão dos seus sistemas de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

I - Conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;

II - Criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
III - Prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como contratações por tempo determinado, respeitada a legislação municipal vigente.
IV - Melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
V - Proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
VI - Proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
VII - Melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração, inclusive com a aquisição de equipamentos e melhoria na infraestrutura do ambiente de trabalho.

Art. 40. A criação ou aumento do número de cargos, além dos requisitos mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes:

I - Existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
II - Inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;
III - Resultar de ampliação da ação governamental, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentária anual.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo, e àqueles da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no que concerne ao impacto orçamentário e financeiro, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

Art. 41. As despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 42. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º, do art. 169, da Constituição Federal/88, preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 43. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo e Poder Legislativo que tenha incorrido no excesso adotará as seguintes medidas para reduzir a despesa com pessoal:

I. Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II. Eliminação das despesas com horas extras;
III. Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
V. Redução da carga horária de trabalho, e proporcionalmente dos vencimentos dos servidores;
VI. Exoneração de servidores concursados, obedecendo aos critérios da Lei 9.801/99.

Art. 44. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais, nos casos de necessidade temporária e de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 45. Os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referirem a substituição de servidores e empregados públicos, serão contabilizados como "outras despesas de pessoal", computadas como despesas de pessoal na apuração do seu limite estabelecido no Artigo 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º. Para efeito do disposto neste artigo, entende-se como terceirização de mão-de-obra, a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades ou funções constantes do Plano de Cargos da Administração Municipal de São João do Triunfo, ou ainda atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

§ 2º. Não se inserem na regra do caput deste artigo, ainda, os Serviços Técnicos Profissionais necessários ao desempenho de atividades administrativas, desde que não estejam contempladas no Plano de Cargos da Administração.

Art. 46. A verificação dos limites das despesas com pessoal será feita na forma estabelecida na Instrução Normativa nº 174/2022 do Tribunal de Contas do Paraná, e legislação correlata ou que venha a alterar/substituir as normas citadas.

Art. 47. A contribuição previdenciária dos servidores municipais do quadro permanente será o Regime Geral, regulamentado por legislação federal.

Art. 48. Durante o Exercício de 2026, o Executivo Municipal poderá instituir o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais, se com isto houver benefícios ao Município.

Parágrafo Único. A ação prevista no caput deste artigo somente poderá ser executada por Lei específica.

CAPÍTULO VIII

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 49. O Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá conceder benefícios fiscais aos contribuintes, devendo nestes casos serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, apresentando estudos do seu impacto e atender ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 50. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 51. As modificações na Legislação Tributária, que virem a surgir, serão objeto de Projeto de Lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo Municipal, prevendo:

a) Elevação de receita com IPTU, tendo em vista o recadastramento e inclusão de unidades fiscais ou contribuintes e atualização do valor venal das unidades fiscais através da revisão de planta de valores e custos de serviços públicos;

b) Elevação da receita do ISSQN, tendo em vista a inclusão de novos contribuintes, através de incentivos com alíquotas diferenciadas, definidas em função na base de cálculo para este tributo;

c) Elevação de outras taxas e impostos devidamente justificados.

Art. 52. Os incentivos, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira a investimentos privados na Indústria, Comércio e Serviço à munícipes, só poderão ser concedidos mediante aprovação de projetos de compensação, como aumento no valor da base de cálculo do ISSQN e valor adicionado para formação do índice de participação no ICMS, considerando ainda, a geração de novos empregos.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53. Ocorrendo assistência pela União prevista no Art. 64, da Lei Complementar Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Município deverá se estruturar para:

I - Implementar sistema de controle de custos e a avaliação de resultados;

II - Elaborar o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais, na forma prevista na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 54. O Poder Executivo Municipal enviará até o dia 15/10/2025, a Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo Municipal, que a apreciará e a devolverá até a última sessão ordinária do 2º período legislativo de 2025.

§ 1º. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sansão da respectiva Lei Orçamentária Anual.

§ 2º. Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência, do disposto no Parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de Decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício, o Excesso ou Provável Excesso de Arrecadação, a Anulação de Saldos de Dotação não comprometidas e a Reserva de Contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e o destinado a obtenção de resultado primário.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 55. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos decorrentes de insuficiência de disponibilidade de caixa e eventuais problemas nos sistemas informatizados de uso do Município.

Art. 56. A Administração Municipal, tanto quanto possível, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar o custo de cada ação.

Art. 57. Os Créditos Especiais e Extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe o Poder Executivo.

Art. 58. O Município aplicará:

I - Os percentuais Constitucionais no desenvolvimento do Ensino, nos termos da legislação vigente.

II - Os percentuais Constitucionais em ações e serviços públicos de saúde, nos termos da legislação vigente

Art. 59. O orçamento poderá contemplar a previsão de dotações para despesas com auxílios financeiros a pessoas carentes, destinados a compra de medicamentos, passagens, alimentação e vestuários, obedecendo ao que dispuser projeto e plano de aplicação para essa finalidade.

Art. 60. O Executivo Municipal fica autorizado a firmar convênios com o Governo Federal, Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, bem como Entidades da Sociedade Civil e Associações para realização de obras ou serviços de competência do Município.

Art. 61. O Poder Executivo poderá celebrar consórcios com outros Municípios e órgãos do Governo Estadual e Federal, para desenvolver Projetos ou Atividades de interesse comum.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 62. Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, sem ônus para o Município ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na lei orçamentária.

Art. 63. Em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, serão incluídos na proposta orçamentária para 2026 os Precatórios Judiciais expedidos até 2 de abril de 2025.

Parágrafo único. A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2026, para o pagamento de precatórios, face às disposições dos art. 78, 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, será efetuada segundo os seguintes critérios:

I - Precatórios não alimentícios, os créditos individualizados, cujo valor for superior ao maior benefício previdenciário do Regime Geral de Previdência Social conforme Lei Municipal nº 1592/2015;

II - Eventual parcela a ser paga em 2026, relativa a precatórios pendentes de pagamento.

III - Para o pagamento dos débitos decorrentes de sentenças judiciais de pequeno valor, cujo valor for superior ao maior benefício previdenciário do Regime Geral de Previdência Social conforme Lei Municipal nº 1592/2015, na forma preconizada pelo art. 87, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a Lei Orçamentária Anual destinará dotação específica;

Art. 64. O Executivo Municipal poderá firmar convênios com entidades assistenciais para o repasse de subvenções ou contribuições, em auxílio à manutenção dessas entidades, ou para a execução de programas municipais, estaduais ou federais na área da educação, da saúde ou da assistência social.

Art. 65. Para a execução de obras de interesse municipal, previstas no anexo de metas, fica autorizado o Executivo Municipal a adquirir imóveis por desapropriação direta ou indireta.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 66. Integra esta lei os anexos de metas fiscais e de riscos fiscais conforme o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 67. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal/88, poderá o Prefeito enviar Mensagem ao Poder Legislativo Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 68. Os métodos e processos de controle de custos deverão ser difundidos e praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, observadas as disciplinas legais vigentes até que sejam estabelecidas as normas específicas para controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

Art. 69. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, 01 de outubro de 2025.

Mário Cézar da Silva
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	153.131.730,00	153.131.730,00	---	176,762	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	145.214.569,00	145.214.569,00	---	167,623	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias Correntes	84.714.326,00	84.714.326,00	---	97,787	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.817.105,00	5.817.105,00	---	6,715	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Transferências Correntes	78.669.666,00	78.669.666,00	---	90,810	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Demais Receitas Primárias Correntes	227.555,00	227.555,00	---	0,263	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias de Capital	60.500.243,00	60.500.243,00	---	69,836	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	153.131.730,00	153.131.730,00	---	176,762	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	149.380.730,00	149.380.730,00	---	172,432	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias Correntes	78.147.128,00	78.147.128,00	---	90,206	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Pessoal e Encargos Sociais	43.061.103,00	43.061.103,00	---	49,706	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Outras Despesas Correntes	35.086.025,00	35.086.025,00	---	40,500	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias de Capital	71.133.602,00	71.133.602,00	---	82,111	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(4.166.161,00)	(4.166.161,00)	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(4.166.161,00)	(4.166.161,00)	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.978.984,00	1.978.984,00	---	2,284	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.468.000,00	1.468.000,00	---	1,695	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO. Emissão: 01/10/2025, às 15:04:08.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):

R$ 1,00

Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	86.631.487,00	0,00	0,00

Mário Cezar da Silva Prefeito Municipal	Mônica Adriana da Silva Rodrigues Secretária de Finanças e Contabilidade	Amauri Gralaki Secretário Municipal de Planejamento	Paula Renata Carneiro Contadora - CRC-PR 055565/O-9



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2026

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	47.510.145,00	61.414.003,00	67.576.852,00	86.631.487,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.680.700,00	3.691.120,00	3.739.770,00	5.817.105,00	0,00	0,00
IPTU	321.400,00	326.400,00	331.400,00	376.138,00	0,00	0,00
ISS	673.100,00	924.720,00	931.620,00	1.287.655,00	0,00	0,00
ITBI	301.000,00	301.000,00	301.000,00	361.754,00	0,00	0,00
IRRF	1.265.000,00	1.896.300,00	1.933.050,00	3.367.008,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	120.200,00	242.700,00	242.700,00	424.550,00	0,00	0,00
Contribuições	15.200,00	15.200,00	15.200,00	19.793,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	227.000,00	410.940,00	410.940,00	1.978.984,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	225.000,00	400.000,00	400.000,00	1.917.161,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	10.940,00	10.940,00	61.823,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	44.566.745,00	57.258.153,00	63.372.352,00	78.669.666,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	16.506.732,00	21.439.183,00	22.362.554,00	29.287.724,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	12.438.580,00	15.161.104,00	16.677.208,00	21.786.026,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	1.083.500,00	1.408.766,00	1.526.392,00	2.029.186,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	129.027,00	158.072,00	160.112,00	154.136,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	173.360,00	187.835,00	203.519,00	275.188,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	8.109.902,00	8.368.718,00	8.615.388,00	13.042.464,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.125.644,00	10.534.475,00	13.827.179,00	12.094.942,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.500,00	38.590,00	38.590,00	145.939,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.500,00	38.590,00	38.590,00	145.939,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	47.285.145,00	61.014.003,00	67.176.852,00	84.714.326,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2026

RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	19.868.500,00	36.038.500,00	18.471.500,00	66.500.243,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	6.500.000,00	13.000.000,00	4.008.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.368.500,00	23.038.500,00	14.463.500,00	60.500.243,00	0,00	0,00
Convênios	7.465.500,00	7.738.000,00	4.560.500,00	51.373.531,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.903.000,00	15.300.500,00	9.903.000,00	9.126.712,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	13.368.500,00	23.038.500,00	14.463.500,00	60.500.243,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	60.653.645,00	84.052.503,00	81.640.352,00	145.214.569,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	60.653.645,00	84.052.503,00	81.640.352,00	145.214.569,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	44.787.545,00	57.114.457,24	60.897.648,43	79.615.128,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	28.886.767,00	32.560.266,00	34.698.915,00	43.061.103,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	174.400,00	668.900,00	1.625.500,00	1.468.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.726.378,00	23.885.291,24	24.573.233,43	35.086.025,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	44.613.145,00	56.445.557,24	59.272.148,43	78.147.128,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	22.491.100,00	40.238.045,76	25.050.703,57	73.416.602,00	0,00	0,00
Investimentos	21.614.900,00	38.388.995,76	23.204.903,57	71.133.602,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2026

Amortização da Dívida (XXVII)	876.200,00	1.849.050,00	1.845.800,00	2.283.000,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	21.614.900,00	38.388.995,76	23.204.903,57	71.133.602,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	66.328.045,00	94.934.553,00	82.577.052,00	149.380.730,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	66.328.045,00	94.934.553,00	82.577.052,00	149.380.730,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	**(5.674.400,00)**	**(10.882.050,00)**	**(936.700,00)**	**(4.166.161,00)**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII -XXXIII)	**(5.674.400,00)**	**(10.882.050,00)**	**(936.700,00)**	**(4.166.161,00)**	**0,00**	**0,00**

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	227.000,00	410.940,00	410.940,00	1.978.984,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	174.400,00	668.900,00	1.625.500,00	1.468.000,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**(5.621.800,00)**	**(11.140.010,00)**	**(2.151.260,00)**	**(3.655.177,00)**	**0,00**	**0,00**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2026

Mário Cezar da Silva	Mônica Adriana da Silva Rodrigues	Amauri Gralaki	Paula Renata Carneiro
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças e Contabilidade	Secretário Municipal de Planejamento	Contadora - CRC-PR 055565/O-9



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	97.452.503,00	---	---	86.007.859,11	---	---	(11.444.643,89)	(11,74)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	84.052.503,00	---	---	80.560.960,84	---	---	(3.491.542,16)	(4,15)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	97.452.503,00	---	---	86.154.017,92	---	---	(11.298.485,08)	(11,59)
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	94.934.553,00	---	---	83.233.352,37	---	---	(11.701.200,63)	(12,33)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(10.882.050,00)	---	---	(2.672.391,53)	---	---	8.209.658,47	(75,44)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(10.882.050,00)	---	---	(2.672.391,53)	---	---	8.209.658,47	(75,44)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	---	---	9.467.234,80	---	---	9.467.234,80	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	---	---	(5.612.878,95)	---	---	(5.612.878,95)	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	---	---	(2.379.645,00)	---	---	(2.379.645,00)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO. Emissão: 01/10/2025, às 15:16:40.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00

Mário Cezar da Silva	Mônica Adriana da Silva Rodrigues	Amauri Gralaki	Paula Renata Carneiro
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças e Contabilidade	Secretário Municipal de Planejamento	Contadora - CRC-PR 055565/O-9



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	67.378.645,00	97.452.503,00	44,63	86.048.352,00	(11,70)	153.131.730,00	77,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	60.653.645,00	84.052.503,00	38,58	81.640.352,00	(2,87)	145.214.569,00	77,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	67.378.645,00	97.452.503,00	44,63	86.048.352,00	(11,70)	153.131.730,00	77,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	66.328.045,00	94.934.553,00	43,13	82.577.052,00	(13,02)	149.380.730,00	80,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(5.674.400,00)	(10.882.050,00)	91,77	(936.700,00)	(91,39)	(4.166.161,00)	344,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(5.674.400,00)	(10.882.050,00)	91,77	(936.700,00)	(91,39)	(4.166.161,00)	344,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(5.621.800,00)	(11.140.010,00)	98,16	(2.151.260,00)	(80,69)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	67.378.645,00	97.452.503,00	44,63	86.048.352,00	(11,70)	153.131.730,00	77,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	60.653.645,00	84.052.503,00	38,58	81.640.352,00	(2,87)	145.214.569,00	77,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	67.378.645,00	97.452.503,00	44,63	86.048.352,00	(11,70)	153.131.730,00	77,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	66.328.045,00	94.934.553,00	43,13	82.577.052,00	(13,02)	149.380.730,00	80,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	91,77	0,00	(91,39)	0,00	344,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(5.674.400,00)	(10.882.050,00)	91,77	(936.700,00)	(91,39)	(4.166.161,00)	344,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(5.674.400,00)	(10.882.050,00)	91,77	(936.700,00)	(91,39)	(4.166.161,00)	344,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(5.621.800,00)	(11.140.010,00)	98,16	(2.151.260,00)	(80,69)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2023	2024	2025	2026	2027	2028
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO. Emissão: 01/10/2025, às 15:22:53.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):

Mário Cezar da Silva	Mônica Adriana da Silva Rodrigues	Amauri Gralaki	Paula Renata Carneiro
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças e Contabilidade	Secretário Municipal de Planejamento	Contadora - CRC-PR 055565/O-9



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	21.979.804,46	20,289	21.979.804,46	23,144	21.979.804,46	26,194
Reservas	1.253.890,36	1,157	1.253.890,36	1,32	1.253.890,36	1,494
Resultado Acumulado	85.102.240,37	78,554	71.735.329,15	75,536	60.678.099,99	72,312
TOTAL	108.335.935,19	100,00	94.969.023,97	100,00	83.911.794,81	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO. Emissão: 01/10/2025, às 15:24:19.
Nota(s) Explicativa(s):

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

Mônica Adriana da Silva Rodrigues
Secretária de Finanças e Contabilidade

Amauri Gralaki
Secretário Municipal de Planejamento

Paula Renata Carneiro
Contadora - CRC-PR 055565/O-9

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º,§ 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	55,44	161,08	177,10
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	55,44	161,08	177,10
TOTAL	55,44	161,08	177,10

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.784,10	0,00	1.480.48
DESPESAS DE CAPITAL	1.784,10	0,00	1.480.48
Investimentos	1.784,10	0,00	1.480,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.784,10	0,00	1.480,48

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = (Ia - IId) + (IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	0,00	1.728,66	1.567,58

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO. Emissão: 01/10/2025, às 15:27:47.
Nota(s) Explicativa(s):

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

Mônica Adriana da Silva Rodrigues
Secretária de Finanças e Contabilidade

Amauri Gralaki
Secretário Municipal de Planejamento

Paula Renata Carneiro
Contadora - CRC-PR 055565/O-9

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR			

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO. Emissão: 01/10/2025, às 15:38:51.

Nota(s) Explicativa(s):

NOTA:

1 Como a portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (6º bimestre).

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

Mônica Adriana da Silva Rodrigues
Secretária de Finanças e Contabilidade

Amauri Gralaki
Secretário Municipal de Planejamento

Paula Renata Carneiro
Contadora - CRC-PR 055565/O-9



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão de isenção	Contribuintes que possuam um único imóvel com área construída de até 50m² e com baixa renda familiar.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Execução de atividades de fiscalização imobiliária, atualização de cadastro imobiliário municipal e atualização da planta genérica de valores.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Outros benefícios	Contribuinte que efetuar o pagamento integral do IPTU até a data de vencimento da 1ª parcela.	37.500,00	39.100,00	40.800,00	Execução de atividades de fiscalização imobiliária, atualização de cadastro imobiliário municipal e atualização da planta genérica de valores.
TOTAL			39.500,00	41.100,00	42.800,00	

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO. Emissão: 01/10/2025, às 15:41:50.
Nota(s) Explicativa(s):

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

Mônica Adriana da Silva Rodrigues
Secretária de Finanças e Contabilidade

Amauri Gralaki
Secretário Municipal de Planejamento

Paula Renata Carneiro
Contadora - CRC-PR 055565/O-9



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO. Emissão: 01/10/2025, às 15:42:45.
Nota(s) Explicativa(s):

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

Mônica Adriana da Silva Rodrigues
Secretária de Finanças e Contabilidade

Amauri Gralaki
Secretário Municipal de Planejamento

Paula Renata Carneiro
Contadora - CRC-PR 055565/O-9



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Arrecadação de Tributos menor do que a Prevista no Orçamento	30.000,00	Abertura de créditos adicionais com recursos da reserva de contingência e anulação parcial ou total das despesas que não serão realizadas	30.000,00
Ocorrência de situações de calamidade pública	40.000,00	Abertura de créditos adicionais com recursos da reserva de contingência e anulação parcial ou total das despesas que não serão realizadas	40.000,00
SUBTOTAL	**70.000,00**	**SUBTOTAL**	**70.000,00**

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Ações trabalhistas, indenizatórias e contratuais	30.000,00	Abertura de créditos adicionais com recursos da reserva de contingência e anulação parcial ou total das despesas que não serão realizadas.	30.000,00
SUBTOTAL	**30.000,00**	**SUBTOTAL**	**30.000,00**
TOTAL	**100.000,00**	**TOTAL**	**100.000,00**

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO. Emissão: 01/10/2025, às 15:43:34.
Nota(s) Explicativa(s):

Mário Cezar da Silva	Mônica Adriana da Silva Rodrigues	Amauri Gralaki	Paula Renata Carneiro
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças e Contabilidade	Secretário Municipal de Planejamento	Contadora - CRC-PR 055565/O-9



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS; Grupo de Assinantes: {"valor":"8540","descricao":"PPA - LDO - LOA / 1990-01-01"}; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

Natureza da Receita	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	86.631.487,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.817.105,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	5.392.555,00	0,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	737.892,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	376.138,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	376.138,00	0,00	0,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	225.683,00	0,00	0,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	94.034,00	0,00	0,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	56.421,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	361.754,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	361.754,00	0,00	0,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	217.052,00	0,00	0,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	90.438,00	0,00	0,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	54.264,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer	3.367.008,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.367.008,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.990.529,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	2.990.529,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	2.756.396,00	0,00	0,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.653.837,00	0,00	0,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	689.099,00	0,00	0,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	413.460,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	234.133,00	0,00	0,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	140.480,00	0,00	0,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	58.533,00	0,00	0,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	35.120,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	376.479,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	376.479,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	376.479,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00 - IRRF - Imposto sobre a Renda - Prestadores de Serviço	376.479,00	0,00	0,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	225.887,00	0,00	0,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	94.119,00	0,00	0,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	56.473,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias	1.287.655,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	1.287.655,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.287.655,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1.287.655,00	0,00	0,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	772.593,00	0,00	0,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	321.913,00	0,00	0,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	193.149,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	424.550,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	26.837,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	26.837,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	26.837,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilancia Sanitária	67,00	0,00	0,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	67,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - TX DE FUNCIONAMENTO ESTAB	6.052,00	0,00	0,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.052,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS; Grupo de Assinantes: {"valor":"8540","descricao":"PPA - LDO - LOA / 1990-01-01"}; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	20.718,00	0,00	0,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.718,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços	397.713,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	397.713,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	397.713,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Expediente	39.283,00	0,00	0,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	39.283,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo	23.783,00	0,00	0,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	23.783,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 - Taxas de Serviços em Geral	72.053,00	0,00	0,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	72.053,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo - Convênio Sanepar	262.594,00	0,00	0,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	262.594,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	19.793,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	19.793,00	0,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	19.793,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	19.793,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	19.793,00	0,00	0,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	19.793,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	1.978.984,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	38.299,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	38.299,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	38.299,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	38.299,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.299,00	0,00	0,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.299,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	1.940.685,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	1.917.161,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.917.161,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.917.161,00	0,00	0,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.917.161,00	0,00	0,00
1.3.2.3.00.0.0.00.00.00 - Participações	23.524,00	0,00	0,00
1.3.2.3.01.0.0.00.00.00 - Participações	23.524,00	0,00	0,00
1.3.2.3.01.0.1.00.00.00 - Participações - Principal	23.524,00	0,00	0,00
1.3.2.3.01.0.1.01.00.00 - Repasse Sanepar - 1% Faturamento	23.524,00	0,00	0,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.524,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	34.791,00	0,00	0,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	34.791,00	0,00	0,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	34.791,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	34.791,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias -	34.791,00	0,00	0,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	34.791,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência Correntes	78.669.666,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	39.254.348,00	0,00	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita	29.441.860,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	29.287.724,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	27.367.972,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS; Grupo de Assinantes: {"valor":"8540","descricao":"PPA - LDO - LOA / 1990-01-01"}; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	34.209.965,00	0,00	0,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.484.306,00	0,00	0,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	10.052.491,00	0,00	0,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	6.673.168,00	0,00	0,00
(-) FUNDEB	-6.841.993,00	0,00	0,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	-6.841.993,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.919.752,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.919.752,00	0,00	0,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.439.814,00	0,00	0,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	479.938,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	154.136,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	192.670,00	0,00	0,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	115.602,00	0,00	0,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	48.167,00	0,00	0,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	28.901,00	0,00	0,00
(-) FUNDEB	-38.534,00	0,00	0,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	-38.534,00	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela	679.171,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	679.171,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	679.171,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	679.171,00	0,00	0,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações	679.171,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	5.239.047,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	5.061.525,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	4.140.736,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	4.140.736,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FONTE 1051	1.079.529,00	0,00	0,00
01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do	1.079.529,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE	2.641.687,00	0,00	0,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	2.641.687,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE	87.150,00	0,00	0,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	87.150,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.22.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A	332.370,00	0,00	0,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	332.370,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	700.717,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	700.717,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - SAMU 192	359.717,00	0,00	0,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	359.717,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA	341.000,00	0,00	0,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	341.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	121.804,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	121.804,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO	32.527,00	0,00	0,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	32.527,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO	12.624,00	0,00	0,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	12.624,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA	76.653,00	0,00	0,00
01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do	76.653,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	98.268,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS; Grupo de Assinantes: {"valor":"8540","descricao":"PPA - LDO - LOA / 1990-01-01"}; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	98.268,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS	98.268,00	0,00	0,00
01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União	98.268,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	177.522,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da	177.522,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da	177.522,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00 - PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	35.704,00	0,00	0,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção	35.704,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.1.1.07.00.00 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE	76.381,00	0,00	0,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção	76.381,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.1.1.08.00.00 - PISO BASICO VARIAVEL III - EQUIPE VOLANTE	26.778,00	0,00	0,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção	26.778,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.1.1.09.00.00 - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	1.839,00	0,00	0,00
00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção	1.839,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.1.1.10.00.00 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	36.820,00	0,00	0,00
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da	36.820,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	1.282.270,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	768.475,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	768.475,00	0,00	0,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	768.475,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	201.351,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	201.351,00	0,00	0,00
01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do	201.351,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	312.444,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	312.444,00	0,00	0,00
01043.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do	312.444,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	12.000,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	12.000,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	12.000,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL	12.000,00	0,00	0,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão	12.000,00	0,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas	300.000,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	300.000,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	300.000,00	0,00	0,00
00216.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Programa de	300.000,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas	2.300.000,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União	2.300.000,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União - Principal	2.300.000,00	0,00	0,00
01016.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emendas Individuais Impositivas -	500.000,00	0,00	0,00
07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e	1.800.000,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de	26.372.854,00	0,00	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	24.114.596,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	21.786.026,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	27.232.533,00	0,00	0,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.639.519,00	0,00	0,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	6.808.133,00	0,00	0,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	5.784.881,00	0,00	0,00
(-) FUNDEB	-5.446.507,00	0,00	0,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	-5.446.507,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS; Grupo de Assinantes: {"valor":"8540","descricao":"PPA - LDO - LOA / 1990-01-01"}; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	2.029.186,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.536.483,00	0,00	0,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.521.890,00	0,00	0,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	634.120,00	0,00	0,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	380.473,00	0,00	0,00
(-) FUNDEB	-507.297,00	0,00	0,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	-507.297,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	275.188,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	343.985,00	0,00	0,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	206.391,00	0,00	0,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	85.996,00	0,00	0,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	51.598,00	0,00	0,00
(-) FUNDEB	-68.797,00	0,00	0,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	-68.797,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	24.196,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	24.196,00	0,00	0,00
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	24.196,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	648.082,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	648.082,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	648.082,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Media e alta complexidade (MAC) - Estadual	41.892,00	0,00	0,00
02496.00496.09.02.05.20.1.621.0000 - Atenção Média e Alta Complexidade -	41.892,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 - INCENTIVO DE CUSTEIO DO PROGRAMA DA	175.377,00	0,00	0,00
02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	175.377,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00 - REPASSE FINANCEIRO QUALIFICAÇÃO DO ACESSO	430.813,00	0,00	0,00
02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	430.813,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	1.535.176,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	912.452,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	912.452,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Conv Transporte Escolar Estadual	912.452,00	0,00	0,00
00131.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Prog Transp Escolar Estadual	912.452,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	622.724,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	622.724,00	0,00	0,00
00920.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Programa Asfalto Novo	57.724,00	0,00	0,00
00928.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Realização da	200.000,00	0,00	0,00
00929.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de	15.000,00	0,00	0,00
00213.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Recuperação de	150.000,00	0,00	0,00
00225.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Atendimento a	200.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	75.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência	75.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência	75.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Piso Único de Assistência Social PAS	75.000,00	0,00	0,00
01011.01011.09.06.05.19.1.661.0000 - Transferência de Recursos do Fundo	75.000,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Outras instituições Públicas	13.042.464,00	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	13.042.464,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	13.042.464,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	13.042.464,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - FUNDEB 70%	9.699.635,00	0,00	0,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	9.699.635,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS; Grupo de Assinantes: {"valor":"8540","descricao":"PPA - LDO - LOA / 1990-01-01"}; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - FUNDEB 30%	3.342.829,00	0,00	0,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	3.342.829,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.148,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	111.148,00	0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.148,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	111.148,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	111.148,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	111.148,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - Receitas Diversas - Diversas	111.148,00	0,00	0,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	111.148,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	66.500.243,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	6.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	6.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	6.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	6.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno -	6.000.000,00	0,00	0,00
00606.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de crédito	6.000.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Capital	60.500.243,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	17.937.506,00	0,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	3.116.356,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de	3.116.356,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte	75.000,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte	75.000,00	0,00	0,00
01044.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos	75.000,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00 - Outras transferências destinadas a Programas de	3.041.356,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00 - Outras transferências destinadas a Programas de	3.041.356,00	0,00	0,00
01044.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos	3.041.356,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas	14.321.150,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a	1.900.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a	1.900.000,00	0,00	0,00
01072.01072.03.99.01.02.1.700.0000 - Transferências Voluntárias Públicas	1.700.000,00	0,00	0,00
00236.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Parceria na	200.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	12.421.150,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	12.421.150,00	0,00	0,00
00521.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Pavimentação	800.000,00	0,00	0,00
00523.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Aquisição de	1.500.000,00	0,00	0,00
00524.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Pavimentação	1.500.000,00	0,00	0,00
00525.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Construção de	3.000.000,00	0,00	0,00
00528.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Construção do	200.000,00	0,00	0,00
00530.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Reforma do	1.000.000,00	0,00	0,00
00706.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Implantação	764.000,00	0,00	0,00
00919.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Minist. Esporte - Proposta	697.150,00	0,00	0,00
00926.01006.12.99.01.02.1.700.0000 - Convênio Federal - Construção de	1.000.000,00	0,00	0,00
00927.01006.12.99.01.02.1.700.0000 - Convênio Federal - Equipamentos e	60.000,00	0,00	0,00
00209.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Programa mais	100.000,00	0,00	0,00
00217.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Aquisição de	800.000,00	0,00	0,00
00219.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Aquisição de	500.000,00	0,00	0,00
00228.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Programa Cidade	200.000,00	0,00	0,00
00238.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Implantação da	300.000,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS; Grupo de Assinantes: {"valor":"8540","descricao":"PPA - LDO - LOA / 1990-01-01"}; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas	500.000,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas	500.000,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas	500.000,00	0,00	0,00
00500.00500.09.02.06.00.1.898.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de	500.000,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de	42.562.737,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	37.052.381,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	50.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	50.000,00	0,00	0,00
00924.01005.03.01.01.01.1.571.0000 - Convênio Estadual - Equipamentos -	50.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	400.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	400.000,00	0,00	0,00
00229.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Parceria	400.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	4.150.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	4.150.000,00	0,00	0,00
00230.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Reforma do	50.000,00	0,00	0,00
00232.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Parque Linear	4.000.000,00	0,00	0,00
00234.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Parceria	100.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	32.452.381,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	32.452.381,00	0,00	0,00
00520.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convenio Estadual - Pavimentação	6.189.605,00	0,00	0,00
00522.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de	1.300.000,00	0,00	0,00
00527.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção do	200.000,00	0,00	0,00
00541.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de	400.000,00	0,00	0,00
00547.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de	120.000,00	0,00	0,00
00853.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção de	6.000.000,00	0,00	0,00
00921.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Pavimentação	3.000.000,00	0,00	0,00
00923.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio SEAB - Ampliação e	300.000,00	0,00	0,00
00925.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de	500.000,00	0,00	0,00
00201.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de	450.000,00	0,00	0,00
00204.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Reforma e	600.000,00	0,00	0,00
00207.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Pavimentação	6.000.000,00	0,00	0,00
00208.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Programa	2.422.776,00	0,00	0,00
00210.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Programa mais	50.000,00	0,00	0,00
00211.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Programa	100.000,00	0,00	0,00
00212.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Estruturação do	2.500.000,00	0,00	0,00
00218.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de	0,00	0,00	0,00
00220.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de	0,00	0,00	0,00
00221.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de	120.000,00	0,00	0,00
00222.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de	1.000.000,00	0,00	0,00
00223.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção	0,00	0,00	0,00
00224.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção de	0,00	0,00	0,00
00235.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Equipamentos e	200.000,00	0,00	0,00
00237.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Implantação da	200.000,00	0,00	0,00
00241.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção	800.000,00	0,00	0,00
00240.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	5.510.356,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	5.510.356,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados -	5.510.356,00	0,00	0,00
00931.01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Fundo Estadual para a Infância e	1.465.356,00	0,00	0,00
02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de	4.045.000,00	0,00	0,00

Total Geral:	**153.131.730,00**	**0,00**	**0,00**

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

Mônica Adriana da Silva Rodrigues
Secretária de Finanças e Contabilidade

Amauri Gralaki
Secretário Municipal de Planejamento

Paula Renata Carneiro
Contadora - CRC-PR 055565/O-9



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	**CÂMARA MUNICIPAL**			**4.568.627,00**
01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**			**4.568.627,00**
	Ação: 1.001 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	**1.31**	**1 - Procedimentos Legislativos**	**400.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
	Ação: 1.003 - Equipamentos e Material Permanente - Legislativo Municipal	**1.31**	**1 - Procedimentos Legislativos**	**180.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			180.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.000,00
	Ação: 2.001 - Folha de Pagamento - Legislativo Municipal	**1.31**	**1 - Procedimentos Legislativos**	**3.277.285,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.708.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.708.500,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			568.785,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			568.785,00
	Ação: 2.026 - Manutenção da Atividade Legislativa	**1.31**	**1 - Procedimentos Legislativos**	**711.342,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			426.342,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			426.342,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
02.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			**877.960,00**
02.001	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			**877.960,00**
	Ação: 1.079 - Equipamentos e Material Permanente - Procuradoria	**3.92**	**2 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados**	**7.574,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			7.574,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.574,00
	Ação: 2.087 - Folha de Pagamento - Procuradoria	**3.92**	**2 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados**	**809.458,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			688.066,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			688.066,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			108.892,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			108.892,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.088 - Manutenção das Atividades da Procuradoria	**3.92**	**2 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados**	**60.928,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			36.928,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			36.928,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			**4.429.648,00**
03.001	**GABINETE DO PREFEITO**			**1.376.185,00**
	Ação: 1.002 - Equipamentos e Material Permanente - Gabinete Prefeito	**4.122**	**2 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados**	**500,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	Ação: 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete Prefeito	**4.122**	**2 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados**	**326.196,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			174.196,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			24.196,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	Ação: 2.003 - Folha de Pagamento - Gabinete Prefeito	**4.122**	**2 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados**	**1.049.489,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			896.179,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			896.179,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			140.810,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			140.810,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
03.002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			**3.053.463,00**
	Ação: 1.004 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	**4.122**	**2 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados**	**45.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 1.005 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	**4.122**	**2 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados**	**250.000,00**
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	Ação: 1.006 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Administração	**4.122**	**2 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados**	**122.005,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			122.005,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			122.005,00
	Ação: 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	**4.122**	**2 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados**	**889.317,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			36.837,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			26.837,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			546.480,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			546.480,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			180.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	Ação: 2.006 - Folha de Pagamento - Sec. Administração	**4.122**	**2 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados**	**1.429.768,00**
	3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES			48.431,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			48.431,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			24.215,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			24.215,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.084.094,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.084.094,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			180.343,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.343,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			90.185,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			90.185,00
	Ação: 2.007 - Manutenção dos Atos de Publicação e Divulgações	**4.122**	**2 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados**	**317.373,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			317.373,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			317.373,00
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			**25.782.515,00**
04.001	**UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE**			**20.006,00**
	Ação: 2.035 - Manutenção das Atividades dos Departamentos de Saúde	**10.301**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**20.006,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			2.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.006,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.006,00
04.002	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			**25.762.509,00**
	Ação: 1.010 - Construção de Unidades Básicas de Saúde	**10.301**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**1.350.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.350.000,00
	02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - ESTADUAL			1.350.000,00
	Ação: 1.053 - Construção do Centro de Atendimento de Diagnóstico por Imagem	**10.301**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**1.030.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.030.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.000,00
	02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - ESTADUAL			1.000.000,00
	Ação: 1.054 - Aquisição de Veículos	**10.301**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**500.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500.000,00
	02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - ESTADUAL			500.000,00
	Ação: 1.055 - Construção de Sala Multissensorial no Centro do TEA	**10.301**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**530.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			530.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.000,00
	00500.00500.09.02.06.00.1.898.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007			500.000,00
	Ação: 1.085 - Equipamentos e Material Permanente	**10.301**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**475.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			475.000,00
	02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - ESTADUAL			475.000,00
	Ação: 1.088 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	**10.301**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**700.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
	02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - ESTADUAL			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			85.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - ESTADUAL			85.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			600.000,00
	02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - ESTADUAL			600.000,00
	Ação: 1.092 - Equipamentos e Material Permanente - Assistência Farmacêutica	**10.303**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**20.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
	02500.00500.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - ESTADUAL			20.000,00
	Ação: 2.004 - Programa de Suplementação Alimentar/Nutrição Enteral	**10.306**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**50.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			50.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	Ação: 2.036 - Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde	**10.301**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**1.334.815,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			40.000,00
	07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)			40.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			465.315,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual			305.315,00
	07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)			160.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			20.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			100.000,00
	07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)			100.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			90.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual			90.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			150.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual			50.000,00
	07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)			100.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			120.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			32.500,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual			20.000,00
	07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)			67.500,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			347.500,00
	07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)			347.500,00
Ação: 2.037 - Folha de Pagamento - Sec. Saúde		**10.301**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**7.449.749,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			5.677.610,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.628.476,00
	01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			49.134,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.234.026,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.234.026,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			429.470,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			429.470,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			108.643,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			108.643,00
Ação: 2.039 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		**10.301**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00
Ação: 2.041 - Subvenção Social - Hospital e Maternidade Imaculada Conceição		**10.302**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**5.150.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			5.150.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.150.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2.043 - Parceria - Consórcio de Saúde dos Campos Gerais - CIMSAUDE		**10.302**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**650.000,00**
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			650.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)			550.000,00
Ação: 2.045 - Programa de Trabalho para Média e Alta Complexidade		**10.302**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**382.892,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.892,00
	02496.00496.09.02.05.20.1.621.0000 - Atenção Média e Alta Complexidade - BLOCO ESTADUAL			1.892,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			381.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			341.000,00
	02496.00496.09.02.05.20.1.621.0000 - Atenção Média e Alta Complexidade - BLOCO ESTADUAL			40.000,00
Ação: 2.046 - Folha de Pagamento - ESF - Equipe Médica		**10.301**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**1.482.973,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.190.358,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.141.224,00
	01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			49.134,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			280.115,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			280.115,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			2.500,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.500,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			10.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
Ação: 2.047 - Folha de Pagamento - ESF - Equipe Saúde Bucal		**10.301**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**795.299,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			613.333,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			613.333,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			144.224,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			144.224,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			2.500,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.500,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			35.242,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			35.242,00
Ação: 2.048 - Folha de Pagamento - ESF - ACS e ACE		**10.301**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**2.033.402,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.493.650,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			513.844,00
	01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			979.806,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			345.876,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			345.876,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			37.033,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.500,00
	01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			34.533,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			54.714,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			44.714,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			102.129,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			97.129,00
Ação: 2.073 - Parceria - Consórcio Paraná Saúde - Medicamentos		**10.303**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**140.000,00**
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			140.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			140.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2.089 - Parceria - Consórcio SAMU Campos Gerais - CIMSAMU		**10.302**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**534.717,00**
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			534.717,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			175.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			359.717,00
Ação: 2.099 - Provigia-PR - Programa Qualificação Vigilância em Saúde		**10.301**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**110.875,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual			25.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			5.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual			5.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			13.875,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual			13.875,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			15.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual			15.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			25.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual			25.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual			1.000,00
Ação: 2.103 - Programa Kit Alimentação TFD		**10.306**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**300.000,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			300.000,00
	07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)			300.000,00
	Ação: 2.105 - Programa de Fornecimento de Prótese Dentária e Ocular	**10.301**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**165.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			165.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.000,00
	07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)			135.000,00
	Ação: 2.109 - Auxilio Profissionais Programa Mais Médicos/Médicos pelo Brasil	**10.301**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**237.076,00**
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			237.076,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			237.076,00
	Ação: 2.111 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica	**10.303**	**3 - Saúde de qualidade para toda população triunfense**	**335.711,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			16.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual			16.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			305.711,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			305.711,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual			10.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
	02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual			1.000,00
05.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**			**6.888.154,00**
05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**			**6.597.402,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 0.001 - Sentenças Judiciais	**4.123**	**- Encargos Especiais**	**100.000,00**
	3.2.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	4.6.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	Ação: 0.002 - Amortização de Dívidas	**4.123**	**- Encargos Especiais**	**3.351.000,00**
	3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			1.338.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.338.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			2.013.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.013.000,00
	Ação: 0.003 - Precatórios	**4.123**	**- Encargos Especiais**	**300.000,00**
	3.2.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	4.6.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	Ação: 1.012 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Finanças	**4.123**	**2 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados**	**8.083,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.083,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.083,00
	Ação: 2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	**4.123**	**2 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados**	**1.925.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			750.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			750.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			850.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			850.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
Ação: 2.010 - Folha de Pagamento - Sec. Finanças		**4.123**	**2 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados**	**913.319,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			781.015,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			781.015,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			119.804,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			119.804,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO				**290.752,00**
Ação: 1.036 - Equipamentos e Material Permanente - Dpto. Tributação		**4.123**	**2 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados**	**6.613,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			6.613,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.613,00
	Ação: 2.023 - Folha de Pagamento - Dpto. Cadastro Tributação	**4.123**	**2 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados**	**190.224,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			154.043,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			154.043,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			23.681,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.681,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.071 - Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação	**4.123**	**2 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados**	**93.915,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			32.915,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			32.915,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			**28.715.397,00**
06.001	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**			**26.104.515,00**
	Ação: 1.007 - Equipamentos e Material Permanente - Dpto. Educação	**12.361**	**4 - Janelas para o Futuro**	**15.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			15.000,00
	Ação: 1.008 - Equipamentos e Material Permanente - Ens. Fundamental	**12.361**	**4 - Janelas para o Futuro**	**25.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			25.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			25.000,00
	Ação: 1.009 - Equipamentos e Material Permanente - Ens. Infantil - Pré-escola	**12.365**	**4 - Janelas para o Futuro**	**25.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			25.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			25.000,00
	Ação: 1.018 - Construção de Unidade de Educação Infantil	**12.365**	**4 - Janelas para o Futuro**	**460.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			460.000,00
	01044.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			460.000,00
	Ação: 1.023 - Equipamentos e Material Permanente - Ens. Infantil - Creche	**12.365**	**4 - Janelas para o Futuro**	**15.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			15.000,00
	Ação: 1.030 - Construção de Unidade de Ensino Fundamental	**12.361**	**4 - Janelas para o Futuro**	**2.431.356,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			2.431.356,00
	01044.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			2.431.356,00
	Ação: 1.050 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	**12.361**	**4 - Janelas para o Futuro**	**60.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			25.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			25.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			25.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			25.000,00
	Ação: 1.051 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais - Ens. Fundamental	**12.361**	**4 - Janelas para o Futuro**	**185.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			25.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			25.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			150.000,00
	01044.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			150.000,00
	Ação: 1.062 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais - Ens. Infantil	**12.365**	**4 - Janelas para o Futuro**	**65.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			25.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			25.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			30.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			30.000,00
	Ação: 1.090 - Aquisição de Veículos - Transp. Escolar	**12.361**	**4 - Janelas para o Futuro**	**75.000,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			75.000,00
	01044.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			75.000,00
Ação: 1.093 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel		**12.365**	**4 - Janelas para o Futuro**	**150.000,00**
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			150.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			150.000,00
Ação: 1.094 - Equipamentos e Mat. Permanente - Centro Especializado		**12.367**	**4 - Janelas para o Futuro**	**80.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			80.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			30.000,00
	00924.01005.03.01.01.01.1.571.0000 - Convênio Estadual - Equipamentos - Centro de Atendimento Especializado			50.000,00
Ação: 1.096 - Equipamentos e Material Permanente - Polo Universitário		**12.364**	**4 - Janelas para o Futuro**	**10.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
Ação: 2.054 - Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental		**12.361**	**4 - Janelas para o Futuro**	**351.351,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			351.351,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			151.351,00
Ação: 2.056 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação		**12.361**	**4 - Janelas para o Futuro**	**624.500,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			30.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			15.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			250.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			105.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			145.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			5.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			30.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			30.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			12.500,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			12.500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			2.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			30.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			230.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			130.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			100.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			25.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			25.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			5.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			5.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			5.000,00
Ação: 2.057 - Folha de Pagamento - Sec. Educação		**12.361**	**4 - Janelas para o Futuro**	**1.471.180,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.258.559,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.000.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			258.559,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			200.121,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			100.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			100.121,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			2.500,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			2.500,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			10.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			10.000,00
Ação: 2.058 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental		**12.361**	**4 - Janelas para o Futuro**	**1.444.894,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			534.894,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			175.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			359.894,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			25.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			25.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			250.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			250.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			5.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			60.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			540.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			300.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			240.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			20.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			10.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			10.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			5.000,00
	Ação: 2.059 - Manutenção do Programa Transporte Escolar	**12.361**	**4 - Janelas para o Futuro**	**4.731.162,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.100.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			200.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			800.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			100.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.266.162,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			722.791,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			750.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			568.475,00
	00131.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Prog Transp Escolar Estadual			912.452,00
	01043.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			312.444,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			350.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			250.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			100.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			10.000,00
	Ação: 2.060 - Folha de Pagamento - Ensino Fundamental	**12.361**	**4 - Janelas para o Futuro**	**8.914.016,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			7.571.791,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			5.835.928,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			1.735.863,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.238.308,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			951.335,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			286.973,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			36.035,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			7.187,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			28.848,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			34.139,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			34.139,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			33.743,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			33.743,00
Ação: 2.063 - Manutenção das Unidades de Ensino Infantil - Pré-escola		**12.365**	**4 - Janelas para o Futuro**	**541.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			220.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			220.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			5.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			150.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			150.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			50.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			50.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			100.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			100.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			10.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			10.000,00
Ação: 2.084 - Manutenção das Atividades do Polo Universitário		**12.364**	**4 - Janelas para o Futuro**	**16.500,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
Ação: 2.096 - Subvenção Social - APAE		**12.367**	**4 - Janelas para o Futuro**	**299.820,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			299.820,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			299.820,00
Ação: 2.100 - Folha de Pagamento - Ensino Infantil - Pré-escola		**12.365**	**4 - Janelas para o Futuro**	**2.080.999,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.744.251,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			1.587.758,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			156.493,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			287.832,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			260.800,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			27.032,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			33.916,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			21.077,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			12.839,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			10.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			10.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			5.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			5.000,00
Ação: 2.101 - Folha de Pagamento - Ensino Infantil - Creche		**12.365**	**4 - Janelas para o Futuro**	**1.168.401,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			983.102,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			835.510,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			147.592,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			162.371,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			137.973,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			24.398,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			7.928,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			7.928,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			10.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			10.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			5.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			5.000,00
	Ação: 2.102 - Manutenção do Transporte para Universitários	**12.364**	**4 - Janelas para o Futuro**	**420.800,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			420.800,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			420.800,00
	Ação: 2.106 - Programa Merenda Escolar - Ensino Infantil - Pré-escola	**12.365**	**4 - Janelas para o Futuro**	**125.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			125.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			25.000,00
	Ação: 2.107 - Programa Merenda Escolar - Ensino Infantil - Creche	**12.365**	**4 - Janelas para o Futuro**	**125.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			125.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			25.000,00
	Ação: 2.108 - Manutenção das Unidades de Ensino Infantil - Creche	**12.365**	**4 - Janelas para o Futuro**	**193.536,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			52.536,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			52.536,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			5.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			50.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			20.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			50.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			10.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			10.000,00
06.002	**DPTO. DE CULTURA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO**			**2.610.882,00**
	Ação: 1.069 - Equipamentos e Material Permanente - Museus/Espaços Culturais	**13.392**	**4 - Janelas para o Futuro**	**60.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			60.000,00
	00927.01006.12.99.01.02.1.700.0000 - Convênio Federal - Equipamentos e Material Permanente - Espaços Culturais			60.000,00
	Ação: 1.070 - Construção de Espaço de Cultura	**13.392**	**4 - Janelas para o Futuro**	**1.000.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000.000,00
	00926.01006.12.99.01.02.1.700.0000 - Convênio Federal - Construção de Espaço de Cultura			1.000.000,00
	Ação: 1.082 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	**13.392**	**4 - Janelas para o Futuro**	**550.000,00**
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			550.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00925.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Imóvel - Espaço de Cultura			500.000,00
	Ação: 1.083 - Equipamentos e Material Permanente - Dpto. de Cultura	**13.392**	**4 - Janelas para o Futuro**	**25.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	Ação: 2.064 - Manutenção das Atividades Culturais	**13.392**	**4 - Janelas para o Futuro**	**32.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
Ação: 2.065 - Folha de Pagamento - Dpto. Cultura		**13.392**	**4 - Janelas para o Futuro**	**77.882,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			56.670,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			56.670,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			8.712,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.712,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
Ação: 2.066 - Manutenção da Atividades de Eventos e Promoções		**13.392**	**4 - Janelas para o Futuro**	**837.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			800.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			600.000,00
	00928.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Realização da Festa do Lavrador e Festa do Fumicultor			200.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	Ação: 2.067 - Manutenção das Atividades do Turismo	**23.695**	**4 - Janelas para o Futuro**	**29.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
	00929.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Placas e Totens			15.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
07.000	**SEC. MUN. OBRAS,TRANSPORTES,URBAN. E SERV.PÚBLICOS**			**48.358.720,00**
07.001	**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS**			**11.441.794,00**
	Ação: 1.020 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Obras	**15.451**	**7 - Triunfo em Evolução**	**40.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	Ação: 1.022 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	**15.451**	**7 - Triunfo em Evolução**	**1.100.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.100.000,00
	00522.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Caminhões			500.000,00
	00523.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Caminhões			600.000,00
	Ação: 1.046 - Programa Mais Acessibilidade Urbana	**15.451**	**7 - Triunfo em Evolução**	**157.000,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			150.000,00
	00209.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Programa mais acessibilidade			100.000,00
	00210.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Programa mais acessibilidade			50.000,00
Ação: 1.080 - Aquisição de Caminhões		**15.451**	**7 - Triunfo em Evolução**	**1.700.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.700.000,00
	00522.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Caminhões			800.000,00
	00523.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Caminhões			900.000,00
Ação: 1.091 - Aquisição de Veículos		**15.451**	**7 - Triunfo em Evolução**	**150.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
Ação: 2.070 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		**15.452**	**7 - Triunfo em Evolução**	**875.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			350.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			350.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			200.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
Ação: 2.072 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		**15.452**	**7 - Triunfo em Evolução**	**97.517,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			29.793,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			19.793,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			67.724,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00920.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Programa Asfalto Novo Vida Nova - Iluminação em LDE			57.724,00
Ação: 2.082 - Folha de Pagamento - Sec. Obras		**15.452**	**7 - Triunfo em Evolução**	**5.045.721,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.857.884,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.857.884,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			627.092,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			627.092,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			258.248,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			258.248,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			297.497,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			297.497,00
	Ação: 2.083 - Programa Recuperação das Estradas do Triunfo	**26.782**	**7 - Triunfo em Evolução**	**2.276.556,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.476.556,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			697.385,00
	00213.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Recuperação de estradas rurais			150.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			379.171,00
	01016.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)			250.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			800.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			300.000,00
	01016.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)			250.000,00
07.002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			**36.916.926,00**
	Ação: 1.016 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	**15.451**	**7 - Triunfo em Evolução**	**1.500.000,00**
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			1.500.000,00
	00606.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de crédito			1.500.000,00
	Ação: 1.019 - Programa Pavimentação Urbana	**26.782**	**7 - Triunfo em Evolução**	**9.539.896,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			9.539.896,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			127.515,00
	00208.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Programa Asfalto Novo Vida Nova			2.422.776,00
	00520.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convenio Estadual - Pavimentação Urbana			6.189.605,00
	00521.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Pavimentação Urbana			800.000,00
	Ação: 1.047 - Programa Atitude Segura	**15.451**	**7 - Triunfo em Evolução**	**120.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00211.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Programa Atitude Segura			100.000,00
Ação: 1.049 - Estruturação do Parque Industrial		**15.451**	**7 - Triunfo em Evolução**	**2.500.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			2.500.000,00
	00212.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Estruturação do Parque Industrial			2.500.000,00
Ação: 1.064 - Programa Pavimentação Rural		**26.782**	**7 - Triunfo em Evolução**	**10.687.030,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.687.030,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			187.030,00
	00207.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Pavimentação Rural			6.000.000,00
	00524.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Pavimentação das Estradas Rurais			1.500.000,00
	00921.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Pavimentação Rural - Faxinal dos Rodrigues			3.000.000,00
Ação: 1.078 - Parceria Prefeitura Lapa - Construção Ponte Vila Palmira		**26.782**	**7 - Triunfo em Evolução**	**500.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			500.000,00
	00606.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de crédito			500.000,00
Ação: 1.081 - Construção do novo Paço Municipal		**15.451**	**7 - Triunfo em Evolução**	**12.000.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			12.000.000,00
	00525.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Construção de novo Paço Municipal			3.000.000,00
	00606.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de crédito			3.000.000,00
	00853.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção de novo Paço Municipal			6.000.000,00
Ação: 1.089 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais		**15.451**	**7 - Triunfo em Evolução**	**70.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
08.000	**SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**			**5.178.652,00**
08.001	**SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**			**5.178.652,00**
	Ação: 1.027 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Agricultura	**20.608**	**8 - Desenvolvimento Socioeconômico Rural e Sustentável**	**15.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	Ação: 1.028 - Aquisição de Veículos	**20.608**	**8 - Desenvolvimento Socioeconômico Rural e Sustentável**	**120.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			120.000,00
	00547.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Veículos			120.000,00
	Ação: 1.029 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	**20.608**	**8 - Desenvolvimento Socioeconômico Rural e Sustentável**	**27.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			7.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00
	Ação: 1.040 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	**20.608**	**8 - Desenvolvimento Socioeconômico Rural e Sustentável**	**100.000,00**
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	Ação: 1.044 - Aquisição de Caminhões	**20.608**	**8 - Desenvolvimento Socioeconômico Rural e Sustentável**	**1.220.643,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.220.643,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			120.643,00
	00217.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Aquisição de Caminhão			800.000,00
	00218.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Caminhão			0,00
	00923.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio SEAB - Ampliação e modernização do Programa ECO-FEIRA			300.000,00
	Ação: 1.084 - Aquisição de Maquinas, Implementos e Equipamentos Agrícolas	**20.608**	**8 - Desenvolvimento Socioeconômico Rural e Sustentável**	**972.244,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			972.244,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			72.244,00
	00219.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Aquisição de Maquinas, Implementos e Equipamentos Agrícola			500.000,00
	00220.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Maquinas, Implementos e Equipamentos Agrícola			0,00
	00541.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Máquinas, Implementos e Equipamentos Agrícolas			400.000,00
	Ação: 1.086 - Construção Centro Municipal de Armazenagem	**20.608**	**8 - Desenvolvimento Socioeconômico Rural e Sustentável**	**780.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			780.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.000,00
	00706.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Implantação Centro Municipal de Armazenagem, Processamento e Distribuição			764.000,00
	Ação: 2.022 - Programa Acesso as Propriedades Rurais	**20.608**	**8 - Desenvolvimento Socioeconômico Rural e Sustentável**	**600.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			450.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	00216.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Programa de Acesso as Propriedades Rurais			300.000,00
	Ação: 2.049 - Aquisição de suínos da raça moura	**20.608**	**8 - Desenvolvimento Socioeconômico Rural e Sustentável**	**50.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			22.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.000,00
	Ação: 2.077 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	**20.608**	**8 - Desenvolvimento Socioeconômico Rural e Sustentável**	**195.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			44.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			44.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	Ação: 2.078 - Folha de Pagamento - Sec. Agricultura	**20.608**	**8 - Desenvolvimento Socioeconômico Rural e Sustentável**	**576.765,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			438.626,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			438.626,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			77.896,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			77.896,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			59.243,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			59.243,00
	Ação: 2.079 - Manutenção das Atividades do Programa Agricultura Familiar	**20.608**	**8 - Desenvolvimento Socioeconômico Rural e Sustentável**	**150.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			75.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			75.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	Ação: 2.080 - Programa Manejo, Correção e Fertilidade do Solo	**20.608**	**8 - Desenvolvimento Socioeconômico Rural e Sustentável**	**230.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	Ação: 2.085 - Programa Apoio a Psicultura	**20.608**	**8 - Desenvolvimento Socioeconômico Rural e Sustentável**	**18.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.086 - Programa Incentivo a Apicultura	**20.608**	**8 - Desenvolvimento Socioeconômico Rural e Sustentável**	**23.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	Ação: 2.097 - Programa de Apoio a Fruticultura	**20.608**	**8 - Desenvolvimento Socioeconômico Rural e Sustentável**	**15.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	Ação: 2.098 - Programa Melhoria Genética	**20.608**	**8 - Desenvolvimento Socioeconômico Rural e Sustentável**	**53.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	Ação: 2.104 - Programa de Diversificação com Apoio na Olericultura	**20.608**	**8 - Desenvolvimento Socioeconômico Rural e Sustentável**	**33.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**10.888.214,00**
09.001	**DEPARTAMENTO DE ASSITÊNCIA SOCIAL**			**5.924.656,00**
	Ação: 1.026 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria de Assist. Social	**8.244**	**9 - Acolher, Proteger e Transformar**	**20.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	Ação: 1.095 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	**8.244**	**9 - Acolher, Proteger e Transformar**	**42.500,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			7.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.500,00
	Ação: 2.018 - Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador	**11.333**	**9 - Acolher, Proteger e Transformar**	**27.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	Ação: 2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assist. Social	**8.244**	**9 - Acolher, Proteger e Transformar**	**693.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			55.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			120.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			120.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00
	Ação: 2.020 - Folha de Pagamento - Sec. Assist. Social	**8.244**	**9 - Acolher, Proteger e Transformar**	**3.520.542,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.701.264,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.701.264,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			582.808,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			582.808,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			110.294,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			110.294,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			126.176,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			126.176,00
	Ação: 2.025 - Programa Auxílio Pessoas em Situação Vulnerabilidade Social	**8.244**	**9 - Acolher, Proteger e Transformar**	**160.500,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.500,00
	01011.01011.09.06.05.19.1.661.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			10.500,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			105.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			75.000,00
	01011.01011.09.06.05.19.1.661.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			30.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 5.004 - Construção de Prédio para Casa Lar	**8.243**	**9 - Acolher, Proteger e Transformar**	**1.000.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	00241.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção Casa Lar			800.000,00
	Ação: 6.002 - Folha de Pagamento - Cons. Tutelar	**8.243**	**9 - Acolher, Proteger e Transformar**	**322.114,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			266.903,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			266.903,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			55.211,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.211,00
	Ação: 6.004 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	**8.243**	**9 - Acolher, Proteger e Transformar**	**32.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
Ação: 6.005 - Manutenção da Casa Lar		**8.243**	**9 - Acolher, Proteger e Transformar**	**92.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	01011.01011.09.06.05.19.1.661.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
Ação: 6.006 - Manutenção do Programa Família Acolhedora e Guarda Subsidiada		**8.243**	**9 - Acolher, Proteger e Transformar**	**15.000,00**
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
09.002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**			**976.202,00**
	Ação: 2.021 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist. Social	**8.244**	**9 - Acolher, Proteger e Transformar**	**643.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			55.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	Ação: 2.033 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	**8.244**	**9 - Acolher, Proteger e Transformar**	**68.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			500,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.500,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			500,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.680,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			28.320,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			7.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			4.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			500,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			1.500,00
	Ação: 2.034 - Bloco da Gestão do SUAS	**8.244**	**9 - Acolher, Proteger e Transformar**	**1.500,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.500,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			500,00
	Ação: 2.051 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal Assist. Social	**8.244**	**9 - Acolher, Proteger e Transformar**	**10.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	Ação: 2.110 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	**8.244**	**9 - Acolher, Proteger e Transformar**	**3.339,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			100,00
	00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)			100,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.489,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500,00
	00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)			989,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			200,00
	00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)			200,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			100,00
	00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)			100,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			50,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)			50,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			150,00
	00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)			150,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			100,00
	00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)			100,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			150,00
	00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)			150,00
Ação: 2.112 - Bloco da Proteção Social Básica		**8.244**	**9 - Acolher, Proteger e Transformar**	**238.363,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			104.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			89.500,00
	01011.01011.09.06.05.19.1.661.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			10.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			2.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			2.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			30.000,00
	01011.01011.09.06.05.19.1.661.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			2.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			6.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			3.000,00
	01011.01011.09.06.05.19.1.661.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			3.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			3.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			1.500,00
	01011.01011.09.06.05.19.1.661.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			1.500,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.363,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			1.363,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			37.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			7.500,00
Ação: 2.113 - PROCADSUAS		**8.244**	**9 - Acolher, Proteger e Transformar**	**12.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			500,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			4.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			4.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			2.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			2.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			1.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			500,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.500,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			1.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.500,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			1.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			1.000,00
09.003	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			**1.495.356,00**
	Ação: 5.001 - Aquisição de Veículos	**8.243**	**10 - Sementes do Amanhã**	**360.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			360.000,00
	00931.01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR			360.000,00
	Ação: 5.002 - Construção de Creche	**8.243**	**10 - Sementes do Amanhã**	**1.105.356,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.105.356,00
	00931.01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR			1.105.356,00
	Ação: 5.003 - Equipamentos e Material Permanente - Fundo Criança/Adolescente	**8.243**	**10 - Sementes do Amanhã**	**3.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	Ação: 6.001 - Manutenção Atividades Fundo Direitos Criança/Adolescente	**8.243**	**10 - Sementes do Amanhã**	**20.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	Ação: 6.003 - Manutenção Atividades Conselho Municipal Criança/Adolescente	**8.243**	**10 - Sementes do Amanhã**	**7.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
09.004	**FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**			**1.370.000,00**
	Ação: 1.066 - Aquisição de Veículos	**8.241**	**11 - Envelhecer com Dignidade e Cidadania**	**1.000.000,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000.000,00
	00222.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Veículo - Fundo Municipal de Direitos do Idoso			1.000.000,00
	Ação: 1.068 - Equipamentos e Material Permanente - Fundo Direitos do Idoso	**8.241**	**11 - Envelhecer com Dignidade e Cidadania**	**3.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	Ação: 2.011 - Manutenção das Atividades Fundo Municipal Direitos Idoso	**8.241**	**11 - Envelhecer com Dignidade e Cidadania**	**10.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	Ação: 2.014 - Parceria - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI	**8.241**	**11 - Envelhecer com Dignidade e Cidadania**	**350.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			350.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			350.000,00
	Ação: 2.015 - Manutenção Atividades Conselho Municipal Direitos Idoso	**8.241**	**11 - Envelhecer com Dignidade e Cidadania**	**7.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
09.005	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**430.000,00**
	Ação: 1.071 - Equipamentos e Material Permanente - Fundo Habitação	**16.482**	**14 - Moradia Digna Triunfense**	**1.500,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500,00
	Ação: 1.098 - Programa Cidade Planejada - Construção de Casas Populares	**16.482**	**14 - Moradia Digna Triunfense**	**200.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			200.000,00
	00228.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Programa Cidade Planejada			200.000,00
	Ação: 2.040 - Manutenção Atendimento Famílias em Situação Vulnerabilidade	**16.482**	**14 - Moradia Digna Triunfense**	**220.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			102.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00225.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social			100.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			117.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			17.000,00
	00225.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social			100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	Ação: 2.042 - Manutenção Atividades Conselho Municipal Fundo de Habitação	**16.482**	**14 - Moradia Digna Triunfense**	**2.750,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			750,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			750,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	Ação: 2.044 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	**16.482**	**14 - Moradia Digna Triunfense**	**5.750,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			750,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			750,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
09.006	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**			**480.000,00**
	Ação: 1.059 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	**14.422**	**12 - Elas por Elas – Atendimento e Proteção**	**320.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	Ação: 1.060 - Equipamentos e Material Permanente - Fundo Municipal da Mulher	**14.422**	**12 - Elas por Elas – Atendimento e Proteção**	**3.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	Ação: 1.061 - Aquisição de Veículos	**14.422**	**12 - Elas por Elas – Atendimento e Proteção**	**120.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			120.000,00
	00221.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Veículo - Fundo Municipal da Mulher			120.000,00
	Ação: 2.030 - Manutenção Atividades Conselho Municipal Direitos da Mulher	**14.422**	**12 - Elas por Elas – Atendimento e Proteção**	**7.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.500,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	Ação: 2.031 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Mulher	**14.422**	**12 - Elas por Elas – Atendimento e Proteção**	**10.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	Ação: 2.032 - Manutenção da Casa de Acolhimento Emergencial a Mulher	**14.422**	**12 - Elas por Elas – Atendimento e Proteção**	**20.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
09.007	**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**			**212.000,00**
	Ação: 1.052 - Equipamentos e Material Permanente	**8.242**	**13 - Viver com Dignidade – Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência**	**3.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	Ação: 2.027 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Pessoa com Deficiência	**8.242**	**13 - Viver com Dignidade – Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência**	**10.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	Ação: 2.028 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da PCD	**8.242**	**13 - Viver com Dignidade – Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência**	**7.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	Ação: 2.029 - Parceria - Residência Inclusiva	**8.242**	**13 - Viver com Dignidade – Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência**	**192.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			192.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			192.000,00
10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**			**1.267.685,00**
10.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**			**1.267.685,00**
	Ação: 1.014 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Planejamento	**4.121**	**2 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados**	**40.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	Ação: 1.015 - Aquisição de Veículos	**4.121**	**2 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados**	**150.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.068 - Manutenção das Atividades da Secretaria Planejamento	**4.121**	**2 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados**	**274.500,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	Ação: 2.069 - Folha de Pagamento - Sec. Planejamento	**4.121**	**2 - Gestão Viva – Conectando Pessoas, Processos e Resultados**	**803.185,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			684.809,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			684.809,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			105.876,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			105.876,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
11.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**			**5.071.900,00**
11.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**			**5.071.900,00**
	Ação: 1.021 - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Esporte	**27.812**	**6 - Esporte para Todos**	**50.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	Ação: 1.024 - Aquisição de Veículos	**27.812**	**6 - Esporte para Todos**	**450.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			450.000,00
	00201.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Aquisição de Veículos			450.000,00
	Ação: 1.025 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	**27.812**	**6 - Esporte para Todos**	**25.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 1.038 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais - Ginásio	**27.812**	**6 - Esporte para Todos**	**1.015.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000.000,00
	00530.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Reforma do Ginásio			1.000.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 1.048 - Reformas e Adaptações Estruturais - Campo Municipal		**27.812**	**6 - Esporte para Todos**	**615.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			600.000,00
	00204.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Reforma e Melhorias - Campo Municipal			600.000,00
Ação: 1.057 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel		**27.812**	**6 - Esporte para Todos**	**1.000.000,00**
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			1.000.000,00
	00606.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de crédito			1.000.000,00
Ação: 1.077 - Construção de Quadra Esportiva		**27.812**	**6 - Esporte para Todos**	**870.652,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			870.652,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			173.502,00
	00919.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Minist. Esporte - Proposta 008435/2024			697.150,00
Ação: 2.008 - Manutenção das Atividades e Projetos - Terceira Idade		**27.812**	**6 - Esporte para Todos**	**42.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			7.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	Ação: 2.012 - Manutenção de Atividades/Eventos/Campeonatos Esportivos	**27.812**	**6 - Esporte para Todos**	**137.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			7.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	Ação: 2.013 - Manutenção dos Programas Esportivos - Escolinhas	**27.812**	**6 - Esporte para Todos**	**137.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			7.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
Ação: 2.016 - Manutenção das Atividades do Passeio Ciclístico		**27.812**	**6 - Esporte para Todos**	**65.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
Ação: 2.061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes		**27.812**	**6 - Esporte para Todos**	**121.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			7.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
Ação: 2.062 - Folha de Pagamento - Sec. Esporte		**27.812**	**6 - Esporte para Todos**	**544.248,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			462.730,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			462.730,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			69.018,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			69.018,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				**11.004.258,00**
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				**778.793,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 1.032 - Equipamentos e Material Permanente - Meio Ambiente	**18.541**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**55.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			55.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
	Ação: 1.034 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais	**18.541**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**35.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.074 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	**18.541**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**183.750,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.750,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.750,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			7.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	Ação: 2.094 - Folha de Pagamento - Sec. Meio Ambiente	**18.541**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**435.043,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			366.394,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			366.394,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			56.149,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			56.149,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.095 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	**6.182**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**70.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
12.002	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			**10.225.465,00**
	Ação: 1.013 - Programa Pro-floresta - Revitalização do Parque da Gruta	**18.541**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**20.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	Ação: 1.031 - Reforma do Cemitério Municipal de Vila Palmira	**15.452**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**100.000,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	00230.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Reforma do Cemitério Municipal			50.000,00
Ação: 1.033 - Implantação da Unidade de Controle de Zoonozes		**15.452**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**550.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			525.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	00237.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Implantação da Unidade de Controle de Zoonozes			200.000,00
	00238.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Implantação da Unidade de Controle de Zoonozes			300.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
Ação: 1.035 - Equipamentos e Material Permanente - Fundo Meio Ambiente		**18.541**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**155.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			155.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			155.000,00
Ação: 1.037 - Programa Água Tratada Para Todos - Equipamentos		**17.511**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**250.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
Ação: 1.039 - Programa Água Tratada Para Todos - Perfuração de Poços		**17.511**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**80.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
Ação: 1.041 - Equipamentos e Instalações - Coleta de Resíduos Sólidos		**15.452**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**570.000,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			445.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.000,00
	00235.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Equipamentos e instalações - Coleta de Resíduos Sólidos			200.000,00
	01072.01072.03.99.01.02.1.700.0000 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA			200.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			125.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	01072.01072.03.99.01.02.1.700.0000 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA			100.000,00
	Ação: 1.042 - Programa Pro-floresta - Parque Linear dos Lagos	**18.541**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**5.460.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			5.460.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	00232.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Parque Linear dos Lagos			4.000.000,00
	01072.01072.03.99.01.02.1.700.0000 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA			1.400.000,00
	Ação: 1.043 - Programa Pro-floresta - Camping da Vila Palmira	**18.541**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**200.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			175.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			75.000,00
	00234.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Parceria Camping da Vila Palmira			100.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	Ação: 1.072 - Sistemas de Rede e Tratamento de Esgoto Rural	**17.511**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**500.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			480.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	00229.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Parceria Saneamento Rural			400.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	Ação: 1.073 - Programa Gestão Serviços Ambientais - Geração Energia Limpa	**25.752**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**250.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			225.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	00236.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Parceria na Geração de Energia Limpa (Fotovoltaica)			200.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	Ação: 1.075 - Formação Grande Parque Linear Berçário Ictiofauna Rio da Vargem	**18.541**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**75.000,00**
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			75.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			75.000,00
	Ação: 1.076 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel	**18.541**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**100.000,00**
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	Ação: 1.097 - Construção do novo Cemitério	**15.451**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**450.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			450.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00527.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Estadual - Construção do Cemitério Parque Municipal			200.000,00
	00528.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - Convênio Federal - Construção do Cemitério Parque Municipal			200.000,00
	Ação: 2.017 - Manutenção Serviços Ambientais de Geração de Energia Limpa	**25.752**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**20.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	Ação: 2.024 - Manutenção Atividades Programa Água Tratada para Todos	**17.511**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**80.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	Ação: 2.038 - Manutenção Atividades Sistemas Rede e Tratamento Esgoto Rural	**17.511**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**80.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	Ação: 2.050 - Programa de Arborização Urbana	**18.541**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**30.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			18.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			18.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.052 - Proteção Bacias Hidrográficas e Mananciais - Incentivo RPPNs	**18.541**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**50.000,00**
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
Ação: 2.053 - Regularização Fundiária de Pequenas Propriedades Rurais		**18.541**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**30.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			7.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
Ação: 2.055 - Proteção Bacias Hidrográficas e Mananciais - PSA		**18.541**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**100.000,00**
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
Ação: 2.075 - Manutenção Atividades Programa Gestão de Serviços Ambientais		**18.541**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**467.713,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			447.713,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			397.713,00
Ação: 2.076 - Parceria - CISPAR		**18.541**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**55.000,00**
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			45.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.000,00
	Ação: 2.081 - Manutenção dos Projetos de Educação Ambiental - SEMANA PET	**18.541**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**30.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.090 - Manutenção dos Projetos de Educação Ambiental - RIO LIMPO	**18.541**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**82.752,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			7.752,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.752,00
	Ação: 2.091 - Manutenção do Cemitério Municipal/da Capela Municipal	**15.452**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**30.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.092 - Manutenção Projetos Educação Ambiental - ECO-FEIRA DIGITAL	**18.541**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**270.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	Ação: 2.093 - Manutenção Atividades do Fundo Municipal Meio Ambiente	**18.541**	**5 - Sustentabilidade Ambiental para a Qualidade de Vida**	**140.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
99.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**100.000,00**
99.001	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**100.000,00**



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 9.001 - Reserva de Contingência	**99.999**	**99 - Reserva de Contingência**	**100.000,00**
	9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências			100.000,00
			Total Geral	**153.131.730,00**

Mário Cezar da Silva	Mônica Adriana da Silva Rodrigues	Amauri Gralaki	Paula Renata Carneiro
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças e Contabilidade	Secretário Municipal de Planejamento	Contadora - CRC-PR 055565/O-9

DECRETOS

DECRETO N° 11.988/2025 DE 1 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
C.N.P.J.: 75.193.516/0001-07
Município: SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DECRETO N° 11988/2025 de 1 de outubro de 2025.

Ementa: Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2306/2024 de 5 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1° Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2056 - Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 0103) 2.000,00
06.002 - DPTO. DE CULTURA PATRIMONIO HISTORICO E TURISMO
13.392.0006.2064 - Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 1.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
27.812.0007.2016 - Manutenção de Eventos Esportivos
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES - (Grupo/Fonte 0000) 5.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0006.2074 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 65.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.1006 - Aquisição de Móveis, Materiais e Equipamentos - Secretaria de
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0000) 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2056 - Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL - (Grupo/Fonte 0103) 2.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
27.812.0007.2013 - Manutenção de Programas Esportivos - Escolinhas
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES - (Grupo/Fonte 0000) 5.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
C.N.P.J.: 75.193.516/0001-07
Município: SÃO JOÃO DO TRIUNFO

18.541.0006.1035 - Aquisição de Móveis, Materiais e Equipamentos - Fundo Municipal de

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0000)	65.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, em 1 de outubro de 2025.

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
C.N.P.J.: 75.193.516/0001-07
Município: SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DECRETO N° 11989/2025 de 1 de outubro de 2025.

Ementa: Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2306/2024 de 5 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1° Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0004.2036 - Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 7494)	150.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 7494)	35.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.306.0005.2054 - Manutenção do Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT - (Grupo/Fonte 1042)	45.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação e do provável excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação - (Grupo/Fonte 7494)	185.000,00
Provável Excesso de Arrecadação - (Grupo/Fonte 1042)	45.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, em 1 de outubro de 2025.

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

DECRETO Nº 11.990/2025

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Com base na Lei Municipal nº 2.119/2022, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de São João do Triunfo e dá outras providências e considerando que o proprietário e o responsável técnico são responsáveis pelas informações apresentadas, fica decretado o desmembramento do lote urbano situado na Rua Aramis Distefano Neves, com área total de 8.979,00m², matriculado sob n° 1.695, Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de São João do Triunfo, de propriedade de Marcelo Francisco Gasparello, Alexandra Ferreira Gasparello, Renato Batista Rocha, Emerson Luis Santana, Danieli de Miranda Carneiro, Rogério Kosloski e Rosimara Migacz Kosloski.

Art. 2º – Após o desmembramento, o referido imóvel fica assim subdividido:

Lote 01, com área de 420,80m², situado na Rua Aramis Distefano Neves, de propriedade de Marcelo Francisco Gasparello e Alexandra Ferreira Gasparello;

Lote 02, com área de 329,20m², situado na Rua Aramis Distefano Neves, de propriedade de Marcelo Francisco Gasparello e Alexandra Ferreira Gasparello;

Lote 03, com área de 8.229,00m², situado na Rua Aramis Distefano Neves, de propriedade de Renato Batista Rocha, Emerson Luis Santana, Danieli de Miranda Carneiro, Rogério Kosloski e Rosimara Migacz Kosloski.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, 02 de outubro de 2025.

Mario Cezar da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.986, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia os membros que compõem o Conselho Municipal do Saneamento Básico de São João do Triunfo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.614 de 15 de novembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 1.996 de 28 abril de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam os membros abaixo relacionados, nomeados para comporem o Conselho Municipal do Saneamento Básico de São João do Triunfo, presidido pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, no período 2025/2026.

I) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1- Iuri Lapsky (Titular)
2- Pedro Altamir Kozak (Suplente)

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1- Amauri Gralaki (Titular)
2- Rafael Guimarães de Lima (Suplente)

c) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1- Ediane de Fátima Mance Burdinski (Titular)
2- Jenifer Beatriz Dominhaki Stanski (Suplente)

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
1- Cristyan Kieras França (Titular)
2- Pablo Gustavo Pitczak da Costa (Suplente)

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

II) REPRESENTANTES DA SOCIDADE CIVIL

a) ONG – PÉ-PATA – SÃO JOÃO DO TRIUNFO
1- Janemari Hauagge (Titular)
2- Ana Luiza Aparecida Gorchacoski (Suplente)

b) SANEPAR
1- Wilson Adriano Gordia (Titular)
2- Marlon Sibert Rosa (Suplente)

c) ENGENHEIRO(A)/ARQUITETO(A) – SÃO JOÃO DO TRIUNFO
1- Josué Alexandre Schier Molina (Titular)
2- Ana Pabola Souza Lopes (Suplente)

d) **OAB – SUB-SEÇÃO IRATI**
1- Carine Ferreira Gabrich (Titular)
2- Heloisa Maria de Mattos (Suplente)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogado o Decreto nº 8.369 de 21 de março de 2018.

Município de São João do Triunfo, 02 de outubro de 2025.

MÁRIO CEZAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de São João do Triunfo

DECRETO Nº 11.991/2025 de 2 de Outubro de 2025.

Declara ***Situação de Emergência*** nas áreas do município afetadas por Tempestade Local /Convectiva - Granizo (13213).

O(A) Senhor(a) **Mario Cezar da Silva**, Prefeito(a) do município de **São João do Triunfo**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- Que ocorreu Vendavel com granizo atingiu o Município na data de 30/09/2025, entre 3h e 30min e 3h e 50 min, causando danos/prejuízos especialmente a residências e também em coberturas de estufas de secagem do tabaco e em barracões de armazenamento de insumos e guarda de maquinários. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
- Como conseqüência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva - Granizo (13213)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 2 de Outubro de 2025.

MARIO CEZAR DA SILVA:02133259937

Assinado de forma digital por MARIO CEZAR DA SILVA:02133259937
Dados: 2025.10.02 16:30:18 -03'00'

Mario Cezar da Silva

Prefeito(a) Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

A Secretária Municipal de Administração do MUNICIPIO DE SAO JOAO DO TRIUNFO- SÃO JOÃO DO TRIUNFO-PR, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2025, Processo Administrativo nº 34/2025 finalizado quinta-feira, 2 de outubro de 2025 às 10:41, objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED em vias públicas.. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: **ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A,, CNP nº** 44.233.812/0001-52 com o lote 1 no valor de R$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais),

SÃO JOÃO DO TRIUNFO (PR), quinta-feira, 2 de outubro de 2025

Maria Angélica Gabre Halila
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 41/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2025 – PMSJT. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de um veículo de passageiros, tipo VAN com capacidade para 19 (dezenove) ocupantes, sendo 18 (dezoito) passageiros e 1 (um) motorista. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: até às 07:59 hrs do dia 16/10/2025; DATA E HORÁRIO DE INICIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/10/2025 às 09h:00min; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R$ 337.640,62 LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: www.bll.org.br REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para download na página oficial da prefeitura no endereço www.sjtriunfo.pr.gov.br ou www.bllcompras.com.

São João do Triunfo, 02 de outubro de 2025.

Maria Angélica Gabre Halila
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 23/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA nº 23/2025 – PMSJT. OBJETO: Registro de Preços através de Processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa(as) especializada(as) para locação de veículos motorizados recreativos, caracterizado como “trenzinho da alegria” e “Carreta da Alegria/Carreta Furacão”. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: até às 08:29 hrs do dia 09/10/2025 DATA E HORÁRIO DE INICIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 09/10/2025 às 08h:30min; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário por item; VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R$ 56.660,00. LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: www.bll.org.br REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO – www.sjtriunfo.pr.gov.br - Licitações, diretamente no Departamento de Licitações, Compras e contratos da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, situado na Rua Tenente Cel. Carlos Souza, 312, Centro ou no Portal bll.org.br.

São João do Triunfo, 02 de outubro de 2025.

Maria Angélica Gabre Halila
Secretária Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 01-2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 94-2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 94/2025

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2019, homologado em 27 de maio de 2020, nomeada pela Portaria nº 354/2025, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, no prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos abaixo relacionados e posse no cargo público:

PROFESSOR – 20 HORAS					
CLASSIFICAÇÃO	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	**NOTA FINAL**
50º Ampla Concorrência	0037075	Fernanda Nareski dos Santos	03/10/1992	098.xxx.xxx-60	53,50

- Ficha de antecedentes criminais;
- Comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;
- Carteira de trabalho; original e cópia; ou indicação de carteira digital;
- Cópia autenticada, ou originais e cópias, do RG, CPF, PIS/PASEP, título de eleitor;
- Cópia autenticada, ou originais e cópias, da Certidão nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos e carteira de vacinação;
- Cópia autenticada, ou original e cópia, da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia autenticada, ou original e cópia, do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do comprovante de residência;
- Dados bancário; (Banco do Brasil);
- Declaração de Bens;
- Declaração de não acúmulo (ou acúmulo legal) de cargos públicos;
- Cópia do CPF do dependente (se for incluir no imposto de renda);
- 1 (uma) foto 3x4.

-Atestado de Saúde Ocupacional – ASO admissional;
- Exame Clínico,

A documentação requisitada deverá ser entregue no período da manhã das 8:00 horas às 12:00 horas e à tarde das 13:00 horas às 17:00 horas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Triunfo/PR, 02 de outubro de 2025.

Mario Cezar da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 354-2025

PORTARIA Nº 354/2025

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 110, inciso IX da Lei orgânica do Município; no inciso I do art. 11, no inciso I do art. 12, no art. 13 e no art. 14 da Lei Municipal nº 613/1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de São João do Triunfo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear no cargo efetivo de Professor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais FERNANDA NARESKI DOS SANTOS brasileira, inscrita no CPF sob o nº 098.xxx.xxx-60, aprovada em 50º lugar no Concurso Público nº 01/2019.

Art. 2º O prazo para posse é de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. A requerimento do interessado, o prazo da posse poderá ser prorrogado até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Será tornada sem efeito, por decreto, a nomeação, se a posse não se verificar no prazo estabelecido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo/PR, 02 de outubro de 2025.

Mario Cezar da Silva
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.